SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 09 de Agosto de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XI | Nº 2618

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 58/2019 – PREGÃO PRESENCIAL 001/2019

O diretor executivo do CM/Granpal torna público (art. 61 da Lei 8.666/1993) o seguinte ato firmado pelo Consórcio:

Processo administrativo: 870/2019. **Objeto:** adesão à ata de registro de preços 58/2019 – pregão presencial 001/2019 aos itens 01 e 08. Para execução de serviço de locação de veículos. **Órgão gerenciador:** Consórcio Público da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre – CM/GRANPAL. **Contratante:** Município de São Borja/RS. **Contratada:** Itens 01 e 08: CREDICAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ 22.257.109/0001-41. **Valor total:** itens 01 R$ 10.500,00 e 08 R$ 12.462,00. **Total da Adesão: R$ 22.962,00 mensais.**

Porto Alegre, 08 de agosto de 2019.

JOSÉ LUIS BARBOSA GONÇALVES
Diretor Executivo do CM/GRANPAL

Publicado por:
Ricardo Aloenis Schmidt
Código Identificador:2CAB827D

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 004/2019 – PREGÃO PRESENCIAL 009/2018

O diretor executivo do CM/Granpal torna público (art. 61 da Lei 8.666/1993) o seguinte ato firmado pelo Consórcio:

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2019/2020

Presidente:

Eduardo Russomano Freire (PDT) Palmeira das Missões – AMZOP

Vice-presidentes:

Cleiton Bonadiman (MDB) Seberi – AMZOP

Emanuel Hassen de Jesus (PT) Taquari – AMVAT

Fábia de Almeida Richter (PSB) Cristal – ACOSTADOCE

Guilherme Rech Pasin (PP) Bento Gonçalves – AMESNE

Marcelo Arruda (PTB) Barra do Rio Azul – AMAU

Ronaldo Boniatti (PSDB) Nova Pádua – AMESNE

Vilmor Carbonera (DEM) Vila Flores – AMESNE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Processo administrativo: 824/2019. **Objeto:** adesão à ata de registro de preços 004/2019 – pregão presencial 009/2018 aos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, e 42, para serviços de regularizações dos imóveis, reconhecimento e legalização das posses e fornecimento de sistema integrado de tecnologia da informação, contemplando a implantação, a manutenção e a personalização para identificação das áreas regularizadas e das áreas a serem regularizadas, estabelecendo normas, critérios e procedimentos operacionais que permitam a gestão, o acesso, o compartilhamento, a disseminação e o uso de dados geoespaciais, na forma de um Sistema de Informações Georreferenciadas (SIG), contemplando todos os cadastramentos que se fizerem necessários às ações de regularizações e/ou desapropriações nas áreas urbanas e rurais dos municípios integrantes do Consórcio. **Órgão gerenciador:** Consórcio Público da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre – CM/GRANPAL. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Paraty/RJ. **Contratada:** Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, e 42, Geopix do Brasil Ltda - EPP, CNPJ 04.556.970/0001-29. **Valor total:** itens 01 R$ 46.298,25, 02 R$ 18.004,87, 03 R$ 31.291,46, 04 R$ 25.528,76, 05 R$ 305.312,99, 06 R$ 89.518,50, 07 R$ 160.986,21, 08 R$ 88.257,28, 09 R$ 73.203,20, 10 R$ 103.968,00, 11 R$ 137.476,40, 12 R$ 138.168,00, 13 R$ 34.542,00, 14 R$ 34.055,60, 15 R$ 73.746,60, 16 R$ 67.795,80, 17 R$ 97.606,80, 18 R$ 40.646,70, 19 R$ 54.195,60, 20 R$ 151.129,80, 21 R$ 170.498,40, 22 R$ 233.654,40, 23 R$ 140.687,40, 24 R$ 27.531,00, 25 R$ 44.194,00, 26 R$ 10.064,37, 27 R$ 18.926,28, 28 R$ 43.975,50, 29 R$ 5.073,00, 30 R$ 5.985,00, 31 R$ 1.919,30, 32 R$ 487,00, 33 R$ 6.333,84, 34 R$ 1.154,59, 35 R$ 16.153,34, 36 R$ 200.940,23, 37 R$ 74.635,34, 38 R$ 43.058,80, 39 R$ 34.446,78, 40 R$ 28.705,65, 41 R$ 22.964,52 e 42 R$ 143.345,05. **Total da adesão: R$ 3.046.466,61.**

Porto Alegre, 07 de agosto de 2019.

JOSÉ LUIS BARBOSA GONÇALVES
Diretor Executivo CM GRANPAL

Publicado por:
Ricardo Aloenis Schmidt
Código Identificador:42771FCA

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 19/2019 – PREGÃO PRESENCIAL 008/2018

O diretor executivo do CM/Granpal torna público (art. 61 da Lei 8.666/1993) o seguinte ato firmado pelo Consórcio:

Processo administrativo: 854/2018. **Objeto:** adesão à ata de registro de preços 19/2019 – pregão presencial 008/2018 aos itens 01, 04, 05, 06, 07, 12, 14, 15, 16 e 18, para serviços de execução de limpeza pública das vias de rolamento, praças e áreas urbanas ou rurais. **Órgão gerenciador:** Consórcio Público da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre – CM/GRANPAL. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Bagé. **Contratada:** Itens 01, 04, 05, 06, 07, 12, 14, 15, 16 e 18, BH PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ 21.098.486/0001-12. **Valor total:** itens 01 R$ 540.000,00, 04 R$ 29.750,00, 05 R$ 260.000,00, 06 R$ 2.677,50, 07 R$ 52.000,00, 12 R$ 176.240,00, 14 R$ 73.500,00, 15 R$ 9.284,00, 16 R$ 9.284,00 e 18 R$ 176.400,00. **Total da adesão: R$ 1.329.135,50.**

Porto Alegre, 06 de agosto de 2019.

JOSÉ LUIS BARBOSA GONÇALVES
Diretor Executivo CM GRANPAL

Publicado por:
Ricardo Aloenis Schmidt
Código Identificador:C9501C5E

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 58/2019 – PREGÃO PRESENCIAL 001/2019

O diretor executivo do CM/Granpal torna público (art. 61 da Lei 8.666/1993) o seguinte ato firmado pelo Consórcio:

Processo administrativo: 875/2019. **Objeto:** adesão à ata de registro de preços 58/2019 – pregão presencial 001/2019 ao item 13. para execução de serviço de locação de veículos. **Órgão gerenciador:** Consórcio Público da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre – CM/GRANPAL. **Contratante:** Município de Peritoró/MA. **Contratada:** Item 13: CREDICAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ 22.257.109/0001-41. **Valor total:** item 13 R$ 9.900,00. **Total da Adesão: R$ 9.900,00 mensais.**

Porto Alegre, 08 de agosto de 2019.

JOSÉ LUIS BARBOSA GONÇALVES
Diretor Executivo do CM/GRANPAL

Publicado por:
Ricardo Aloenis Schmidt
Código Identificador:0B228601

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 252/2019, EM 08 DE AGOSTO DE 2019

PORTARIA Nº252/2019 EM 08 DE AGOSTO DE 2019

"NOMEIA JUNTA MÉDICA PARA PROCEDER A INSPEÇÃO, EXAME E PARECER MÉDICO DO SERVIDOR JOSE SANTOS MIRANDA".

PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e de conformidade com o art. 29 da Lei Municipal nº 948 de 15/09/2005 e conforme protocolo nº 592, de 07/08/2019.
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear Junta Médica pela Médica: Dra. Teresinha M. Zavaski, Clinica Geral, CRMRS 13443 e pelo Médico Heverson Rafael Sato, CRMRS 33475, para Inspeção, Exame e Parecer Médico.
§ 1º Avaliação conforme Atestado Médico do Servidor Jose Santos Miranda**,** detentor de cargo efetivo de zelador da Secretaria de Obras, Viação e Trânsito;
§ 2º Protocolo n° 592, de 07/08/2019, Licença para Tratamento de Saúde, conforme Atestado Médico, pelo prazo de 30 dias a contar de 06 de agosto de 2019 a 04 de setembro de 2019.
Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 06 de agosto de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 08 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2019. –

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal de Alegria

Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

DANIELA BIGOLIN PARUSSULO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Glaucios Herpich Machado
Código Identificador:B87B2E67

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 005/2019 EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA – ALEGRIA-RS
Criado pela Lei Municipal nº 250/1993 e alterado pelas Leis Municipais nº 1.328/2011, n° 1.587/2015, n° 1.830/2019 e 1.834/2019
Edital nº 005/2019EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA de Alegria/RS, depois de decorrido o prazo previsto em edital para a impugnação das inscrições, publica Edital de Homologação final das inscrições, a eleição do Conselho Tutelar do Município de Alegria, a saber:
1- Marlete Zainskoski;
2- Paulo César Heldt;
3- Janete Terezinha Karre;
4- Gisélica Cristina Almeida Oliveira;
5- Vinícios Preissler da Rosa;
6- Guilherme Leandro Secconi;
7- Idelina Maria Jardim Gomes Wisbistcki;
8- Leomar Osório de Siqueira;
9- Lurdes Vera Stamboroski Krafchuck;
10- Maria Salete Brikalski;
11- Delaine Duzac Vivian;
12- Fernanda Eloisa Parussulo;
13- Belaní de Lima Bigolin;
14- Neli Strehlow;
15- Janete Teresinha Zainchowski;
16- Carmen Ângela Heck.
Ficam desde já convocados os candidatos acima nominados, para comparecimento no local e horário de realização da prova escrita e avaliação psicológica, conforme descrito no Edital, a saber:
A prova escrita, de caráter eliminatório, a ser aplicada no dia 17 (dezessete) de agosto, com início às 08 horas e 30min às 11 horas, e prova psicológica inicia às 13 horas e 30 minutos, no mesmo dia, no local abaixo descrito:
· **Escola Municipal de Ensino Fundamental Itamarati, sito à Rua São Miguel, n° 1011, centro, neste Município de Alegria, RS, CEP: 98905-000.**
Os candidatos deverão comparecer ao local de aplicação das provas com antecedência mínima de trinta minutos, munidos de:
· comprovante de inscrição;
· documento oficial com foto; e caneta esferográfica azul ou preta.

Alegria, RS, 08 de agosto de 2019.

JANAÍNA ANDRÉIA HULLEN ZIMMERMANN.
Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alegria,

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:F44A1D70

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
NOTIFICAÇÃO Nº 01/2019

CONTRATO Nº 06/2018
TELEFÔNICA BRASIL S/A

Pelo presente instrumento, notificamos a empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A, devido ao prazo para disponibilidade e funcionamento dos serviços de internet de 50 megas através de link dedicado full duplex com abordagem via fibra óptica até a sede administrativa da

Câmara Municipal de Alvorada, uma vez que no dia 5 de julho de 2019 a empresa contratada foi comunicada pelo Sr. Rodrigo Roxo (fiscal do contrato) que solicitou as providências para a transferência dos serviços para a nova sede administrativa. Para tanto, contrariando o que prevê a **Cláusula Nona – Parágrafo Terceiro, Décima Sexta e Décima Sétima** do Contrato nº 06/2018, e agravado pela previsão da **Cláusula Sexta,** que estabelece o prazo de até 30 dias a partir da comunicação para a resolução do problema trazido. Assim, a fim de restabeleceros serviços contratados e preservar a relação comercial ora estabelecida, fica o prazo até o próximo dia 12 de agosto, sob pena de aplicação das penalidades previstas no contrato e para a atendimento integral das condições contratuais vigentes.

Alvorada, 7 de agosto de 2019.

RODRIGO ROXO DE OLIVEIRA
Fiscal do Contrato – Portaria Nº 180/2018.

Publicado por:
Ricardo Silva de Oliveira
Código Identificador:65AE4E0E

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
ADITIVO Nº 01/2019

SÚMULAS DE CONTRATO
ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO Nº 01/2019

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Alvorada
CONTRATADA: LYON SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.
FINALIDADE: ADITIVO Nº 01/2019
OBJETO: Reajuste do referido contrato, tendo em vista a homologação da Convenção Coletivo de Trabalho – CCT janeiro/2019, registrada no Ministério de Trabalho e Emprego – TEM, sob nº 000092/2019, Processo nº 46218.000234/2019-21 e VT.
VALOR: R$ 385,14 (trezentos e oitenta e cinco reais e quatorze centavos) mensais, acrescido ao valor do Contrato nº 01/2019 (R$ 8.562,86), passando o valor total do Contrato para R$ 8.948,00 (oito mil e novecentos e quarenta e oito centavos).
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 57, inc. II, combinado com o § 1º do mesmo art. da Lei 8666/93.

Alvorada, 12 de março de 2019.

JULIANO MARINHO
Presidente
Câmara de Vereadores de Alvorada

Publicado por:
Ricardo Silva de Oliveira
Código Identificador:9BA2F688

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.705/2019

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com o processo protocolizado sob nº 25.793/2019, a servidora Dulce da Silva, Agente Comunitária, matrícula nº 2013106891, Licença Gala, no período de 19 de julho de 2019 a 21 de julho de 2019, nos termos do art. 473, II da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Secretaria Municipal de Administração, 31 dias do mês de julho de 2019.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Aline dos Santos Ribeiro
Código Identificador:4D0DF312

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.706/2019

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com Processo protocolizado sob nº 26.116/2019, a servidora Tayna de Paula Reis Vargas, Professora II – Ciências, matrícula nº 2017108696, Licença Maternidade, no período de 20 de julho de 2019 a 15 de janeiro de 2020, nos termos do artigo 210 da Lei Municipal nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 31 dias do mês de julho de 2019.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Aline dos Santos Ribeiro
Código Identificador:3F1A4DD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.707/2019

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Remover de acordo com a Solicitação de Remoção Estatutários e Celetistas expedida pela Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, o servidor Paulo Rosânio Custódio Rosário, Operário, matrícula nº 1991000978 nos termos do art.41, § 1º da Lei Municipal nº 730/94, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, a contar de 17 de julho de 2019.

Secretaria Municipal de Administração, aos 31 dias do mês de julho de 2019.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Aline dos Santos Ribeiro
Código Identificador:860E714B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.717/2019

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com o processo protocolizado sob n° 26.669/2019, a servidora Ligia Teresinha Belmont Machado, Educadora Social, matrícula nº 2007103174, Licença Nojo, no período de 25 de julho de 2019 a 29 de julho de 2019, nos termos do art. 114 da Lei Municipal nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 02 dias do mês de agosto de 2019.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Aline dos Santos Ribeiro
Código Identificador:818FD827

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.747/2019

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com o processo protocolizado sob n° 26.955/2019, a servidora Meriane Rodrigues Scout, Técnica de Enfermagem, matrícula nº 2018109353, Licença Nojo, no período de 29 de julho de 2019 a 02 de agosto de 2019, nos termos do art. 114 da Lei Municipal nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 08 dias do mês de agosto de 2019.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Aline dos Santos Ribeiro
Código Identificador:AA342CF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.748/2019

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com Processo protocolizado sob nº 27.079/2019, a servidora Bianca Gomes Sonemann, Professora II – Matemática, matrícula nº 2015107732, Licença Maternidade, no período de 29 de julho de 2019 a 24 de janeiro de 2020, nos termos do artigo 210 da Lei Municipal nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 08 dias do mês de agosto de 2019.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Aline dos Santos Ribeiro
Código Identificador:50172F3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.749/2019

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com o Processo protocolizado sob nº 27.075/2019, ao servidor Felipe Ghion Lima, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 2018109177, Licença Paternidade, no período de 29 de julho de 2019 a 02 de agosto de 2019, nos termos do art. 212 da Lei Municipal nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 08 dias do mês de agosto de 2019.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Aline dos Santos Ribeiro
Código Identificador:DE3E70ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.750/2019

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com o processo protocolizado sob nº 27.387/2019, a servidora Amanda Chagas Cardozo, Professora CAT , matrícula nº 2007103221, Licença Gala, no período de 06 de agosto de 2019 a 10 de agosto de 2019, nos termos do art. 114 da Lei Municipal nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, 08 dias do mês de agosto de 2019.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Aline dos Santos Ribeiro
Código Identificador:A5D5B87B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL Nº004/2018

PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL Nº004/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02

VILMAR ZIMMERMANN PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, Estado do Rio Grande Do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** do **Processo Seletivo Emergencial Nº 004/2018,** a 2º (segunda) colocada no processo seletivo, abaixo relacionado para que compareça junto á Secretaria de Administração para contratação de forma temporária, no cargo de técnica de enfermagem, carga horária de 40 horas semanais, conforme edital, devendo apresentar a documentação necessária para o devido registro legal.

ROSE MARIA GOERGEN

OBSERVAÇÕES: A presente convocação tem validade por 02(dois) dias úteis a contar desta data, podendo se este prazo revalidado por mais 02(dois) dias, mediante solicitação por escrito da selecionada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 09 DE AGOSTO DE 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 09 DE AGOSTO DE 2019

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:9E64BD45

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 014/2019

EDITAL Nº 014/2019

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA.

O MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA - RS, torna público a abertura de inscrições para Processo Seletivo Público, a ser realizado pelo **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL– CIEE – RS**, destinado ao preenchimento de vagas de estágio e formação de cadastro de reserva, para estudantes regularmente matriculados e com frequência regular em instituições de ensino superior, de educação profissional e de ensino médio, nos devidos termos da Lei Federal 11.788/2008 e das Lei Municipal nº 1.247/2009 , para atuação nas diversas Secretarias do Município de Augusto Pestana.

1) INSCRIÇÕES
a. LOCAL: As inscrições serão recebidas por meio do endereço eletrônico do Centro de Integração Empresa Escola CIEE-RS www.cieers.org.br, ou diretamente no CIEE - RS – PA IJUÍ, localizado na Rua Benjamin Constant, nº 511 – Sala 06, no centro de Ijuí.
b. PERÍODO: 12/08/2019 a 21/08/2019.
c. HORÁRIO:
VALIDAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: Após a realização da inscrição e impressão do comprovante, a inscrição deverá ser validada junto à Prefeitura Municipal Augusto Pestana, no Setor de recursos Humanos, situada à Rua da República, 96, Centro de Augusto Pestana, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min, até o dia 21/08/2019 e no dia 22/08/2019, até às 11h30min, **mediante apresentação do comprovante de inscrição e cópia do RG do candidato**.
OBSERVAÇÃO: As inscrições realizadas e não validadas junto à Prefeitura de Augusto Pestana, conforme orientações no item acima, não serão homologadas e o candidato não estará apto a realizar a prova.

2) CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:
a. Ser brasileiro nato ou naturalizado;
b. Ter idade mínima 16 anos completados até a data de realização da inscrição;
c. Residir no município de Augusto Pestana;
d. Realizar o cadastro de estudante junto ao endereço eletrônico do CIEE – RS – www.cieers.org.br, efetivar a inscrição no Processo Seletivo, imprimir o comprovante de inscrição e validá-la conforme orientações contidas na letra "d" do Item 1) INSCRIÇÕES;
e. Para as inscrições presenciais na Unidade do CIEE – RS PA Ijuí: comparecer no endereço indicado na letra "a" do Item 1) INSCRIÇÕES e apresentar originais e cópias do RG e CPF, após recebimento o comprovante de inscrição validá-lo conforme orientações contidas na letra "d" do Item 1) INSCRIÇÕES;
f. As inscrições de que trata este Edital implicam no conhecimento por parte do candidato e seu compromisso tácito de aceitar as condições do Processo Seletivo Público para Contratação de Estagiários no Município de Augusto Pestana.
g. O candidato deverá estar ciente das exigências e condições para realização de estágios não obrigatórios, definidas pela Instituição de Ensino e pelo Conselho Regional e/ou Federal da categoria, sob pena de, mesmo que aprovado, não ter sua contratação efetivada em virtude do não atendimento destas exigências legais.
h. O candidato ao efetivar sua inscrição assume inteira responsabilidade pelas informações constantes no seu formulário de inscrição, sob as penas da lei, bem como assume que está ciente e de acordo com as exigências e condições estabelecidas neste Edital, no qual o candidato não poderá alegar desconhecimento, ficando o candidato, desde já cientificado de que as informações inverídicas ou incorretas por ele prestadas na ocasião da inscrição resultarão automaticamente sua desclassificação.
i. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, a prova ou o contrato do candidato, se verificadas falsidades de declarações ou irregularidades nas provas ou documentos.
j. O candidato não poderá inscrever-se:
I – Caso já tenha realizado estágio pelo período de 24 meses no Município de Augusto Pestana;
II – Caso esteja cursando o último semestre de curso superior;
III – Caso não esteja matriculado e frequentando um dos cursos discriminados no Quadro Geral de Vagas deste edital;
IV – Caso descumpra qualquer dos requisitos constantes neste Edital.

3) QUADRO GERAL DE VAGAS

NÍVEL DISCRIMINAÇÃO DOS CURSOS Nº DE VAGAS

NÍVEL	DISCRIMINAÇÃO DOS CURSOS	Nº DE VAGAS
MÉDIO	ENSINO MÉDIO	CR
MÉDIO	MAGISTÉRIO/NORMAL	CR
SUPERIOR	ADMINISTRAÇÃO	CR
SUPERIOR	BIOLOGIA	CR
SUPERIOR	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CR
SUPERIOR	DIREITO	CR
SUPERIOR	ENFERMAGEM	CR
SUPERIOR	ENGENHARIA CIVIL	CR
SUPERIOR	ENGENHARIA ELÉTRICA	CR
SUPERIOR	FARMACIA	CR
SUPERIOR	PEDAGOGIA	CR
SUPERIOR	SERVIÇO SOCIAL	CR

Observações: Este processo seletivo público destina-se a classificação de candidatos às vagas futuras (CR - cadastro reserva), conforme especificado no Quadro Geral de Vagas.

4) PROVAS
a. DATA: 24 de agosto de 2019
b. HORÁRIO: 09:30 horas.
c. TEMPO DE DURAÇÃO: 01h30min
d. LOCAL: Dependências da ESCOLA ESTADUAL JOSÉ LANGE, localizada na Rua Albino Mattes Filho nº 242, Augusto Pestana, RS.
e. ETAPAS: O Processo Seletivo consiste de uma única etapa: PROVA ESCRITA.

f. FORMATAÇÃO: A prova será composta de 20 (vinte) questões objetivas, com peso de 5,0 (cinco) pontos cada uma.

g. A nota final do candidato será obtida de acordo com o número de acertos, multiplicado pelo peso de cada questão, tendo o valor máximo de 100 (cem) pontos.
h. O candidato deverá comparecer ao local da prova, **munido do comprovante da inscrição, devidamente validado, conforme letra "d'' do Item 1, do documento de identidade e de caneta esferográfica azul ou preta.**
i. O candidato deverá chegar ao local da prova com antecedência de 30 minutos para evitar transtornos.
j. Durante a prova não será permitido o uso de calculadoras, celulares, ou qualquer outro equipamento de comunicação, bem como consultas a obras ou impressos de qualquer espécie.
k. Candidatos flagrados fazendo uso de qualquer meio de consulta serão automaticamente desclassificados.

5) CLASSIFICAÇÃO
a. Os candidatos serão classificados pelo somatório dos pontos em suas provas;
b. Será considerado aprovado no Processo Seletivo, dentro da sua respectiva área de formação, conforme inscrição, o candidato que obtiver média igual ou superior a 50(cinquenta) pontos.
c. O candidato aprovado será classificado na ordem decrescente dos pontos obtidos, na área de formação, conforme ficha de inscrição.
d. Ocorrendo empate na classificação serão utilizados os seguintes critérios para desempate:
I – maior número de acertos em Língua Portuguesa
II – maior número de acertos em Conhecimentos Gerais
III – maior idade
IV – sorteio público.
e. Homologado o resultado final do processo seletivo os candidatos aprovados serão relacionados por ordem de classificação, por área de formação, de acordo com inscrição, em lista publicada no quadro de avisos e nos endereços eletrônicos do Município de Augusto Pestana (www.augustopestana.rs.gov.br) e do Centro de Integração Empresa Escola do RS – CIEE-RS (www.cieers.org.br).
f. Os candidatos não aprovados serão relacionados exclusivamente pelo número de inscrição.

6) RECURSOS
a. O prazo para interposição de recursos do gabarito e da classificação preliminar está descrito no Cronograma de Execução desse processo seletivo.
b. O recurso só será admitido para o único efeito de correção de notório erro de fato.
c. Os recursos deverão ser dirigidos ao Centro de Integração Empresa Escola do Rio Grande do Sul – CIEE – RS – PA Ijuí, através do e-mail ijui@cieers.org.br ou elemar.lenz@cieers.org.br, responsável pela elaboração do Processo Seletivo, a quem cabe a responsabilidade de julgar os recursos impetrados, os quais deverão estar devidamente fundamentados, constando o nome do candidato, número de inscrição, a vaga que concorre, o telefone e endereço para correspondência.
d. O recurso interposto fora do prazo e/ou que não contenha os dados supramencionados e os fundamentos do pedido não será conhecido, determinando-se o respectivo arquivamento.
e. Não será aceito pedido de reconsideração de recursos.

7) PROVIMENTO DAS VAGAS
a. O provimento das vagas ficará a critério da Administração do Município de Augusto Pestana, observados o interesse, a necessidade e a conveniência do serviço público, respeitando a compatibilidade destas com as atividades escolares desenvolvidas pelo estudante, de acordo com a legislação vigente.
b. Os demais candidatos formarão, um cadastro de reserva cuja contratação estará condicionada à liberação e/ou criação futura de vagas no prazo de validade deste Processo Seletivo Público de Contratação de Estagiários.
c. Os candidatos aprovados, de acordo com a disponibilidade de vagas e o interesse manifestado pela Administração do Município de Augusto Pestana, serão convocados pelo CIEE – RS.
d. O candidato aprovado que manifestar o interesse em não assumir a vaga nesta convocação poderá requerer, por escrito, por uma única vez, no período de validade deste processo seletivo, sua alocação no final da lista de aprovados;
e. Após o recebimento da convocação, o candidato deverá comparecer à Secretaria de
Administração do Município de Augusto Pestana e deverá apresentar os documentos comprobatórios das informações inseridas no ato da inscrição (cópia do RG, CPF, atestado de matricula/frequência do curso com o qual se candidatou à vaga e comprovante de residência no Município de Augusto Pestana);
f. Fica estabelecido o prazo de 3 dias após a convocação do CIEE – RS para que o candidato apresente-se na Secretaria de Administração com os documentos solicitados;
g. O não comparecimento no prazo estabelecido anteriormente faz com o candidato seja
considerado desistente, ficando o CIEE – RS liberado para convocar o candidato classificado na sequência;
h. Os aprovados remanescentes poderão ser chamados posteriormente, caso ocorram
desistências ou o surgimento de novas vagas para as respectivas áreas de atuação (lista de espera).
i. Aos portadores de deficiência é assegurado o direito de inscrição, podendo concorrer a 10% (dez por cento) das vagas oferecidas pela parte concedente, na área de inscrição, desde que haja compatibilidade entre as atribuições da vaga e a deficiência de que são portadores.
j. A jornada de atividade em estágio será definida em comum acordo entre a instituição de ensino, o Município e o aluno estagiário ou seu representante legal, devendo constar do termo de compromisso, ser compatível com as atividades escolares e não ultrapassar:
I – 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) semanais, no caso de estudantes de educação especial e dos anos finais de ensino fundamental, na modalidade profissional de educação de jovens e adultos;
II – 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) semanais, no caso de estudantes do ensino superior, da educação profissional de nível médio e do ensino médio regular;
III – até 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) semanais, quando se tratar de estudantes de cursos que alternem teoria e prática, nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais, desde que isto esteja previsto no projeto pedagógico do curso e da instituição de ensino.
IV- Os Valores da bolsa-auxílio para os estagiários bolsa-auxílio por hora de estágio efetivamente realizada, considerando-se o valor da hora em:
a) R$ 6,54 (Seis reais e cinquenta e quatro centavos), se estudantes de educação especial e dos anos finais de ensino fundamental, na modalidade profissional de educação de jovens e adultos;
b) R$ 6,54 (Seis reais e cinquenta e quatro centavos)se estudantes da educação profissional de nível médio e do ensino médio regular;
c) R$ 8,32 (Oito reais e trinta e dois centavos), se estudantes do ensino superior.

8) DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO
a. Ter sido aprovado no Processo Seletivo Público;
b. Haver preenchido corretamente os dados para contato no momento da inscrição;
c. Manter atualizados os dados de contato como telefone, celular e e-mail, de modo a permitir que o CIEE – RS possa efetuar a convocação;
d. Ter apresentado junto a Secretaria de Administração do Município de Augusto Pestana no prazo estipulado os documentos comprobatórios citados no item 7 letra "e".
e. Cumprir as determinações deste Edital.

9) CONTEÚDO E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS
CONTEÚDOS COMUNS A TODOS OS CURSOS
a. Língua Portuguesa:
I. As questões de Língua Portuguesa contemplarão conteúdos em nível de Ensino
Fundamental e Médio.
II. Leitura e interpretação de texto; vocabulário; substituição e sentido de palavras e
expressões no contexto.
III. Ortografia; classificação das palavras quanto ao número de sílabas; formação e grafia do plural de palavras; divisão silábica; acentuação.
IV. Pontuação de frases; sinais de pontuação e seu uso.

V. Classificação, uso e flexão de substantivos e adjetivos; singular e plural; masculino e
feminino;
VI. Sinônimos e antônimos; expressões idiomáticas; gírias.
VII. Concordância nominal e verbal.
VIII. Emprego e flexão de tempos e modos verbais.
b. Conhecimentos Gerais
I. Informações referentes a temas relacionados a atualidade, cidadania, consciência ecológica, geografia, história e meio ambiente.
II. Informações e notícias veiculadas nos meios de comunicação, tais como jornais, revistas, emissoras de rádio e televisão.
III. Informações históricas e dados estatísticos, tais como dados populacionais, habitantes no meio rural e urbano e número de homens e mulheres, além de outros do Município de Augusto Pestana, extraídas do endereço eletrônico do Município de Augusto Pestana www.augustopestana.rs.gov.br.
IV. Lei Federal nº 11.788/2008 – Lei Federal dos Estágios

10) DISPOSIÇÕES GERAIS
a. O prazo de validade deste processo seletivo público para contratação de estagiários será de um ano, a contar da data de publicação da classificação final, com possibilidade de prorrogação para mais um período;
b. Para prestação de estágio no serviço público municipal os estudantes deverão estar
matriculados e frequentando regularmente instituições de ensino reconhecidas pelo Ministério da Educação e conveniadas com o CIEE – RS.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

PROCEDIMENTOS	DATAS
Publicação do Edital do Processo Seletivo 014/2019 – www.augustopestana.rs.gov.br e www.cieers.org.br	09/08/2019
Período de Inscrição	12/08/19 a 21/08/2019
Divulgação da homologação das inscrições - www.augustopestana.rs.gov.br e www.cieers.org.br	23/08/2019
Aplicação das provas	24/08/2019
Divulgação do gabarito - www.augustopestana.rs.gov.br e www.cieers.org.br	26/08/2019
Prazo limite para interposição do recurso do gabarito	Até 17h00min do dia 27/08/2019
Divulgação da Classificação Preliminar - www.augustopestana.rs.gov.br e www.cieers.org.br	29/08/2019
Prazo limite para interposição da classificação preliminar	Até 17h00min do dia 30/08/2019
Divulgação da classificação final - www.augustopestana.rs.gov.br e www.cieers.org.br	02/09/2019

Este processo seletivo visa cumprir as determinações do convênio estabelecido para prestação dos serviços de Agenciamento de Estágios junto ao Município de Augusto Pestana e será de inteira responsabilidade do Agente de Integração contratado para este fim, CIEE – RS – Centro de Integração Empresa Escola do Rio Grande do Sul.

Augusto Pestana, 09 de agosto de 2019

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 09 DE AGOSTO DE 2019

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:52D615E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 3909 DE 07 DE AGOSTO DE 2019

DECRETO EXECUTIVO Nº 3909 DE 07 DE AGOSTO DE 2019

Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 15.000,00

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 7º da Lei Municipal nº 2061/18 de 04 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente, seguinte crédito adicional suplementar:

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE ORÇ.: 01 – MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ATIVIDADE: 2.022 – Manutenção da Educação Infantil
3.3.90.30.00- 143 – Material de Consumo.....R$ 15.000,00
Fonte de Recursos: 20 - MDE

Art. 2º- Servirá de recurso para o crédito aberto no artigo anterior, a seguinte redução orçamentária:

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE ORÇ.: 01 – MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ATIVIDADE: 2.025 – Manutenção do Transporte Escolar
3.1.90.11.00 – 134 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal.....R$ 15.000,00
Fonte de Recursos – 20 – MDE

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 07 DE AGOSTO DE 2019

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 07 DE AGOSTO DE 2019

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:7BB4B92A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
CARTA CONVITE Nº 14/2019

O Prefeito do município de Augusto Pestana-RS VILMAR ZIMMERMANN, comunica a abertura do edital de licitação na seguinte modalidade:

Carta Convite Nº 14/2019- AQUISIÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Objeto: Constitui objeto da presente licitação de AQUISIÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme especificações do anexo I deste edital.

Data da abertura 30/08/2019 às 15h

Local: Prefeitura Municipal de Augusto Pestana-RS.

Demais informações, bem como a cópia do Edital podem ser obtidas através do site: www.augustopestana.rs.gov.br, na Prefeitura Municipal de Augusto Pestana ou através do Fone(55) 3334-4900.

Augusto Pestana, 08 de agosto de 2019

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Franciele Aline Kunz Froner
Código Identificador:26AF6336

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
COMPRAS E LICITAÇOES
RETIFICAÇÃO EDITAL PP 26/2019**

O Prefeito do município de Augusto Pestana-RS, Vilmar Zimmermann, RETIFICA a data deabertura do edital de licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 26/2019**, tendo como objeto a contratação de empresa p/ fornecimento de Gêneros Alimentícios**. Nova data** de abertura está marcada para o dia **21/08/2019** às **08:30 horas**. Edital e demais informações poderão ser obtidas através do site www.augustopestana.rs.gov.br e/ou pelo fone: 0(xx) 55-3334-4900.

Augusto Pestana, 08 de agosto de 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rubia Klamt
Código Identificador:76596AF7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 337, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.**

Determina a abertura de Sindicância Disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando o relatório final da Sindicância Investigatória, instaurada pela Portaria n° 159, de 01 de abril de 2019, resolve:

Art. 1º Dar abertura a SINDICÂNCIA DISCIPLINAR, contra o senhor Alexandro Daros, que foi Servidor Publico Municipal, ocupante do cargo em comissão de Assessor Tributário, no período de 02 de julho de 2013 a 20 de janeiro de 2016, para apurar os seguintes fatos: infrações funcionais tipificadas no artigo 123 – O servidor responde civil, penal e administrativamente pelos atos praticados enquanto no exercício do cargo, da Lei Municipal 2616, de 21 de dezembro de 2006.

Art.2° Em consonância com o artigo 152, § 1°, a comissão deverá no prazo de 40 (quarenta) dias, apresentar relatório a respeito.

Art. 3º Ficam designados os servidores Areovaldo Dutra Brasil, Noeli Maria Chiossi e João Maria Alves Teixeira, em conformidade com a Portaria n.º 380/2018, que designou a Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinar e Especiais.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 08 de agosto de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:9C054AEB

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 338, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.**

Concede férias a servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° - Conceder férias fracionadas, em dois períodos, sendo o primeiro de 16 a 25 de setembro de 2019 (10 dias), e o segundo de 09 de dezembro de 2019 a 28 de dezembro 2020 (20 dias) ao servidor, Valdemar Porto Cardoso, ocupante do cargo efetivo de Motorista, padrão 05, classe D, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 13 de maio de 2018 a 13 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 08 de agosto de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:1A3EBA2C

**SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2019**

Aditamento do contrato administrativo n° 084/2019, primeiro do contrato, referente ao Pregão Presencial nº 025/2019, Objeto: aquisição de instrumentos musicais para EMEF Constantino Machado Pereira: Contratada: Geverson Zimmermann Me, CNPJ nº 02.998.69/0001-01. Aumento de quantitativo nos itens 002 e 003. Acresce o percentual de 10,95% sobre o valor inicial contratado. Valor adicionado ao contrato R$ 1.180,00 (hum mil cento e oitenta reais). Valor atualizado do contrato R$ 11.960,00 (onze mil novecentos e sessenta reais). Assinatura: 05.08.2019

Barracão – RS, 08.08.2019

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:DD2D1422

**SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 109/2019**

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE BARRACÃO
CONTRATADA: TMC ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO EIRELI
CNPJ: 32.825.694/0001-92
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA JUNTO AO GOVERNO FEDERAL, CÂMARA FEDERAL E SENADO FEDERAL, MONITORANDO AS PROPOSTAS DOS SISTEMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS (SICONV, FNS, SISMOB, SIMEC E PAR).
VALOR:R$ 15.648,00 (quinze mil seiscentos e quarenta e oito reais)
Assinatura: 07.08.2019
PRAZO: 12 meses
MODALIDADE:DISPENSA 031/2019
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 080/2019
AMPARO LEGAL: Art. 24, Inciso II, Lei federal 8.666/1993

Barracão - RS, 07 de agosto de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:F730E036

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 110/2019

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE BARRACÃO
CONTRATADA: RETIFICA MOCELLIN LTDA
CNPJ: 89.424.782/0001-08
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RETIFICAR O MOTOR DO ÔNIBUS DO TRANSPORTE ESCOLAR PLACAS IFW-6934,
VALOR: R$ 15.267 (quinze mil duzentos e sessenta e sete reais)
Assinatura: 07.08.2019
PRAZO: 180 dias
MODALIDADE: Pregão Presencial 029/2019
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 068/2019
AMPARO LEGAL: Lei Federal 10.520/2002 e 8.666/1993

Barracão - RS, 08 de agosto de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:B78125F6

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 111/2019

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE BARRACÃO
CONTRATADA: ITAMAR LIMA MACEDO ME,
CNPJ: 11.158.727/0001-18
OBJETO:, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RETÍFICA DE MOTOR DO VEÍCULO BWB 7525.
VALOR: R$11.104,75 (onze mil cento e quatro reai e setenta e cinco centavos)
Assinatura: 08.08.2019
PRAZO: 180 dias
MODALIDADE:DISPENSA LICITAÇÃO 032/2019
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 081/2019
AMPARO LEGAL:Art. 24, inciso II , Lei Federal nº 8.666/1993

Barracão - RS, 08 de agosto de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:B431DA35

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 80, DE 08 DE AGOSTO DE 2019

PORTARIA Nº 80, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

AVERBA TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – INSS, DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL EVANIR NUNES BERTOLO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA EDUCAÇÃO, MATRÍCULA FUNCIONAL N° 76.

O Prefeito de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - AVERBAR **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO,** do Regime Geral de Previdência Social – INSS, da Servidora Pública Municipal **EVANIR NUNES BERTOLO**, Auxiliar de Serviços Gerais da Educação, matrícula funcional n° **76**, certificado pela **Certidão de Tempo de Contribuição** que computa **571 dias** de tempo de contribuição, emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social em 19/03/2019, Processo N° 19025060.1.00020/19-3, conforme requerimento protocolado sob n° 210, fls. 22, em 02 de abril de 2019.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barros Cassal, 08 de agosto de 2019.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:A8EDD192

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 12902

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 12902
FIRMADO ENTRE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL
CNPJ: 87.612.735/0001-54
RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA ELÉTRICA
CNPJ: 02.016.440/0001-62
Objeto: Execução de obra de aumento de carga elétrica, de monofásica para trifásica, com o objetivo de atender a Escola Pro Infância Tipo C - CRECHE, situada na Rua Cristovão Colombo, 435, serviço global.
Valor: R$ 43.234,22 (quarenta e três mil duzentos e trinta e quatro reais com vinte e dois centavos)
Fundamento Legal: Dispensa Justificada pelo art. 24 XXII da Lei 8.666/93
Prazo: 120 dias
Dotação: 586 outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:F2F54EFB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2019

O Município de Boa Vista do Sul torna público que realizou Processo de Inexigibilidade de Licitação com base no Artigo 25, III, da Lei 8.666/93, para contratação dos espetáculos teatrais “Abra a Boca e Feche os Olhos” e “Vai dar Bolo”. Valor total de R$ 10.000,00 (dez mil reais); Contratada: TEATRO LUZ E CENA LTDA - ME.

Boa Vista do Sul, 08 de agosto de 2019.

ALOÍSIO RISSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:E9017D3C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO:

O Município de Bom Jesus/RS torna público, a quem possa interessar, que encontram-se abertas as licitações: **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2019** – Aquisição de Calcário. Critério de julgamento menor preço por item. Data de abertura às 09hs do dia 22 de agosto de 2019. **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/2019** – Aquisição de Material Permanente. Critério de julgamento menor preço por item. Data de abertura às 09hs do dia 23 de agosto de 2019. Os editais encontram-se publicados no site www.bomjesus.rs.gov.br, maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura, (54)3237-1585.

Bom Jesus, 09 de agosto de 2019.

DIOGO GRAZZIOTIN DUTRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vicente Huff
Código Identificador:0EEF9D1B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS - COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO Nº 065/2019

CONTRATO Nº 065/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019

Contratante: Município de Bom Princípio
Colaborador: Biosolos Fabricação e comércio de compostos orgânicos Eireli
Objeto: materiais para ações de apoio ao desenvolvimento sustentável da agricultura familiar.
Valor total: R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)
Assinatura: 06/08/2019

FABIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Matheus Nienow
Código Identificador:ABE22A72

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
SÚMULA DE CONVÊNIO.

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E/OU FINANCIAMENTOS, oriundo da concessão de empréstimos consignados em folha de pagamento com Banco do Brasil S/A, para financiamento de empréstimos aos servidores, aposentados e/ou pensionistas com pagamento mediante consignação em folha de pagamento.
CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S/A – CNPJ sob nº 00.000.000/0001-91.
Objeto: Estabelecer condições gerais e critérios a serem observados na concessão de empréstimos e/ou financiamentos com pagamento mediante consignação em folha de pagamento, aos servidores, aposentados e /ou pensionistas tomadores de empréstimos e/ou financiamentos vinculados à convenente, que tenham contrato de trabalho/vinculo estatutário formalizado e vigente com o Município de Campo Bom-RS.
Vigência Contratual: 60 (Sessenta) meses.
Justificativa: Convênio para concessão de empréstimos e/ou financiamentos aos servidores, aposentados e/ou pensionistas com pagamento mediante consignação em folha de pagamento do município de Campo Bom-RS.

Campo Bom, 11 de junho de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:01809216

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
SUMULA DE CONTRATO.

Processo Licitatório: Tomada de Preços nº 012/2019.
CONTRATADA: – RCL ISTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI CNPJ sob nº 08.965.654/0001-61.
Objeto: Contratação de empresa com responsabilidade técnica, para execução do projeto de Extensão de Rede de Distribuição Elétrica e Instalação de Subestação Transformadora particular da EMEF Rui Barbosa, conforme projetos, memorial descritivo, especificações, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro, fornecidos pelo CONTRATANTE e integrantes do edital que originou o presente contrato.
Valor total: R$ 154.540,44 (cento e cinquenta e quatro mil e quinhentos e quarenta reais e quarenta e quatro centavos)
Vigência contratual: 04 (quatro) meses.
Justificativa: Atendimento ao pedido da escola para adequação elétrica.

Campo Bom, 1º de agosto de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:EF6749D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
SUMULA DE CONTRATO.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 266/2019, oriundo do Processo de Dispensa de Licitação nº 125//2019.
CONTRATADO: R DA SILVA FORROS - CNPJ sob nº 24.438.489/0001-46.
Objeto: Contratação de empresa para realizar a mudança da Sala do Empreendedor para o andar térreo, com instalação de divisórias e portas.
Valor total do contrato: R$ 4.228,00 (quatro mil e duzentos e vinte e oito reais)
Vigência Contratual: 45 (quarenta e cinco) dias.
Justificativa: A mudança da Sala do Empreendedor se faz necessária para prestação de novos serviços à comunidade e consequentemente um melhor atendimento.

Campo Bom, 30 de julho de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:EE1D8F16

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
SUMULA DE CONTRATO.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 279/2019, oriundo do Processo de Dispensa de Licitação nº 130//2019.
CONTRATADO: AKAISER CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ sob nº 20.532.562/0001-93.
Objeto: Prestação de serviço com fornecimento com fornecimento de material e mão de obra e responsabilidade técnica, na reforma de 40 (quatro) sanitários na EMEF Edmundo Strassburger.
Valor total do contrato: R$ 27.822,35 (vinte e sete mil, oitocentos e vinte e dois reais e trinta e cinco centavos)
Vigência Contratual: 40 (quarenta) dias.
Justificativa: Para reforma dos sanitários da EMEF Edmundo Strassburger.

Campo Bom, 07 de agosto de 2019.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
Vice- Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:03120C16

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO ADITIVO.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 008/2019, oriundo do Processo de Dispensa de Licitação l nº 007/2019.
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO PLURAL - CNPJ sob nº 03.126.200/0001-83.
Objeto: Prestação de serviços médicos, em caráter de plantão 24 horas e respectiva responsabilidade técnica.
Termo de Aditivo nº 003 – Prorrogação do prazo contratual de 60 (vinte) dias, a partir de 19 de julho de 2019, recebendo o valor decorrente da prorrogação.
Justificativa: O serviço é essencial para que o Pronto Atendimento mantenha o serviço médico.

Campo Bom, 19 de julho de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:6E6679E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO ADITIVO.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 135/2019, oriundo do Processo Licitatório: Tomada de Preços nº 004/2019.
CONTRATADA: CONSTRUTORA ANJO LTDA - CNPJ sob nº 10.952.669/0001-37.
Objeto: Contratação com análise e julgamento por empreitada global com fornecimento de material, mão de obra e responsabilidade técnica na reforma e ampliação da farmácia do Centro Administrativo.
Termo de Aditivo nº 001 – Prorrogação do prazo contratual por 30 (trinta) dias, a partir de 16 de agosto de 2019 e acréscimo do valor inicial do contrato, e supressão do valor original do contrato.
Acréscimo do valor contratual: R$ 11.791,52 (onze mil, setecentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos)
Supressão do valor contratual: R$ 2.638,56 (dois mil, seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos.
Justificativa: Por se tratar de reforma, muitas situações imprevistas podem ocorrer, ocorrendo a solicitação de liberação de serviços extras com as justificativas, e supressão tendo em vista que alguns itens apresentaram divergências de quantativo, outros não atendem a demanda da instalação do projeto, e outros não serem necessários executar.

Campo Bom, 05 de agosto de 2019.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice- Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:31ED6726

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
SUMULA DE CONTRATO.

CONTRATO DE PRETAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 265//2019, oriundo do Processo de Dispensa de Licitação nº 124/2019.
CONTRATADA: – JOÃO HENRIQUE ZBOROWSKI SCHOLZ CNPJ sob nº 22.065.719/0001-43.
Objeto: Contratação de empresa para captar imagens aéreas para arquivo da Prefeitura Municipal de Campo Bom.
Valor total: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Vigência contratual: 01 (um) mês.
Justificativa: As imagens aéreas do município serão utilizadas em materiais oficiais da Prefeitura, com vídeos, banners, convites e outros materiais.

Campo Bom, 30 de julho de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:D2FC4DB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
SUMULA DE CONTRATO.

CONTRATO DE PRETAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 275//2019, oriundo do Processo de Dispensa de Licitação nº 127/2019.
CONTRATADO: – MÁRCIO DA SILVA BOHN CNPJ sob nº 24.193.927/0001-53.
Objeto: Contratação de empresa especializada, contemplando material e mão de obra, para construção de uma base de concreto que servirá de apoio para colocação de 08 (oito) containers, onde serão arquivados documentos do Município.
Valor total: R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)
Vigência contratual: 30 (trinta) dias.
Justificativa: Construção de base de concreto que servirá para apoio para colocação de 08 (oito) containers.

Campo Bom, 07 de agosto de 2019.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice- Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:4E51F35A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
NOTIFICAÇÃO PÚBLICA, Nº 31/2019, DE 09 DE AGOSTO DE 2019.

O MUNICÍPIO DE CAMPO BOM, nos termos da Lei Federal nº 9.452, de 20/03/1997, notifica a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais a liberação do(s) seguinte(s) recurso(s) do Governo Federal, depositado(s) no Banco do Brasil S/A, agência 0755-2, e na Caixa Federal, Agência 0461, em Campo Bom.

CRÉDITO	ORIGEM	CONTA Nº	APLICAÇÃO	VALOR R$
02/08/2019	FMS	60718-5	Faturas	710.651,24
02/08/2019	FMS	60718-5	Vigilância em Saúde	17.406,52
02/08/2019	FMS	60718-5	Farmácia Básica	30.017,14
02/08/2019	FMS	60718-5	SAMU	13.125,00
02/08/2019	FMS	60718-5	HIV/AIDS	6.250,00
02/08/2019	FMS	60718-5	Saúde Bucal	4.460,00
02/08/2019	FMS	60718-5	PSF	120.955,20
02/08/2019	FMS	60718-5	PMAQ	55.518,93
02/08/2019	FMS	60718-5	PAB	129.106,00
02/08/2019	FMS	60718-5	PACS	93.750,00
02/08/2019	FMS	60718-5	Academia de Saúde	3.000,00
07/08/2019	FNDE	40284-2	Merenda Escolar	97.466,60
08/08/2019	FNDE	40284-2	Merenda Escolar	28.268,60

FERNANDO EDUARDO TROTT,
Secretário Municipal de Finanças.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:E14753E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº180/2019.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional), e a publicação do Edital nº 160/2019, de 16.07.2019, no Diário Oficial

dos Municípios, na edição do dia 18.07.2019, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomarem posse, sob pena de serem tornados sem efeito os atos de nomeações, com perda de todos os direitos relativos ao concurso realizado conforme Edital de Concurso nº 01/2019, de 19.02.2019, e considerando também os certificados emitidos pelo Departamento de Pessoal, NOTIFICA, pelo presente Edital, que foi revogada a portaria de nomeação abaixo relacionada, em virtude do não comparecimento da mesma para assinatura no termo de posse no cargo para o qual prestou Concurso Público,

Portaria nº 49.397/2019, de 16.07.2019, que nomeia CLAUDIA MARIA PRESTES FRANCISKIEVICZ para o cargo de Serviços de Cozinha – 4ª classificação;

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 06 de agosto de 2019.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:7EE28E45

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº181/2019.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional), e a publicação do Edital nº 159/2019, de 16.07.2019, no Diário Oficial dos Municípios, na edição do dia 18.07.2019, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomarem posse, sob pena de serem tornados sem efeito os atos de nomeações, com perda de todos os direitos relativos ao concurso realizado conforme Edital de Concurso nº 02/2015, de 26.06.2015, e considerando também os certificados emitidos pelo Departamento de Pessoal, NOTIFICA, pelo presente Edital, que foi revogada a portaria de nomeação abaixo relacionada, em virtude do não comparecimento do mesmo para assinatura no termo de posse no cargo para o qual prestou Concurso Público,

Portaria nº 49.388/2019, de 16.07.2019, que nomeou DANIEL AZEREDO FLOR para o cargo de Professor de Ensino Fundamental Anos Finais - Música – 25ª classificação;

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 06 de agosto de 2019.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice- Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:D1AF5AFE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIAPETTA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 101/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, art. 24, Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Contratação para conserto da bomba injetora do Caminhão IOX 9706, lotado na Secretaria de Obras.
VALOR: R$ **8.100,00**
CONTRATADA: BOMBAS INJETORAS TRESMAIENSE LTDA
CNPJ: 92.571.652/0001-24

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Rockenbach
Código Identificador:E3C01AA9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 102/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, art. 24, Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Contratação para conserto da Motoniveladora 120 K, lotada na Secretaria de Obras.
VALOR: R$ 9.982,00
CONTRATADA: COMERCIO E SERVIÇOS MARICATO LTDA-ME
CNPJ: 08.641.479/0001-57

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Rockenbach
Código Identificador:88403D40

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 103/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, art. 24, Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de um motor para ensiladeira SLC 200, lotada na Secretaria de Agricultura, setor da Patrulha Agrícola.
VALOR: R$ 12.000,00
CONTRATADA: PECA PRECO COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
CNPJ: 06.267.648/0001-05

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Rockenbach
Código Identificador:77596EC8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 104/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, art. 24, Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de tela visando o cercamento da quadra de esportes (31+31+18+18mt) da Escola Municipal Professora Lorette Fanck.
VALOR: R$ 6.242,40
CONTRATADA: AGROPECUARIA 2 AMIGOS LTDA-ME
CNPJ: 02.626.735/0001-50

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Rockenbach
Código Identificador:B8413820

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 105/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Dispensa de Licitação

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, art. 24, Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Contratação visando conserto do Micro ônibus Iveco, placa CPJ 8751, lotado no Setor de Transporte Escolar.
VALOR: R$ 4.906,00
CONTRATADA: MATEUS ROGERIO CARDOSO CAURE
CNPJ: 23.665.553/0001-69

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Rockenbach
Código Identificador:C8A2F3A7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
OBJETO: Futuro fornecimento de material de sinalização, em atendimento as necessidades das diversas secretarias municipais, por um período de 12 (doze) meses.
LICITAÇÃO: Pregão Presencial 30/2019/ Processo Licitatório nº 140/2019.
EMPRESAS COM PREÇO REGISTRADO: SUPERTINTAS INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS, CNPJ Nº 24.642.584/0001-67.
A ata está disponível na integra através do site: **www.chiapetta.rs.gov.br**

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Rockenbach
Código Identificador:954CB479

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
OBJETO: Futuro fornecimento de Serviços de Transporte Rodoviário para as diversas secretarias, por um período de 12 (doze) meses.
LICITAÇÃO: Pregão Presencial 31/2019/ Processo Licitatório nº 141/2019.
EMPRESAS COM PREÇO REGISTRADO: WISNIEWSKI TRANSPORTES EIRELI, CNPJ nº 26.937.871/0001-20.
A ata está disponível na integra através do site: **www.chiapetta.rs.gov.br**

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Rockenbach
Código Identificador:F1F7ED0E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

SÚMULA DE CONTRATO
CONTRATO Nº 180/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS.
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 29/2019.
OBJETO: Contratação para prestação de serviços de transporte de escolares da rede municipal/estadual de ensino de Chiapetta-RS.
VALOR: R$ 2,95 km.
CONTRATADA: **VERONICA OTTONELLI**
CNPJ : ***29.414.636/0001-61***

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Rockenbach
Código Identificador:846FB6CB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

SÚMULA DE CONTRATO
CONTRATO Nº 181/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS.
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 29/2019.
OBJETO: Contratação para prestação de serviços de transporte de escolares da rede municipal/estadual de ensino de Chiapetta-RS.
VALOR: R$ 3,65 km.
CONTRATADA: BRUNO CONTERATTO & CIA LTDA
CNPJ: ***28.708.205/0001-45***

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Rockenbach
Código Identificador:6253CDAA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

SÚMULA DE CONTRATO
CONTRATO Nº 182/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS.
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 29/2019.
OBJETO: Contratação para prestação de serviços de transporte de escolares da rede municipal/estadual de ensino de Chiapetta-RS.
VALOR: R$ 2,90 km.
CONTRATADA: VANESSA FATIMA CARDOSO
CNPJ: ***30.622.186/0001-81***

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Rockenbach
Código Identificador:C0BB9645

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUÍ

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS
SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE EVENTOS

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Nº 1277/2019
Modalidade Pregão Nº 14/2019
O PREFEITO MUNICIPAL DE CHUÍ, Sr. Marco Antônio Vasques Rodrigues Barbosa, torna público, através de seu pregoeiro, designado pela Portaria n° 94/2018 que realizará licitação na modalidade Pregão**, do tipo "Serviço- Menor Preço"**, equipe de apoio designada pela portaria n° 94/2018, que reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Estadual nº 11.389 de 25 de novembro de 1999, pelo Decreto Estadual nº 42.434, de 09 de setembro de 2003, Decreto Estadual nº 43.183, de 22 de junho de 2004, Decreto Municipal n° 109, de 03 de dezembro de 2007 e legislação pertinente, bem como subsidiariamente , pela Lei nº 8666/93 e suas alterações, pelo estabelecido no presente Edital e seus anexos, mediante as seguintes condições:
OBJETO: Prestação de Serviços de Carro de Som, Sonorização e iluminação de Eventos conforme descrição em anexo.
REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO DIA: Quarta-Feira, 21 de agosto de 2019, 14:00
As consultas interpretativas deste edital deverão ser formuladas e enviadas ao seguinte endereço eletrônico licitacoes@chui.rs.gov.br ou Município de Chuí-RS, ERS699, nº484, Vila América, Cep 96255-000, Departamento de comunicações Administrativas, até três dias úteis anterior à data fixada para abertura da sessão pública.

Prefeitura Municipal do Chuí, 08/08/19

CARLOS ALEXANDRE VASCONCELOS
Portaria Nº 094-2018

licitacoes@chui.rs.gov.br

Publicado por:
Carlos Alexandre de Azevedo Vasconcelos
Código Identificador:F1E7BF87

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 034/2019

JOSÉ CARLOS BREDA, Prefeito Municipal de Cotiporã/RS, à vista dos autos ora analisados, **HOMOLOGA** o resultado do Pregão Presencial nº 034/2019, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS** para futuras e eventuais aquisições de serviços especializados de assessoria ambiental na emissão de pareceres técnicos de processos ambientais de impacto local, conforme Convênio entre o município de Cotiporã e SEMA/RS. A empresa vencedora é TOPMINE SERRA ENGENHARIA LTDA – EPP, CNPJ nº 18.378.438/0001-73, no valor unitário de R$300,00 (trezentos reais) por parecer; que, conforme adjudicação e parecer jurídico em perfeita legalidade, obedecidas em especial os preceitos das Leis Federais 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como os Decretos Municipais 2.636/2011 e 2.827/2013.

COTIPORÃ, 09 de agosto de 2019.

JOSÉ CARLOS BREDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:C1A0621F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2019
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: TOPMINE SERRA ENGENHARIA LTDA EPP.
CNPJ nº 18.378.438/0001-73
OBJETO: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de serviços de serviços especializados de assessoria ambiental na emissão de pareceres técnicos de processos ambientais de impacto local, conforme Convênio entre o município de Cotiporã e SEMA/RS.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 034/2019
VALOR UNIT. R$300,00 (trezentos reais) por parecer.

Cotiporã, 09 de agosto de 2019.

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:75D24869

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 245/2019

Contrato Nº..: 245/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: MILTON MARCOS ODY 36863998068
Valor.....: 7.000,00 (sete mil reais)
Vigência.....: Início: 01/08/2019 Término: 31/12/2019
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 28/2019
Recursos.....: Dotação: 2.918.3.3.90.39.00.00.00.00 (549)
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR PARA BANDA MUNICIPAL CONFORME DECRETO Nº 61/2019.

Crissiumal, 8 de Agosto de 2019.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:F07648DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 04/2019 - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CRISSIUMAL

Contrato Nº..: TF 04/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: ASSOCIACAO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CRISSIUMAL
Valor.....: 12.000,00 (doze mil reais)
Vigência.....: Início: 02/08/2019 Término: 31/12/2019
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 26/2019
Recursos.....: Dotação: 2.145.3.3.90.31.00.00.00.00 (555)
Objeto.....: INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FIRMATURA DE TERMO DE FOMENTO COM A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CRISSIUMAL - ACI E PM DE CRISSIUMAL/RS, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.907/2019.

Crissiumal, 8 de Agosto de 2019.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:CA3B78DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 239/2017-2

Aditivo Nº.....: 239/2017-2 - Contrato Nº: 239/2017
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: SERVIOESTE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA
Valor.....: 11.232,00 (onze mil duzentos e trinta e dois reais)
Vigência.....: Início: 02/08/2019 Término: 02/08/2020
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 64/2017
Recursos.....: Dotação: 2.198.3.3.90.39.00.00.00.00 (353), 2.090.3.3.90.39.00.00.00.00 (292)
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE DOS GRUPOS A, B e D, CONFORME RDC DA ANVISA Nº 306 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2004, DESTINADO A RECOLHIMENTO QUINZENAL NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE/ESF 1, 2, 3, 4 E 5.

Crissiumal, 8 de Agosto de 2019.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:7E33A13F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 246/2019

Contrato Nº..: 246/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: SOCIEDADE EDUCACIONAL TRES DE MAIO
Valor.....: 3.580,00 (três mil quinhentos e oitenta reais)

Vigência.....: Início: 05/08/2019 Término: 09/08/2019
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 29/2019
Recursos.....: Dotação: 2.206.3.3.90.39.00.00.00.00 (519)
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CAPACITAÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO DE CONSELHEIROS TUTELARES.

Crissiumal, 8 de Agosto de 2019.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:52B9FE0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 209/2019-1

Aditivo Nº.....: 209/2019-1 - Contrato Nº: 209/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: LPSUL EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO LTDA
Valor.....: 13.640,00 (treze mil seiscentos e quarenta reais)
Vigência.....: Início: 06/08/2019 Término: 31/12/2019
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 46/2019
Recursos.....: Dotação: 2.036.3.3.90.30.00.00.00.00 (143)
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE LUMINÁRIA/APARELHO/EQUIPAMENTO EM LED, DESTINADAS A ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

Crissiumal, 8 de Agosto de 2019.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:089813DE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 248/2019.

CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR MUNICIPAL PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, **CONCEDE** ao servidor municipal, **LUIZ CARLOS GROLLI**, no cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 07 de agosto a 21 de agosto de 2019, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 07 DE AGOSTO DE 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

HÉLIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:7333D3A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 247/2019

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95), C O N C E D E a servidora pública municipal, **MAURICEIA FUHR PEREIRA**, Técnica em enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **30 (trinta) dias de licença-prêmio**, a partir de 15/08/2019 a 13/09/2019, referente ao período aquisitivo de 02/05/2013 a 01/05/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 06 DE AGOSTO DE 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE,

AOS 06 DE AGOSTO DE 2019.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:C7342CB9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO N.º 56/2019 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 31/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Dom Feliciano.
Contratada: MATTANA VEICULOS LTDA -
CNPJ n.º 32.225.388/0001-15.
Objeto: Fornecimento de Caminhão Truck 0km 6x2.
Valor Total: R$ 274.000,00.
Data da Assinatura: 31 de Julho de 2019.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Diego Ernesto Gorziza Pacheco
Código Identificador:2C49B35A

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO N.º 58/2019 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 33/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Dom Feliciano.
Contratada:VERSÁTIL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA -
CNPJn.º 19.035.645/0001-98.
Objeto: Fornecimento de Prancha Fixa nova, linha pesada, com rampas hidráulicas.
Valor Total: R$ 62.000,00.
Data da Assinatura: 31 de Julho de 2019.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Diego Ernesto Gorziza Pacheco
Código Identificador:692F66F0

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO N.º 61/2019 REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS 04/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Dom Feliciano.
Contratada: DAMAR CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI - ME
CNPJ n.º 22.920.840/0001-05.
Objeto: Fornecimento de materiais e mão de obra para Construção de Sanitários Públicos na Praça da Matriz.
Valor Total: R$ 92.301,60.
Data da Assinatura: 1 de Agosto de 2019.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Diego Ernesto Gorziza Pacheco
Código Identificador:9EB1C2CD

JURÍDICO
LEI N° 4.107 DE 06 DE AGOSTO DE 2019

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar acordo com os Professores para pagamento das diferenças do piso salarial nacional ao magistério municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM FELICIANO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município.
FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu nos termos da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1° - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, com base na Lei Federal n° 11.738/2008, a firmar acordo com os professores municipais que não propuseram ação Judicial, para o pagamento das diferenças entre o piso salarial nacional ao magistério municipal e o valor efetivamente pago, nos últimos 05 (cinco) anos, observado o prazo prescricional.
§ 1° - As diferenças do piso salarial nacional do magistério serão pagos retroativamente ao magistério municipal, observado o prazo quinquenal, a contar de 23 de abril de 2019.
§ 2° - A cada professor, por matrícula, será pago, mensalmente, a importância de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) até satisfazer integralmente o crédito devido.
§ 3° - Os valores serão calculados individualmente e expressos no acordo e divididos em tantas parcelas, no limite do parágrafo segundo, quanto bastem para quitação do crédito.
§ 4° - As diferenças serão pagas como verba indenizatória.
§ 5° - O valor pago mensalmente e o saldo devedor serão corrigidos anualmente, no mês de janeiro, pelo índice de correção do Piso Nacional do Magistério.

Art. 2° - As despesas advindas da presente Lei serão custeadas com recursos ordinários do Orçamento Anual.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 06 de agosto de 2019.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RICARDO JOSÉ CACZMAREKI
Secretário Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Marcelo Langhanz Horna
Código Identificador:BEB13C10

JURÍDICO
LEI N° 4.108 DE 06 DE AGOSTO DE 2019

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 13.600,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM FELICIANO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município.
FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu nos termos da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais) nas seguintes dotações orçamentárias:
ÓRGÃO 01 – CÂMARA DE VEREADORES
UNIDADE 0101 – CÂMARA DE VEREADORES
0101.001.2037.– Manutenção das atividades do Legislativo
2546/1 3.3.90.30.00.00.00 Rec. 1 – Material de Consumo R$ 5.000,00
3971/3 3.3.90.40.00.00.00 Rec.1 – Serv de Tecnologia da Informação e Comunicação R$ 2.600,00
0101.002.2038 Serv. Public. Legal, Intituc e Util. Pública
2566/6 3.3.90.39.00.00.00 Rec 1 - Serv. Public. Legal, Intituc e Util. Pública R$ 6.000,00

TOTAL: R$ 13.600,00

Art. 2° - Servirá de cobertura do crédito suplementar ora aberto a redução da seguinte dotação orçamentária:
ÓRGÃO 01 – CÂMARA DE VEREADORES
UNIDADE 01.01 – CÂMARA DE VEREADORES
0101.001.2037. – Manutenção das Atividades do Legislativo
2555/0 4.4.90.52.00.00.00 Rec. 1 – Equipamentos e Material permanente R$ 13.600,00
TOTAL: R$ 13.600,00

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 06 de agosto de 2019.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RICARDO JOSÉ CACZMAREKI
Secretário Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Marcelo Langhanz Horna
Código Identificador:CF84FD35

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATOS

ERRATA:
- CARPENEDO & CIA LTDA – CNPJ Nº 95.818.399/0001-29 – Termo Aditivo nº 04/2019 ao Contrato nº 142/2018 – Tomada de Preços nº 02/2018 , que prorroga o prazo para o dia 31/08/2019 – Assinatura: 30/12/2019.

LÊ-SE:
- CARPENEDO & CIA LTDA – CNPJ Nº 95.818.399/0001-29 – Termo Aditivo nº 04/2019 ao Contrato nº 142/2018 – Tomada de Preços nº 02/2018 , que prorroga o prazo de vigência passando para o dia 30/12/2019 – Assinatura: 06/08/2019.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Anderle Brandalise
Código Identificador:27A10155

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 7.250, DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

Autoriza a abertura de crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 07 de agosto de 2019.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:0EF20276

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 7.251, DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

Cria vaga para o cargo de Professor de Educação Infantil na estrutura administrativa do Poder Executivo.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 07 de agosto de 2019.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:560A1DE4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 7.252, DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

Autoriza a abertura de crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 07 de agosto de 2019.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:FD00AF8A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 7.253, DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

Autoriza a concessão de benefício fiscal ao contribuinte que realizar construção e pavimentação de passeio público com acessibilidade, e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 07 de agosto de 2019.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:99B7EC29

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 7.254, DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

Autoriza a abertura de crédito especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 07 de agosto de 2019.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:AB89F0AC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 7.255, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre normas relativas à livre iniciativa e ao livre exercício de atividade econômica e disposições sobre a atuação do Município como agente normativo e regulador e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 08 de agosto de 2019.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:0D73734C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 6.391, DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 07 de agosto de 2019.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:52AF601B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 6.392, DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 07 de agosto de 2019.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:E0AB2EAA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 6.393, DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

Abre crédito especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 07 de agosto de 2019.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:E0FF828E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 6.394, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

Regulamenta a Lei Municipal nº 7.255, de 08 de agosto de 2019 que Dispõe sobre normas relativas à livre iniciativa e ao livre exercício de atividade econômica e disposições sobre a atuação do Município como agente normativo e regulador e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 08 de agosto de 2019.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:D3D6215A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Esteio torna público aos interessados, que será realizado PREGÃO PRESENCIAL, cujo Edital assim se resume:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019, Processo administrativo nº 5631/2019. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA OS JOGOS ESTUDANTIS (JEDES) E SEMANA FARROUPILHA NAS MODALIDADES: BASQUETEBOL - FUTEBOL DE CAMPO - FUTSAL E HANDEBOL – SMCEL.** PARTICIPAÇÃO: **PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP)**. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **MENOR PREÇO POR ITEM**. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: **até às 13h30min do dia 23 de agosto de 2019**. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **dia 23 de agosto de 2019 às 13h30min**. LOCAL: **Rua Engº. Hener de Souza Nunes, 150, Centro, Esteio/RS**. EDITAL: **à disposição no portal (www.esteio.rs.gov.br/)**.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Rodrigo da Rosa Fontana
Código Identificador:2D93DCE6

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Esteio torna público aos interessados, que será realizado **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo Edital assim se resume:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2019, Processo administrativo nº 5617/2019. OBJETO: **"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - SMOSU"**. PARTICIPAÇÃO: **QUALQUER EMPRESA**. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **MENOR PREÇO UNITÁRIO**. PROPOSTAS: **até o dia 28 de agosto de 2019 às 13h45min**. LANCES: **no dia 28 de agosto de 2019 às 14horas**. CERTAME e EDITAL: No endereço (www.portaldecompraspublicas.com.br).

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Rodrigo da Rosa Fontana
Código Identificador:32C1268D

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 239/2019
PROCESSO N° 5696/2019

Respaldado no Artigo 30, Inciso II, da Lei 13.019/14, **AUTORIZO a Contratação de Palestrante - Gilce Rosane da Silva Castro - Formação para Técnicos em Biblioteconomia das Escolas da Rede Municipal - SME,** no valor total de **R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais),** conforme **Ordem de Compra nº 2724/2019**, emitida em favor de **GILCE ROSANE DA SILVA CASTRO,** inscrita no CNPJ nº 10.676.645/0001-00.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Veridiana loh Schwanck
Código Identificador:19A6C22C

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

ERRATA II
REF. PREGÃO ELETRÔNICO N. 59/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 4670/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTEIO, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que foi feita a seguinte alteração no edital epigrafado, referente ao **"REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS (COPIADORA – IMPRESSORA – DIGITALIZADORA) – SMAD/TIC "**:

• Altera-se o subitem 4.3.5 do item 4.3(DO CÁLCULO E PAGAMENTO) do Termo de Referência (anexo VII do Edital):

Onde se lê:
4.3.5 O valor da impressão p&b será o mesmo nos equipamentos "A" e "B;

Leia-se:
4.3.5 O valor da impressão p&b será o mesmo nos equipamentos "A", "B", "C" e "D".

• Nos termos do art. 21, § 4º da Lei Federal 8666/93, a data para o recebimento das propostas e lances através da Internet no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio (www.portaldecompraspublicas.com.br), da licitação supra, permanece inalterado, para dia **21 de agosto de 2019,** sendo até **09h45min** o recebimento de propostas e às **10 horas** a etapa de lances.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rita de Cassia Ferreira Macado
Código Identificador:B0F034C9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019

Processo Administrativo nº 457/2019 – Pregão Presencial nº 018/2019 A prefeita Municipal de Fagundes Varela, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 22 de agosto de 2019, às 14:00 horas, estará realizando o Pregão Presencial nº 018/2019, cujo o objeto é: Registro de Preços - Contratação de empresa para prestar serviço de recapagem, consertos e vulcanizações de pneus das máquinas e veículos do Município. O Edital encontra-se a disposição no site www.fagundesvarela.rs.gov.br. Informações pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 07de agosto de 2019.

CLAUDIA M. TOMÉ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Janete Lourdes rui Zandona
Código Identificador:4EAAAE33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DISPENSA POR LIMITE Nº 430/2019

Processo Administrativo nº 459/2019 – Dispensa por Limite nº 430/2019
O Município de Fagundes Varela, torna público a contratação da pessoa física Tais Antunes Martinez, para capacitação de servidores da Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social. Valor contratado: R$ 3.800,00. Datas previstas: 20/08/19, 03/09/19 e 24/09/19, 10/10/19 e 24/10/19, 07/11/129 e 21/11/19, 03/12/19. Amparo Legal: Art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. O Contrato encontra-se publicado no site: www.fagundesvarela.rs.gov.br.

Fagundes Varela, 08 de agosto de 2019.

CLAUDIA MORESCHI TOMÉ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Janete Lourdes rui Zandona
Código Identificador:21C351CB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO

ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO nº 86/2019 – Processo nº 21/2019 – Carta Convite nº 03/2019 Contratado: SELBETTI GESTÃO DE DOCUMENTOS S.A., CNPJ: 83.483.230/0001-86. Valor: O presente contrato possui um valor fixo mensal de R$ 1.417,50 (um mil, quatrocentos e dezessete reais e cinquenta centavos), e um valor conforme o consumo que está estimando em R$ 1.206,00 (um mil, duzentos e seis reais) mensais. Perfazendo um valor anual fixo de R$ 17.010,00 (dezessete mil e dez reais), um valor variável estimado em R$ 14.472,00 (quatorze mil, quatrocentos e setenta e dois reais), e um valor anual total estimado em R$ 31.482,00 (trinta e um mil, quatrocentos e oitenta e dois reais). Lei 8.666/93. C**ONTRATO nº 87/2019** – Processo nº 59/2019. Dispensa de Licitação nº 24/2019. Contratado: SOCIETÁ CULTURALE ITALIANA DI FAXINAL DO SOTURNO, CNPJ: 01.490.623/0001-52. Valor: R$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais). Lei 8.666/93.

CLOVIS ALBERTO MONTAGNER.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tobias Giacomini Prevedello
Código Identificador:D08252D1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE RESULTADO DA PROVA PRÁTICA PARA O CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS

EDITAL Nº007/2019

O MUNICÍPIO DE FAXINALZINHO, representado pelo Prefeito Municipal, o Excelentíssimo Senhor **SELSO PELIN**, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. RESULTADO DA PROVA PRÁTICA:O Relatório de Notas da Prova Prática encontra-se no **Anexo** deste Edital.

2. Os candidatos interessados em interpor recursos contra o resultado ora divulgado poderão fazê-lo nos dias **12, 13 e 14/08/2019**. Os recursos deverão ser interpostos por meio do *site* **www.objetivas.com.br**, na área do candidato, seguindo as orientações do *site*.
2.1. Caso o candidato não possua acesso à Internet, será disponibilizado computador para tal finalidade na **Secretaria de Administração** (Avenida Lido Armando Oltramari, nº 1225, Bairro Centro, no Município de Faxinalzinho/RS), no horário das **8h às 11h45min e das 13h30min às 17h.**

Município de Faxinalzinho, 09 de agosto de 2019.

SELSO PELIN,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:6142CAF0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL Nº007/2019 PRAZO PARA RECURSO PROVA PRÁTICA CARGO DE OPERADOR DE MAQUINAS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019
EXTRATO DE EDITAL Nº 007/2019
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA
TORNA PÚBLICO o resultado da Prova Prática. PERÍODO DE RECURSOS: dias 12, 13 e 14/08/2019, pelo *site* www.objetivas.com.br.O Edital encontra-se divulgado no Painel de Publicação da Prefeitura Municipal e nos *sites* www.faxinalzinho.rs.gov.br e www.objetivas.com.br.

Faxinalzinho, em 09 de agosto de 2019.

SELSO PELIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:BF45C06C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização das seguintes licitações:
PREGÃO PRESENCIAL nº 093/2019
Registro de Preços de ração para cães e gatos. Propostas e Documentos serão recebidos em 22/08/2019, às 14h.
PREGÃO PRESENCIAL nº 094/2019
Registro de Preços de serviços de execução ou reparos de pavimentações de passeios públicos. Propostas e Documentos serão recebidos em 23/08/2019, às 09h.
LEILÃO nº 002/2019
Venda de bens móveis inservíveis para o Município de Flores da Cunha-RS, Tipo Maior Oferta. Propostas serão recebidas em 28/08/2019, às 09h.
Editais disponíveis no site do Município: www.floresdacunha.rs.gov.br. Informações fone (54) 3292-1752.

LÍDIO SCORTEGAGNA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josseane Piazza
Código Identificador:D789BB58

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 027/19 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2019.O Prefeito Municipal de Floriano Peixoto, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a presente dispensa de Licitação obedecendo aos seguintes termos. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ACOMPANHAMENTO, SUPORTE E MANUTENÇÃO DE WEBSITE; VALOR MENSAL: R$ 375,00;

VALOR TOTAL: R$ 4.500,00 FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93, Artigo 24, Inciso II; CONTRATADA: SISCO COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. CNPJ: 09.347.235/0001-29; VIGÊNCIA CONTRATUAL: 07 de agosto de 2019 a 06 de agosto de 2020.

Floriano Peixoto, RS, 08 de agosto de 2019.

ORLEI GIARETTA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:2A06E390

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
SUMULA CONTRATO 066-2019.

Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Vanderlei Gomes dos Santos.
Objeto: Oficinas de canto com os integrantes do Grupo de Convivência de PCD'S, 1h semanalmente, mais apresentações extras para a comunidade, em dias e local a ser determinado pela Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação.
Prazo: 1º/08 a 31/12/2019.
Valor mensal: R$ 250,00.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:1D756464

ASSESSORIA JURÍDICA
SUMULA 1º ADITIVO CONTRATO 063-2018.

Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: V. Rodrigues Comunicação.
Objeto: Altera a Cláusula Terceira do contrato que tem por objeto a manutenção de dois aparelhos ATA, com dois canais, cada, para conexão via internet, e quatro telefones sem fio, instalados junto a Secretaria de Saúde e a Secretaria da Industria, Comércio e Empreendimento, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 09/08/2020.
Valor mensal: R$ 247,50.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:C9FB8DAD

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2019 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ver. DÁCIO AZEVEDO MORAES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá, a vista dos autos ora analizados, HOMOLOGA a Dispensa de Licitação n° 004/2019, referente à contratação da empresa **CLAUDIOMIRO OLIVEIRA DOS SANTOS – MEI**, tendo por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de desenvolvimento, construção, hospedagem, atualização de conteúdo e manutenção mensal do website da Câmara Municipal de Ibirubá, além da transmissão das sessões e outros eventos em tempo real, pelo valor mensal de R$ 500,00 (quinhentos reais), conforme parecer jurídico, em perfeita legalidade, obedecidas, em especial, os preceitos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Gabinete da Presidência, em 07 de agosto de 2019.

VER. DÁCIO AZEVEDO MORAES,
Presidente.

Publicado por:
Jarbas Rodrigo Ruschel
Código Identificador:6311ADF7

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2019 - SÚMULA DE CONTRATO

SÚMULA DE CONTRATO

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o Contrato de Prestação de Serviços de desenvolvimento, construção, hospedagem, atualização de conteúdo e manutenção mensal do website da Câmara Municipal de Ibirubá, além da transmissão das sessões e outros eventos em tempo real, com dispensa de licitação nos termos do artigo 24, incisos II e VI, da Lei Federal n° 8.666/93 (Processo n° 004/2019 - Contrato n° 005/2019). **Contratante**: Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá. **Contratada**: Claudiomiro Oliveira dos Santos - MEI **Objeto**: Contrato de Prestação de Serviços de desenvolvimento, construção, hospedagem, atualização de conteúdo e manutenção mensal do website da Câmara Municipal de Ibirubá, além da transmissão das sessões e outros eventos em tempo real. **Valor Mensal:** R$ 500,00 (quinhentos reais). **Vigência:** 07.08.2019 a 06.08.2020. **Dotação Orçamentária**: Atividade n° 2803 – Publicidades e divulgações do Legislativo Ibirubense. Modalidade da Despesa: 3390.00.00.00.00. – Aplicações Diretas. Elemento da Despesa 3390.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Gabinete da Presidência, em 07 de agosto de 2019.

VER. DÁCIO AZEVEDO MORAES
Presidente do Legislativo Ibirubense.

Publicado por:
Jarbas Rodrigo Ruschel
Código Identificador:DF7B3176

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO 60/2019 PROCESSO 121/2019- EDITAL 66/2019-

Objeto – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CALCÁRIO E ADUBOS QUÍMICOS PARA O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE SOLO**, para a Secretaria de Agricultura e abastecimento, às 9 horas do dia 22 de agosto do ano de 2019, no Setor de Licitações, situado na Rua Senador Pinheiro, nº 1348 em Independência/RS. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, ou pelo fone: (55) 3539-4224 das 08h00min às 11h50 min e das 13h30 min as 17h00min e o edital completo no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 08 de agosto de 2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:405ACF28

SECRETARIA DA FAZENDA
ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO 61/2019 SRP 34/2019 PROCESSO 122/2019- EDITAL 67/2019

Objeto – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE**, para a Secretaria de Saúde, às 14 horas do dia 23 de agosto do ano de 2019, no Setor de Licitações, situado na Rua Senador Pinheiro, nº 1348 em Independência/RS. Maiores

informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, ou pelo fone: (55) 3539-4224 das 08h00min às 11h50 min e das 13h30 min as 17h00min e o edital completo no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 08 de agosto de 2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:45D303F3

SECRETARIA DA FAZENDA
INTIMAÇÃO DE LICITANTES

TOMADA DE PREÇOS nº 04 / 2019 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRESTAÇAÕ DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE PISO DE CONCRETO POLIDO NA QUADRA DA PRAÇA JOÃO SAFFI - PROCESSO 112/2019- EDITAL 61/2019- TOMADA DE PREÇOS 04/2019. Entregaram envelopes as seguintes empresas JUNG E RIBEIRO LTDA ME E RIEGER E MENDONÇA LTDA. Após a abertura do envelope 01 de habilitação verificou-se que as empresas estavam de acordo com as exigências do Edital sendo declaradas habilitadas. Como as empresas não tiveram representantes presentes à sessão foi suspensa, pelo período de 05 dias úteis, para os licitantes serem intimados da habilitação, caso haja intenção de recursos nesta fase**. Em obediência ao artigo 109 da lei 8.666/93. Foi marcada a reabertura da sessão as 14 horas do dia 16 de agosto para** abertura dos envelopes de nº 02 (Propostas) das empresas participantes.

Independência, 08 de agosto de 2019

JOÃO EDÉCIO GRAEF.

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:AED90C1A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 83-2019 SMA, DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto do art. 5º da Lei 1981/2008, **DETERMINA** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, com a finalidade de apurar a conduta de servidor, em relação a ameaças feitas a servidor público. Os fatos se confirmados tornam o servidor incurso nas infrações previstas nos artigos 129, 130 e 144 da Lei nº 1700/2005.

Outrossim, designa os servidores Airton Schultz**,** Técnico Agrícola Matrícula:1016; Irineu Antônio Schmidt, Instrutor Técnico de Informática: 2007, nomeado pela portaria nº 20, de 13 de maio de 2019 em substituição ao membro titular Cristiana Alice Schoninger, Auxiliar de Escriturário Matrícula: 1570 e Marina Andreia Traesel, Nutricionista Matrícula: 1091, nomeados pela Portaria n.º 23, de 03 de fevereiro de 2017, para sob presidência do primeiro, constituírem a Comissão processante, a qual deverá encaminhar Relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de sessenta (60) dias.

Fica revogada a Portaria nº 75, de 31 de julho de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 07 DE AGOSTO DE 2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:2FF1F4E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 84-2019 SMA, DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto do art. 5º da Lei 1981/2008, **DETERMINA** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, com a finalidade de apurar a conduta de servidor, em relação a ameaças feitas a servidor público. Os fatos se confirmados tornam o servidor incurso nas infrações previstas nos artigos 129, 130 e 144 da Lei nº 1700/2005.

Outrossim, designa os servidores Airton Schultz**,** Técnico Agrícola Matrícula:1016; Irineu Antônio Schmidt, Instrutor Técnico de Informática: 2007, nomeado pela portaria nº 20, de 13 de maio de 2019 em substituição ao membro titular Cristiana Alice Schoninger, Auxiliar de Escriturário Matrícula: 1570 e Marina Andreia Traesel, Nutricionista Matrícula: 1091, nomeados pela Portaria n.º 23, de 03 de fevereiro de 2017, para sob presidência do primeiro, constituírem a Comissão processante, a qual deverá encaminhar Relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de sessenta (60) dias.

Fica revogada a Portaria nº 76, de 31 de julho de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 07 DE AGOSTO DE 2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:4519C7CB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 78-2019 SMA, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto do art. 5º da Lei 1981/2008, **DETERMINA** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL**, com a finalidade de apurar se o servidor, esteve trabalhando no dia 04/12/2018 conforme protocolo 102/2019, de 04 de fevereiro de 2019, cópia em anexo. Sendo, que em virtude da ausência do registro de ponto na data de 04/12/2018, sofreu desconto em folha de pagamento e, caso reste provado o comparecimento ao serviço, tornar sem efeito as anotações feitas em ficha funcional se efetivando ao final a restituição dos valores descontados a este título do servidor.

Outrossim, designa os servidores Airton Schultz**,** Técnico Agrícola Matrícula:1016; Irineu Antônio Schmidt, Instrutor Técnico de Informática: 2007, nomeado pela portaria nº 20, de 13 de maio de 2019 em substituição ao membro titular Cristiana Alice Schoninger, Auxiliar de Escriturário Matrícula: 1570 e Marina Andreia Traesel, Nutricionista Matrícula: 1091, nomeados pela Portaria n.º 23, de 03 de fevereiro de 2017, para sob presidência do primeiro, constituírem a Comissão processante, a qual deverá encaminhar Relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de sessenta (60) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 06 DE AGOSTO DE 2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:FD027460

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO CHAMADA PUBLICA Nº 02/2019

O Município de Iraí torna público que as 09:00 horas do dia 29 de agosto de 2019, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidos os Credenciamentos referente a Chamada Pública nº 02/2019 – Aquisição de merenda escolar da Agricultura Familiar referente ao Convênio: Novo Mais Educação.
Maiores informações pelo fone: 55 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 05 de Agosto de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:E6068F74

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 02/2019

HOMOLOGAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação e adjudicação do processo de Tomada de Preço nº 02/2019, Processo Administrativo nº 103.2019, conforme informações abaixo:

OBJETO: Contratação de oficineiros para o CRAS.

Contratado: NEUSA MARA DA SILVA VELASQUES
CPF: 457.952.310-53

Contratado: VERA LÚCIA DOS SANTOS COGO
CPF: 396.176.370-49

Contratado: EDIMAR VELASQUE AMARAL
CPF: 025.594.540-09

Contratado: IRENE DA SILVA ROCHA
CPF: 040.003.530-80

Homologação: 07/08/2019

JOSÉ RUBEM LOUREIRO CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:F144BF2B

SEC.DA FAZENDA
AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2019

SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2019

COMUNICAMOS que está suspenso o Pregão nº 34/2019, objeto: Registro de preço para futuras aquisições de pneus, câmaras e protetores, processo 109/2019, para revisão e retificação dos itens que compõem o objeto do edital. A nova data de abertura será divulgada na forma da Lei.

Observações: Informações no portal itacurubi.rs.gov.br, no e-mail: licitacoes.itacurubi@gmail.com ou diretamente no Setor de Licitações desta Prefeitura, na Rua Amália Carvalho Rocha, 316, Itacurubi-RS, ou pelo fone/fax: (55) 3366-1055/3366-1100.

ITACURUBI, 08 DE AGOSTO DE 2019.

LUBIA ANDRADE DE LOURENÇO
Pregoeira - Portaria nº 404/2019

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:B22F5197

SEC.DA FAZENDA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 09/2019, Processo Administrativo nº 118/2019, conforme informações abaixo:

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de aplicativo - GOVFÁCIL - voltado a gestão de informações que constam nos portais governamentais.
Fundamento: Caput do artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93.

Contratado: GOVFACILBRASIL TECNOLOGIA E GESTÃO LTDA
CNPJ: 10.831.174/0001-50

Homologação: 07/08/2019.

JOSÉ RUBEM LOUREIRO CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:234F5E98

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA

LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 12/2019

Rua Antônio Felini s/n – Centro - CEP: 99730-000
CNPJ 87613394/0001-31
Fone/Fax: 54 3368 1291 - e-mail: pmjacutinga@jacutinga.rs.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2019
O MUNICÍPIO DE JACUTINGA-RS, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que às 09h00min, do dia 23 de agosto de 2019, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Antônio Felini, s/n, onde se reunirá a comissão de licitação com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, objetivando a contratação de empresas para prestação de serviços de hospedagem e manutenção de website, conforme Termo de Referencia. Maiores informações pelo fone (54)3368-1291 ou 3368-1328. site: www.jacutinga.rs.gov.br

CARLOS ALBERTO BORDIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Cristina Foletto de Oliveira
Código Identificador:7EF7ACD6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 05/2019

EDITAL 01 DE 08 DE AGOSTO DE 2019
Processo Seletivo Simplificado 05/2019

O Prefeito Municipal de Jari, **JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA** no uso de suas atribuições, visando a contratação de pessoal, e Cadastro Reserva, para o cargo de **Professor Área 2 – Matemática 22h,** por prazo determinado para desempenhar suas funções junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desportos e Turismo, amparado em excepcional interesse público, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, Torna publica a realização do Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e Decreto nº 3.567, de 12 de junho de 2017, de acordo com as normas e condições seguintes

1. DOS PRESTADORES DE SERVIÇO
1.1 – Os cargos/funções objeto deste Processo Seletivo Simplificado – PSS/PMJ para cadastro de reserva e futura contratação temporária, a escolaridade/requisitos, os vencimentos e a jornada de trabalho são as seguintes:

PROFESSOR ÁREA 2 - LICENCIATURA PLENA - MATEMÁTICA 22H: Exigência mínima de formação em curso superior em Licenciatura Plena - Matemática para as séries finais do ensino fundamental. R$ 1.570,69;
2. DAS INSCRIÇÕES
2.1 – As inscrições poderão **ser feitas pelo candidato e/ou por procurador designado especificamente**, são inteiramente gratuitas e serão realizadas na Prefeitura Municipal de Jari, sito a Rua Barão do triunfo, 193, Centro do Município de Jari CEP: 98175-000, das 08 horas às 11 horas e das 14 horas às 16 horas **no período de 15 e 16 de agosto de 2019.**
2.2 – Após a inscrição, não serão aceitos pedidos para quaisquer alterações.
2.3 – A inscrição implica ao candidato o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos normativos do PSS/PMJ, sobre os quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
2.4 – A documentação exigida para a inscrição é o original (ou cópia autenticada) e a cópia dos seguintes documentos:
a) CPF
b) Carteira de Identidade
c) comprovante de escolaridade
d) comprovantes dos cursos citados no item 5.1
2.5 – O edital na integra encontra-se no site http: www.jari.rs.gov.br.

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Jarí

ALINE COCCO PORTELLA,

FRANCIÉLI MASSUQUINI,

GISLAINE LEIDA VIDOR POSSOBOM

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:5FE46B84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 21-2019

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 21-2019

A Prefeitura de Jari- RS torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade acima descrita e com o seguinte objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OFICINEIRA DE TRABALHOS MANUAIS (ARTESANATOS),** abertura prevista para 21 de agosto de 2019 às 09:00 h. Maiores informações no site www.portaldecompras.com.br e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Barão do Triunfo, 193 – fone 55 3272-9030, Ramal 205.

Jari, 07 de agosto de 2019.

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:10677122

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EXTRATO DO EDITAL Nº 079/2019 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2019

Extrato do Edital nº 079/2019, Referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 006/2019.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Maquiné, no uso de suas atribuições legais, visando o preenchimento temporário de 01 (vaga) para o cargo de Agente Fiscal, Sanitário, Ambiental de Obras e Posturas, amparado no excepcional interesse público disposto no art. 37, inciso IX, da Carta Constitucional, bem como autorização prevista na Lei Municipal 1.433 de julho de 2019, **TORNA PÚBLICO:**

a)As inscrições serão recebidas exclusivamente na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, localizada na Rua Osvaldo Bastos nº 622, Centro, Maquiné, entre os dias **12 a 16 de agosto de 2019**, no horário das **09:00 às 11:00 horas, e das 14:00 às 16:00**

b) A taxa de Inscrição: ISENTA
c) O local da realização das provas será no salão Trevo da Sorte, na Sociedade Beneficente Santo André Avelino, cidade de Maquiné /RS, sito à Rua Luiz Alves da Costa, n° 720, **no dia 23 de agosto de 2019, com início da aplicação das provas às 09h e término às 12h.**

O referido edital encontra-se disponível no site do Município: www.maquiné.rs.br/, assim como no painel de publicações da Prefeitura Municipal de Maquiné/RS.

Maquiné, 08 de agosto de 2019.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

LAONE JUNIOR RECH	*JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS*
Secretáriode Administração e RH	Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Andrade Matos
Código Identificador:916EE17D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
PREGÃO PRESENCIAL 23/2019

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA BENEFICIÁRIOS DAS LEIS COMPLEMENTARES 123/06 E 147/2014 – Pregão Presencial 23/2019 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 10:00min horas do dia 22 de Agosto de 2019, na sala de licitações, Av. Pedro Zamban,1000 – Centro – Monte Alegre dos Campos – RS, realizará o processo licitatório na modalidade Pregão em sua forma Presencial, tipo menor preço, cotação por item, para Registro de Preços, cujo o objeto é a Aquisição de 500 (quinhentas) Cestas Básicas. Os interessados poderão solicitar o edital pelo e-mail: licita@montealegredoscampos.rs.gov.br ou pelo tel:54-3908 3701. Setor de Licitações.

Monte Alegre dos Campos - RS, 08 de agosto de 2019.

HILDEBRANDO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Vieira de Souza
Código Identificador:E62A65B3

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
CONTRATO N°137/2019

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Contrato: Nº 137/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos-RS
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratado: Evelise Baldin Pommerening
CPF: 971.847.990-20
Objeto: Professora de Língua Inglesa
Valor Mensal: R$ 697,64 (seiscentos e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos)
Prazo: 13 de dezembro de 2019
Fundamento Legal: Lei Municipal n° 1.250/2019

HILDEBRANDO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tais de Fátima Rossi
Código Identificador:D5FE050D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3554/2019

Abre Crédito Suplementar por Redução no Orçamento Vigente, Autorizado pelo Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2117/2018, de 18 de Dezembro de 2018 e dá Outras Providências.

ANDRÉ DE LACERDA, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com **Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2117/2018, de 18 de Dezembro de 2018.**
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR** por **redução** no valor de **R$- 33.554,00 (Trinta e três mil quinhentos e cinquenta e quatro Reais)** na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2019**, na seguinte classificação:
Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO
Unidade Orçamentária: 02 – FAMMA – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Classif: 18.541.0014.2.104 – MANUT. DOS SERV. DE LICENCIAMENTO E FISC. AMBIENTAL
Recurso: 1202 – FMMA – APORTE RECURSO LIVRE
Conta: 893
Elem. Desp: 3.3.93.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 3.393,00**
Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO
Unidade Orçamentária: 02 – FAMMA – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Classif: 18.541.0014.2.104 – MANUT. DOS SERV. DE LICENCIAMENTO E FISC. AMBIENTAL
Recurso: 1202 – FMMA – APORTE RECURSO LIVRE
Conta: 892
Elem. Desp: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 7.000,00**
Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçamentária: 02 – GASTOS NÃO COMPUTADOS NO ENSINO
Classif: 12.306.0006.2.072 – MANUT. PROGRAMA MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 397
Elem. Desp: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 3.000,00**
Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO
Unidade Orçamentária: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO
Classif: 17.511.0013.1.036. – IMPLANTAÇÃO SISTEMA DE ABAST. DE AGUA
Recurso: 0001 - RECURSO LIVRE
Conta: 848
Elem. Despesa: 4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....**R$ - 12.000,00**
Órgão: 07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçament.: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 103050024.2.150000– Manutenção das Atividades da Vigilância Epid. e Vacinações
Fonte....: 4502 – custeio – Vig. Em Saúde - - Teto Financeiro – Vig. Epid.
Conta: 663
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 7.120,00**
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçamentária: 01 – SMEC – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif:.. 12.361.0004.2.053 – MANUT. CONS. AMPL. E REFORMA DE PREDIOS ESCOLARES – E.F.
Recurso: 0020 – MDE
Conta: 2266
Elem. Despesa: 4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....**R$ - 1.041,00**
Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do **Crédito Suplementar** autorizado no **Artigo 1º**, a **REDUÇÃO** em **igual montante** das seguintes classificações orçamentárias:
Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçament.: 01 – GABINETE DO PREFEITO
Classif: 04.122.0003.2.046 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO
Conta: 47
Fonte....: 0001 – RECURSO LIVRE
Elem. Desp: 4.4.90.51.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....**R$ - 16.393,00**
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçamentária: 02 – SMEC – GASTOS NÃO COMPUTADOS NO ENSINO

Classif: 123640036.0.010000 Apoio a Estudantes de Ensino Superior através de Bolsas de Estudos.
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 422
Elem. Desp: 4.4.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSO JURÍDICA.....**R$ 3.000,00**
Órgão: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO
Unidade Orçamentária: 01 – SMMA – SECRET. MEIO AMBIENTE
Classif: 17.511.0013.2.093– MANUTENÇÃO AMPL. SISTEMA ABAST. DE AGUA RURAL
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 849
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 6.000,00**
Órgão: 07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçament.: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 103050024.2.150000– Manutenção das Atividades da Vigilância Epid. e Vacinações
Fonte....: 4502 – custeio – Vig. Em Saúde - - Teto Financeiro – Vig. Epid.
Conta: 666
Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 400,00**
Conta: 667
Elem. Desp: 4.4.90.52.00.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....**R$ - 200,00**
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unid.Orçam: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.304.0024.2.151 – MANUTENÇÃO DAS AÇOES DE VIGILANCIA SANITARIA
Conta: 1891
Fonte....: 4502 – custeio – Vigilância em Saúde - 4760
Elem. Desp**:** 3.3.90.39.00 – OUT. SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 5.734,00**
Órgão: 07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçament.: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.301.0025.2.143– MANUTENÇÃO DE VEICULOS – GESTÃO PUBLICA EM SAUDE
Fonte....: 4502 – custeio – Vig. Em Saúde - - Teto Financeiro – Vig. Epid.
Conta: 1888
Elem. Desp**:** 3.3.90.39.00 – OUT. SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 786,00**
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçamentária: 01 – SMEC – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif: 12.122.0002.2.034 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Recurso: 0020 – MDE
Conta: 229
Elem. Desp: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 1.041,00**
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 06 dias do mês de Agosto de 2019.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:36415D48

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL N° 262/2019

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 262/2019. Torna público edital para contratação em caráter emergencial de excepcional interesse público na Prefeitura Municipal de Osório. **OBJETO:** O Processo Seletivo Simplificado destina-se ao provimento de funções temporárias para atendimento de necessidade na área da Secretaria de Educação, para o cargo de Auxiliar de Educação Infantil. **PERÍODO DE INSCRIÇÕES:** 8h30min às 11 horas e das 13h30min às 16h30min, no período de 12 a 16 de agosto de 2019.. Maiores informações no sítio: www.osorio.rs.gov.br.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:3D154B41

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 028/2017 (26/07/2019)
CREDENCIADO: FABIAN MUNIZ ACEVEDO 84498820010
CNPJ Nº: 23.344.861/0001-92
OBJETO: DO PRAZO. Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 04 de agosto de 2019, o prazo constante na Cláusula Segunda do Termo Credenciamento ora aditado, de credenciamento de empresa apta para autorizar o uso de equipamento público para fins de veiculação de publicidade comercial própria, e/ou publicidade comercial de terceiros, através de painel de LED, localizado ao fundo do palco de apresentações no Largo dos Estudantes Sônia Chemale, bairro Centro em Osório/RS, conforme termo de referência, especificações técnicas do painel de LED e edital de Chamamento
EXPEDIENTE: 333235/2019

MARIANNA NOMS MEIRELLES
Secretária de Administração em Exercício

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:871C2DB4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº15.2018

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº15.2018:** Comunicamos o protocolo de recursos. Abre-se prazo de contrarrazões. Nada mais.Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 09 de agosto de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:98906FB1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2019:**

Comunicamos que a empresa CONSTRUTORA BFS LTDA EPP foi declarada vencedora com o valor unitário de R$38,00. Nada mais. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 09 de agosto de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:EAC6BEA1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº26.2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **TOMADA DE PREÇOS Nº26.2019:** Comunicamos o protocolo de recursos. Abre-se prazo de contrarrazões. Nada mais. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 09 de agosto de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:3C6D83B1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **1º Aditivo ao Contrato nº. 022/2019** Contratada: **DELAR JOST ME**; Fica alterada a Cláusula Primeira – Objeto e Forma de Execução, ***acrescendo*** a quantia de 12 (doze) jogos ao Contrato, Fica alterada a Cláusula Quinta – do Preço e da Forma de Pagamento, devido ao acréscimo da Cláusula Primeira, incluindo ao valor contratado a importância de R$ 2.376,00 (dois mil, trezentos e setenta e seis reais), Fica alterada a Cláusula Sexta – da Dotação Orçamentária.

Parobé, 06 de Agosto de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:D790E915

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **4º Aditivo ao Termo de Fomento nº. 001/2017** Contratada: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE**; Prorroga o prazo de vigência do presente Termo de Fomento, prorrogando por mais 12 (doze) meses a contar de 1º de julho do corrente ano.

Parobé, 06 de Agosto de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:E5593831

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **6º Aditivo ao Contrato nº. 098/2015** Contratada: **PODALYRO JOSÉ TRENTIN.** Fica alterada a Cláusula Primeira – do Objeto e Fiscalização do Contrato, Com base na inclusão prevista na Cláusula Primeira deste Aditivo, fica alterada a Cláusula Terceira – do Valor, Pagamento, Encargos e Reajuste, acrescendo o montante mensal de R$ 1.450,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta reais) para a locação da referida Sala 02. Fica alterada a Cláusula Sexta – da Dotação orçamentária.

Parobé, 06 de Agosto de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:C92CF1AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **19º Aditivo ao Contrato nº. 016/2012** Contratada: **CONSTRUTORA MATONE LTDA ME.** Fica registrado que o 13º Aditivo, 16º Aditivo e 18º Aditivo onde constou o valor total de cada unidade habitacional de forma equivocada, os quais deveriam ser de R$ 30.605,71 (trinta mil, seiscentos e cinco reais com setenta e um centavos) para o 13º Aditivo; R$ 31.747,31 (trinta e um mil, setecentos e quarenta e sete reais e trinta e um centavos) para o 16º Aditivo; e R$ 33.277,53 (trinta e três mil, duzentos e setenta e sete reais e cinquenta e três centavos), ficando assim, de acordo com o percentual especificado em cada Aditivo. Cabe destacar que as liberações de pagamentos foram realizadas de acordo com o percentual, e, portanto, de acordo com os valores mencionados neste aditivo.

Parobé, 06 de Agosto de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:CCF2C1AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **20º Aditivo ao Contrato nº. 016/2012** Contratada: **CONSTRUTORA MATONE LTDA ME.** Altera a Cláusula Segunda – dos Prazos, prorrogando o prazo contratual a por mais 180 (cento e oitenta) dias, retroagindo a contar de 26/06/2019.

Parobé, 06 de Agosto de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:AD438638

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **21º Aditivo ao Contrato nº. 012/2011** Contratada: **CONSTRUTORA MATONE LTDA ME.** Altera a

Cláusula Segunda – dos Prazos, prorrogando o prazo contratual a por mais 180 (cento e oitenta) dias retroagindo a contar de 26/06/2019.

Parobé, 06 de Agosto de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:C066FF15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **12º Aditivo ao Contrato nº. 020/2014** Contratada: **MARCO ZERO CONSTRUTORA LTDA.** Fica alterada a Cláusula Quinta – da Vigência / Prazo / Prorrogação, em seu item 5.1, repactuando o prazo de execução da obra **por mais 90 (noventa) dias.**

Parobé, 06 de Agosto de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:A0EB2BCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **3º Aditivo ao Contrato nº. 031/2017** Contratada: **FLER PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.** Fica alterada a Cláusula Segunda – da Vigência, prorrogando o prazo de vigência desta locação por mais 12 (doze) meses, a contar de 1º de julho do corrente ano, considerando-se que não houve solução de continuidade.

Parobé, 06 de Agosto de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:77BF38EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **3º Aditivo ao Contrato nº. 037/2017** Contratada: **ROSANA SEGER SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.** Fica Alterada a Cláusula Sexta – Dos Prazos, prorrogando o prazo desta contratação por **mais 12 (doze) meses**, a contar de 05 de julho de 2019.

Parobé, 06 de Agosto de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:FB0BC979

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **1º Aditivo ao Contrato nº. 043/2018** Contratada: **GESTOR UM – CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA.** Fica Alterada a Cláusula Sexta – Dos Prazos, prorrogando o prazo desta contratação por **mais 12 (doze) meses**, a contar de 02 de julho de 2019, considerando-se que não houve solução de continuidade. Fica alterada a Cláusula Terceira – do Preço e Forma de Pagamento, com base na Cláusula Quarta, reajustando o valor mensal do objeto contratado, com base no índice acumulado da variação do IGP-M do período compreendido entre Julho/2018 a Junho/2019, que passa a ser de R$ 426,11 (quatrocentos e vinte e seis reais e onze centavos).

Parobé, 06 de Agosto de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:6AC2DAF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **1º Aditivo ao Contrato nº. 030/2019** Contratada: **ASSOCIAÇÃO APRENDIZES POR VIDA BREVE, HIP HOP E POESIA.** Fica Alterada a Cláusula Primeira – do Objeto e Fiscalização, em seu item 1.1., incluindo nos quantitativos e preços fixados no Projeto Básico a execução de mais 08 (oito) horas/técnicas para cada oficina, totalizando em 40 (quarenta) horas/técnicas mensais cada, a contar de 15 de julho do corrente ano. Com base na alteração da Cláusula Primeira, fica alterada a Cláusula Terceira – do Valor e da Forma de Pagamento, acrescendo a importância de R$ 775,00 (setecentos e setenta e cinco reais) mensais, passando a totalizar esta contratação no valor mensal de R$ 3.875,00 (três mil oitocentos e setenta e cinco reais).

Parobé, 06 de Agosto de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:56AC14C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **1º Aditivo ao Contrato nº. 074/2019** Contratada: **JONATAS PINTO DE MORAES – ME.** Fica Alterada a Cláusula Primeira – do Objeto e Fiscalização, em seu item 1.2. incluindo no Anexo do Contrato a execução do exame a seguir discriminado, que antes encontrava-se marcado na coluna "Não realizaremos", passando, a contar da presente data, a ser incluído na coluna "Realizaremos":

Parobé, 06 de Agosto de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:1EC7A284

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **4º Aditivo ao Contrato nº. 065/2018** Contratada: **OCX CONSTRUTORA & PROJETOS LTDA.** Fica alterada a Cláusula Terceira – dos Prazos – Vigência, prorrogando o prazo de execução da obra por mais 90 (noventa) dias, a contar de 23/07/2019.

Parobé, 06 de Agosto de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:89C1D8B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **1º Aditivo ao Contrato nº. 053/2018** Contratada: **ESTRATÉGIA IT LTDA.** Fica Alterada a Cláusula Terceira – dos Prazos – Vigência, prorrogando a contratação por mais 12 (doze) meses a contar de 02 de agosto do corrente ano.

Parobé, 06 de Agosto de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:69CBD540

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **1º Aditivo ao Contrato nº. 054/2018** Contratada: **ESTRATÉGIA IT LTDA.** Fica Alterada a Cláusula Terceira – dos Prazos – Vigência, prorrogando a contratação por mais 12 (doze) meses a contar de 02 de agosto do corrente ano.

Parobé, 06 de Agosto de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:DA4BE34A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **1º Aditivo ao Contrato nº. 035/2019** Contratada: **RIBA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.** Fica Alterada a Cláusula Segunda – dos Prazos – Vigência, prorrogando a contratação por mais 90 (noventa) dias a contar de 07 de agosto do corrente ano. Fica alterada a Cláusula Quarta – do Preço Ajustado, devido a prorrogação prevista na Cláusula Primeira, importando em um acréscimo de R$ 25.627,50 (vinte e cinco mil, seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), conforme previsto no contrato.

Parobé, 06 de Agosto de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:7C5A750F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **4º Aditivo ao Contrato nº. 003/2018** Contratada: **SADI DOS SANTOS PINTURA – ME.** Com base na Previsão contida na Cláusula Sexta do Contrato firmado, diante da solicitação da CONTRATADA devidamente justificada, deferida pela Secretaria de Planejamento, Urbano, Habitação e Participação Popular, nos termos do Memorando n° 550/2019, fica alterada a Cláusula Terceira – dos Prazos - Vigência, prorrogando o prazo de execução da obra até 30/09/2019, retroagindo a contar de 1º de julho do corrente ano.

Parobé, 06 de Agosto de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:1023EAAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **5º Aditivo ao Contrato nº. 075/2017** Contratada: **SADI DOS SANTOS PINTURA – ME.** Com base na Previsão contida na Cláusula Sexta do Contrato firmado, diante da solicitação da CONTRATADA devidamente justificada, deferida pela Secretaria de Planejamento, Urbano, Habitação e Participação Popular, nos termos do Memorando n° 549/2019, fica alterada a Cláusula Terceira – dos Prazos - Vigência, prorrogando o prazo de execução da obra até 30/09/2019, retroagindo a contar de 1º de julho do corrente ano.

Parobé, 06 de Agosto de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:CE3D2B12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **4º Aditivo ao Contrato nº. 071/2017** Contratada: **SADI DOS SANTOS PINTURA – ME.** Com base na Previsão contida na Cláusula Sexta do Contrato firmado, diante da solicitação da CONTRATADA devidamente justificada, deferida pela Secretaria de Planejamento, Urbano, Habitação e Participação Popular, nos termos do Memorando n° 549/2019, fica alterada a Cláusula Terceira – dos Prazos - Vigência, prorrogando o prazo de execução da obra até 30/09/2019, retroagindo a contar de 1º de julho do corrente ano.

Parobé, 06 de Agosto de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:D570F118

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **8º Aditivo ao Contrato nº. 065/2017** Contratada: **SADI DOS SANTOS PINTURA – ME.** Com base na Previsão contida na Cláusula Sexta do Contrato firmado, diante da solicitação da CONTRATADA devidamente justificada, deferida pela Secretaria de Planejamento, Urbano, Habitação e Participação Popular, nos termos do Memorando n° 549/2019, fica alterada a Cláusula Terceira – dos Prazos - Vigência, prorrogando o prazo de execução da obra até 30/09/2019, retroagindo a contar de 1º de julho do corrente ano.

Parobé, 06 de Agosto de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:11D63CE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **2º Aditivo ao Contrato nº. 034/2017** Contratada: **CARLOS HIRT 02072052050.** Fica alterada a Cláusula Segunda – dos Prazos - Vigência, prorrogando o prazo contratual por mais 02 (dois) meses, retroagindo a contar de 02 de julho do corrente ano.

Parobé, 06 de Agosto de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:7B62A951

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **2º Aditivo ao Contrato nº. 036/2017** Contratada: **THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A.** Fica alterada a Cláusula Segunda – da Vigência, prorrogando o prazo desta contratação por mais 12 (doze) meses, a contar de 1º de agosto do corrente ano. Fica alterada a Cláusula Terceira – do Valor do Locatício, Forma de Pagamento, Encargos e Reajuste, em seu Item 3.1., com base no item 3.3., reajustando com base na variação acumulada do IGP-M do período compreendido entre julho/2018 a junho/2019, o qual passa a ser de R$ 556,00(quinhentos e cinquenta e seis reais).

Parobé, 06 de Agosto de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:3CC90232

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **14º Aditivo ao Contrato nº. 050/2017** Contratada: **FAM LOCAÇÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.** Fica alterada a Cláusula Primeira – do Objeto, com base no Relatório 2019 do Tribunal de Contas do Estado - TCE/RS em Auditoria Presencial realizada em Abril/2019, onde aponta aumento de quantitativo contratado de forma superior à permitida em Lei para o item 1 – limpeza e higienização, determinando a adequação dos quantitativos contratados nos termos legais. Desta forma, em atendimento ao requerido no presente Relatório, procede-se a supressão de 03 (três) prestadores de limpeza e higienização.

Parobé, 06 de Agosto de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:11C35CA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **18º Aditivo ao Contrato nº. 018/2017** Contratada: **LAZARI SERVIÇOS DE GESTÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.** Fica alterada a Cláusula Primeira - do Objeto, com base na solicitação requerida no Memorando nº 139/2019 da Secretaria Municipal de Assistência Social suprimindo o Posto de Trabalho n° 03. Fica alterada a Cláusula Quarta – do Preço Ajustado e do Reajuste, devido à alteração da Cláusula Primeira deste Aditivo.

Parobé, 06 de Agosto de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:6A02C39F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **8º Aditivo ao Contrato nº. 081/2017** Contratada: **FAM LOCAÇÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.** fica revogado o *7º aditivo firmado em 26 de junho de 2019.*

Parobé, 06 de Agosto de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:2A3766EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **1º Aditivo ao Contrato nº. 031/2019** Contratada: **Y C SERVIÇOS LTDA**. Fica alterada a Cláusula Segunda – da Vigência, prorrogando o prazo contratual por mais 30 (trinta) dias a contar de 1º de agosto do corrente ano.

Parobé, 06 de Agosto de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:34AC7E4E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 039, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

Substitui membros para atuarem junto ao Departamento de Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito em exercício de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Portaria Municipal nº 061/2018 e o processo administrativo MEM/06314/2019-SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para exercerem legalmente as funções de fiscal sanitário do Departamento de Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde – SMS:

Alana de Vasconcelos e Márcia Del Ponte dos Santos, substituindo Lien Mapelli dos Santos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 06 de agosto de 2019.

IDEMAR BARZ
Prefeito em Exercício

Registre-se. Publique-se.

ABEL DOURADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:35A9D77D

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONCORRÊNCIA Nº 02/2019 SGCMU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Concorrência 02/2019 – SGCMU
(Permissão de uso de espaço público, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de 05 (cinco) bancas de revistas e 02 (duas) floriculturas no calçadão da cidade de Pelotas – Rua Andrade Neves, Rua Sete de Setembro e Rua Quinze de Novembro e 08(oito) bancas de revistas em diversos pontos da cidade de Pelotas, destinado exclusivamente à participação de Microempreendedores Individuais (MEI)). O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da Comissão Permanente de Licitações, COMUNICA aos interessados que, a abertura dos envelopes de nº 01 – Habilitação e 02 – Proposta de Preços da Concorrência supracitada ocorrerá no dia 12/9/2019 às 10:00h. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (053) 3309-5935 ou e-mail licitapelotas@gmail.com

Pelotas, 7 de agosto de 2019.

LAURA ELAINE CORRÊA CARRICONDE
Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Pelotas

Publicado por:
Francisco Miguel Tuche Ferreira
Código Identificador:13317D98

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público que realizará licitação nas modalidades RP **PE Nº 071/2019 – SMED**, aquisição de eletroeletrônicos III. Abertura: 14 hs do dia 21/08/2019. RP **PE Nº 122/2019 – SAS**, aquisição de alimentos não perecíveis III. Abertura: 13 hs do dia 21/08/2019. RP **PE Nº 102/2019 – SMS**, aquisição de material de limpeza e higiene. Abertura: 15 hs do dia 21/08/2019. Outras informações poderão ser obtidas no D.C.G, localizado na rua Santos Dumont nº 149, ou através dos telefones nº (53) 33-09-59-34 e (53) 33-09-59-35. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 08 de agosto de 2019.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Francisco Miguel Tuche Ferreira
Código Identificador:4354F1B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 107/2019 - PSS LEI MUNICIPAL AUTORIZATIVA Nº 6.731/2019

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS,** através da **Secretaria de Administração e Recursos Humanos,** torna público o Resultado dos Recursos e o Resultado Final, Edital de Abertura Nº 085/2019 do Processo de **SELEÇÃO SIMPLIFICADA** para admissão em contrato administrativo, na função de **Professor da Educação Infantil**, para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação e Desporto, regido pela Lei Municipal nº 5.011, de 23 de dezembro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 5.656, de 29 de dezembro de 2009 e nos termos da Lei Municipal autorizativa Nº 6.731 de 15 julho de 2019. O Resultado dos Recursos, Anexo I, e o Resultado Final, Anexo II, do presente edital, em caráter meramente informativo, encontra-se disponível na pasta de publicações legais/concursos no saguão de entrada da Secretaria de Administração e Recursos Humanos e no site http://server.pelotas.com.br/servicos/cidadao/concursos-publicos/
Outrossim, **CONVOCA**, em **12 de agosto de 2019**, os candidatos abaixo a comparecerem, imediatamente, no horário das 13h às 17h (segunda, terça, quarta e quinta-feira) na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, localizada na Rua General Osório, 918 – Setor de Contratação e Desenvolvimento de Pessoal, munidos com a documentação (originais e cópias) necessária para a contratação. O candidato só será contratado na forma da lei se preencher os requisitos exigidos para a função, apresentar toda a documentação e laudos da avaliação médica e psicológica até a data de **31 de agosto de 2019.** A documentação necessária para admissão encontra-se disponível no site http://server.pelotas.com.br/servicos/cidadao/concursos-publicos/

SELEÇÃO PÚBLICA - EDITAL Nº 085/2019 – LEI 6.731/2019
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL
CLASSIFICAÇÃO

1º IVANA GARCIA SCHEID
2º ROSÂNGELA BOHMER KOHLS
3º DIONATA OLIVEIRA LOPES
4º GABRIELE FERREIRA DAS NEVES
5º VANESSA DE BORBA BUCHUAITZ
6º KÁTIA MEDRAN RANGEL
7º LEANDRO MOREIRA MACIEL
8º TATIANA DA SILVA SENA
9º CARLOTA DE FÁTIMA LELIS
10º MARTHA REGINA RODRIGUES DE VASCONCELOS
11º MARALIZE BANDEIRA NUNES
12º LUANA BITTENCOURT RIBEIRO
13º SIMONE ALTES BUENO CORADI
14º GIORGIA CARUCCIO GOTUZZO
15º DANIELE RODRIGUES ABUD
16º ELIZANGELA RUTZ NEITZKE
17º LUCILENE CORRÊA DE SOUZA
18º JAQUELINE WALDOMIRO SILVEIRA
19º FERNANDA PETERS CORRÊA
20º ELISA EMANUELE VASCONCELOS NASSER
21º CARLUCI IGANSI SAMPAIO
22º TAIS BOTELHO INSAURRIAGA
23º PATRICIA MARTINS MADRUGA
24º BIANCA GONZAGA GONÇALVES
25º FABIANA PIRES
26º MARIA ALZINA BARBACHAN DA SILVA
27º RENATA DE MOURA FRANCISCO
28º FERNANDA DOS SANTOS BRUM CABRAL
29 FRANCIELE MIRITZ SILVA KURZ
30º KAREN CRISTHIANE GONÇALVES ROSA
31º RENATA FERREIRA DA SILVA
32º CAMILA CARDOSO NEVES
33º ANDRESSA MORAES ALVES
34º MARA LUCIA CARDOSO CAZAUBON
35º ARLETE MIRANDA LIMA

Pelotas, 09 de agosto de 2019.

TAVANE DE MORAES
Diretora de Recursos Humanos

Visto

EDUARDO DAUDT SCHAEFER
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Ebertom Ricardo Barboza da Silva
Código Identificador:CD77BF6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da lei Federal 6.437, de 20 de Agosto de 1977, a Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processos Administrativos Sanitários:

Autuada(o): **ANDREA GOULARTE FERREIRA**
Nome fantasia: **CENTRO DE RECREAÇÃO E EDUCAÇÃO INFANTIL 1,2,3 E JÁ**
Data de Autuação: **07/06/2019**
CNPJ/CPF/RG: **00.561.434/0001-60**
Endereço: RUA PROFESSOR MÁRIO PEIRUQUE**, 1809, AREAL**
Localidade: **PELOTAS - RS**
Processo nº.: **0082/2019**
Data da Decisão: **16/07/2019**
Tipificação da Infração: itens 2.2.2, 2.3.1, 2.4.1 L, 2.5, 2.5.3ª, d,g; quadro 06 compartimentos da Unidade de Apoio todos da Portaria Estadual SES número 031/2019 c/c o artigo 10, incisos XXIX e XXXI, da Lei Federal número 6437/77.

Decisão Final: **ADVERTÊNCIA**
Penalidade Imposta: **ADVERTÊNCIA**

Pelotas, 08 de agosto de 2019

SIDNEI LOURO JORGE JÚNIOR
Chefe de Departamento da Vigilância Sanitária

Publicado por:
Sidnei Louro Jorge Junior
Código Identificador:A7A83AAD

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS 04/2019

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas (Sanep) torna público que estará recebendo inscrições para formação de cadastro de reserva e preenchimento de vagas de estágio profissional remunerado para os anos de 2019, 2020 e 2021, para o curso de Técnico em Química. As inscrições deverão ser efetuadas pela internet, no site www.sanep.com.br/selecoes/processo-seletivo, a partir das 8h do dia 09/08/2019 até 23h59min do dia 18/08/2019, e poderão inscrever-se os alunos regularmente matriculados nas instituições de ensino. Efetuada a inscrição, o (a) candidato (a) deverá, no período de 19 a 28/08/2019, entregar a documentação exigida no item 4.3 do Regulamento de Estágio, no Departamento de Recursos Humanos/Divisão de Captação e Desenvolvimento de Recursos Humanos, à rua Santa Cruz nº 2103, das 12h30min às 18h30min de segunda a sexta-feira.
O regulamento completo deste processo seletivo está afixado no quadro mural da Autarquia, na Rua Félix da Cunha, nº 653 e disponível na internet no *site* https://www.sanep.com.br/. Mais informações poderão ser obtidas na Divisão de Captação e Desenvolvimento de Recursos Humanos do Sanep, ou pelo telefone (53) 3227-5879.

Pelotas, 09 de Agosto de 2019

WILLIAM SOTTORIVA ANDREIA
Presidente da Comissão de Estágio

Publicado por:
Angélica Model Mengue
Código Identificador:CA301655

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE EDITAL CHAMAMENTO PUBLICO

O MUNICIPIO DE PINHAL, pessoa de direito público, com sede sito à Av. Treze de Maio nº 1922, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no período de 20 a 27 de agosto de 2019, em horário de expediente, na Prefeitura Municipal a Chamada publica nº 03/2019, para credenciamento de instituição financeira, objetivando a prestação de serviços bancários de recolhimentos de tributos; impostos, taxas, dívida ativa, contribuições de melhorias e demais receitas municipais, através de documentação de arrecadação. Cópia do edital e demais informações. Fones 55 3754 1103-1105,

Pinhal RS 08 de agosto de 2019

EDMILSON PEDRO PELIZARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:7449FC1C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL Nº 19/2019

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS
LISTA PRELIMINAR DE INSCRITOS E DEFERIMENTO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA O DIA DE PROVA

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO MACHADO, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público n° 01/2019, regido pelo Edital nº 17/2019, de 15/07/2019, torna público que: 1. Divulgam-se as listas preliminares de inscritos deferidos e indeferidos. 2. Informa-se o resultado das solicitações a vagas destinadas às pessoas com deficiências e aos candidatos afrodescendentes, e de condições especiais para o dia de prova. 3. Informa-se o prazo recursal referente às inscrições preliminares e solicitações de reserva de vagas e condições especiais para o dia de prova: 08 a 09 de agosto de 2019. O edital na íntegra está presente no site da Legalle Concursos: www.legalleconcursos.com.br e no site da Prefeitura Municipal: www.pinheiromachado.rs.gov.br.

Pinheiro Machado/RS, 08 de agosto de 2019.

JOSÉ ANTÔNIO DUARTE ROSA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

GIOVANE SAMPAIO DA SILVA
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Tássia Medeiros de Ávila Escobar
Código Identificador:DD1FA4B1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 25/2019
DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2019

CONTRATANTE: Município de Piratini
MODALIDADE: Dispensa de Licitação Nº 1/2019
OBJETO: Contratação de Locação de Banheiros Químicos Para a Semana Farroupilha.
CONTRATADA: SANITÁRIOS ECOLÓGICOS "TOALETE" LTDA **CNPJ:** 04.025.105/0001-56
CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 25/2019

INÍCIO: 11:00 Horas do dia 07/09/2019 **VIGÊNCIA DO CONTRATO**: 12:00 Horas do dia 22/09/2019.
VALOR: R$ 8.500,00 (Oito Mil e Quinhentos Reais).

Piratini, 08 de agosto de 2019.

ISAQUE MOREIRA SOARES
Comissão De Julgamento De Licitações

Publicado por:
Isaque Moreira Soares
Código Identificador:A94453F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
2ª RETIFICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 8.666/1993 e a Lei complementar nº 123/2006, e posteriores alterações, torna público a 2ª **RETIFICAÇÃO** do edital da **Tomada de Preços nº 4/2019,** referente a **LOCAÇÃO E A MONTAGEM DE STANDS, BILHETERIAS, PIRÂMIDES, MEZANINO, ARQUIBANCADAS E PÓRTICO**: retifica-se a data de abertura das propostas que ocorrerá no **dia 15/08/2019, às 09:00 horas** e o cadastramento será até o dia **12/08/2019**. A data marcada anteriormente como limite para o cadastramento dia 11 será domingo, o que impossibilitaria as licitantes do aproveitamento integral do prazo.
Mantêm-se inalterados os demais itens do edital. Maiores informações serão prestadas pelo fone (53) 99902-9836 ou pelo e-mail licitacao@prefeiturapiratini.com.br

Piratini, 8 de agosto de 2019.

ISAQUE MOREIRA SOARES
Comissão de Julgamento de Licitações

Publicado por:
Cledir Sória Garcia
Código Identificador:E4A17A93

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO
O Município de Quaraí, através do Setor de Licitações, torna público para amplo conhecimento dos interessados, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que ratificou o seguinte aditivo contratual: **Origem:** Pregão Presencial nº 060/2017. **Data do Aditivo:** 31/07/2019. **Objeto**: Aditivo nº04, prorrogação do contrato de prestação de serviços de pintura, reparos e manutenção nos prédios públicos, das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal. **Contratada:** Reginaldo Rivarola Arrieta. **Valor Mensal:** R$ 26.984,79 (vinte e seis mil novecentos e oitenta e quatro reais e setenta e nove centavos). **Período/Vigência**: 12(doze) meses.

Quaraí/RS, 05 de agosto de 2019.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:D5B79A1B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO: O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando a seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2019: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, para o período de 06(seis) meses, destinados a alimentação escolar dos alunos da rede Municipal de Ensino (E.M.E.Is, E.M.E.Fs), conforme discriminado no anexo I do Edital. **INÍCIO DA DISPUTA: às 08h 30min do dia 22/08/2019. LOCAL:** No prédio sede da Prefeitura Municipal, sito na Av. Artigas, 310, centro, Setor de Licitações. Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail: licitacoespmq@yahoo.com.br, pelo telefone (55) 3423-2359, ou no Portal: www.portaldecompraspubicas.com.br.

Quaraí/RS, 08 de agosto de 2019.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:974E4A17

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
AVISO DE LICITAÇÃO

Torno público que será licitado, através do **Procedimento Licitatório n° 51/2019**, na modalidade **Tomada de Preços n.º 10/2019**, no tipo menor preço POR MONTANTE GLOBAL, a contratação de empresa, Obra de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, na data de **29 de agosto de 2019, às 08 horas**. O Edital e informações encontram-se a disposição dos interessados, junto ao Setor de Licitações, Fone: 0 xx 55 3372 3200, sito na Av. Eduardo de Brito, 101, nesta cidade, no horário de expediente e no sítio www.santabarbaradosul.rs.gov.br.

Santa Bárbara do Sul, RS, 09/08/2019.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éber Ribeiro Feller
Código Identificador:0D11D073

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2018

Torno Público A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, realizada através do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item**. O OBJETO:** Contratação de *Material de Informática*, **expira em 10/08**.

Santa Bárbara do Sul, RS, 09/08/2019.

MARIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éber Ribeiro Feller
Código Identificador:C2CCF20F

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
CONTRATOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 152/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 45/2019
Objeto: Prestação de serviços de internet.
Contratada: MHNET TELECOMUNICAÇÕES EIRELI FILIAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 153019 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 06/2019
Objeto: Contratação de 150 horas para prestação de serviços de mecânica destinado a manutenção dos veículos/máquinas do Setor Rodoviário.
Contratada: SERGIO LUIS DE AMORIM PEREIRA ME

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 154/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 06/2019
Objeto: Contratação de 300 horas para prestação de serviços de retifica de motores destinado a manutenção dos veículos da Secretaria de Saúde.
Contratada: CENTROSUL PEÇAS E RETÍFICA DE MOTORES

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 155/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 12/2019
Objeto: Contratação de 12.000 (doze mil) litros de Diesel S10 destinados aos veículos e maquinários do Setor Rodoviário.
Contratada: GROSSI DIESEL LTDA

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 156/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 07/2019
Objeto: Prestação de serviços de 120 horas de escavadeira hidráulica para execução de diversos serviços para Secretaria de Obras.
Contratada: CLAUDIO VALDIR PRATES DE OLIVEIRA ME

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 157/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 04/2019
Objeto: Aquisição de cargas de gás P13 e P45.
Contratada: BICKEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Publicado por:
Éber Ribeiro Feller
Código Identificador:B1B9E450

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 575/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **AVERBA,** o tempo de **01 anos, 9 meses e 13 dias (**Município de Santana da Boa Vista**)** constantes na Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 05.09.2017, NIT 1096578373-9, do Servidor **MOACIR CARVALHO BLAAS**, **matricula 2288-8**, Médico, Classe A, Padrão 31, considerando este tempo para efeito de Aposentadoria.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 08 DE AGOSTO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:78960979

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 576/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

INCORPORAR aos vencimentos do Servidor Senhor **GETULIO SOARES DE OLIVEIRA**, matricula 582-7, Operário, Padrão 02, Classe "A", para efeitos de aposentadoria com amparo no artigo 203, inciso III da Lei Municipal nº 514 de 06 de outubro de 1992, a importância de R$ 182,87 (cento e oitenta e dois reais e oitenta e sete centavos) valor este resultante da proporcionalidade a 22/35 anos do valor integral de R$ 290,93 (duzentos e noventa reais e noventa e três centavos) por ter exercido atividade insalubre de grau máximo (30%), no período de 01 de agosto de 1997 até presente data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 08 DE AGOSTO DE 2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:846FA1C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 577/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao Servidor **ARILDO JESUS DA ROSA MELO,** Matrícula **3270-0,** Operário, Classe A, Padrão 2, **30** (trinta) dias de férias, a contar de **19.08.2019 a 17.09.2019**, referente ao período aquisitivo de **15.02.2018 a 14.02.2019.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 08 DE AGOSTO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:1A53E32F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 578/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **08.08.2019 a 06.09.2019, 30** (trinta) dias**,** a Servidora **CARLA MOTTA COSTA,** Matrícula **2156-3**, Enfermeira, Classe A, Padrão 20, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 08 DE AGOSTO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:18B10299

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 579/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **08.08.2019 a 06.09.2019, 30** (trinta) dias**,** a Servidora **CARLA MOTTA COSTA,** Matrícula **2291-8**, Enfermeira, Classe A, Padrão 20, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 08 DE AGOSTO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:A420B86C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista-RS torna público que fará realizar no dia 23/08/2019 às 10 horas – PREGÃO ELETRÔNICO – 027/2019 – Aquisição de peças para veículo Gol Placa IPU 6617 e Fox placa ANJ6111; no dia 27/08/2019, às 10 horas – PREGÃO PRESENCIAL – 028/2019 – Aquisição de Materiais elétricos e de construção para prédio Policlínica Central.; no dia 22/08/2019 às 10 horas, PREGÃO PRESENCIAL 029/2019 – Aquisição de Equipamentos para Topografia. E no dia 28/08/2019 ás 10 hs. TOMADA DE PREÇOS 007/2019, Aquisição de Materiais para o Centro de Eventos. Maiores informações pelo site www.portaldecompraspublicas.com.br ou através do email: sboavista.licita@farrapo.com.br e no setor de licitações no horário das 8 às 14 horas, ou pelo fone (53) 3258-1350.

SALA DE LICITAÇÕES, em 08 de Agosto de 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:9BF98CEF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA N.º 030/2019

PROCESSO LICITATÓRIO N°033/2019

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento.

CONTRATADO: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

DO OBJETO: Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – EBTC, para prestação de Serviços postais, telemáticos e adicionais, nas modalidades nacional e internacional, disponibilizados em suas unidades de atendimento para a venda avulsa na rede de varejo a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento.
DO VALOR: R$ 14.969,66 (Quatorze mil novecentos e sessenta e nove reais com sessenta e seis centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, VIII, Lei n.º 8.666/1993.

Sant'Ana do Livramento, 19 de julho de 2019.

MAURÍCIO BOFILL DEL FABRO
Presidente da Câmara Municipal de Sant'ana do Livramento

Publicado por:
Carolina Allende Torres da Cunha
Código Identificador:FB409EB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REUNIÃO

ATA DE REUNIÃO

Aos quinze dias do mês de julho de 2019, os membros da Comissão do Processo Seletivo Simplificado – DEMA, designada pela portaria 404/2019, deliberaram o que segue: o item 9.1 do edital de abertura do processo seletivo refere que a avaliação curricular levará em conta diversos fatores, dentre eles, a "experiência no cargo/função no serviço público" e "experiência no cargo/função pretendido". Com relação à "experiência no cargo/função no serviço público", entende-se por relevante o exercício de cargo/função no setor público, em âmbito municipal, estadual ou federal, independentemente de grau de instrução exigido ou de correspondência de suas atividades com o cargo pretendido no processo seletivo, excetuadas funções transitórias como mesário e jurado e o serviço militar obrigatório. No tocante ao item que exige "experiência no cargo/função pretendido", serão pontuadas todas as experiências do candidato dentro do cargo/função pretendido, segundo prazo assinalado no edital, tanto no setor público, quanto no privado. Também, resta consignado que eventuais períodos laborais desempenhados na função/cargo pretendido no setor público serão pontuados uma só vez, no critério de maior valor, a fim de evitar duplicidade na contagem de tempo trabalhado no serviço público. Ainda, não será pontuada a experiência acadêmica dos candidatos, no caso de bolsa de estudos e de pesquisa e estágios, por se tratar de meio de construção de conhecimento vinculado à área, não propriamente experiência profissional. Esses esclarecimentos se mostram razoáveis para dirimir quaisquer dúvidas acerca da forma da pontuação atribuída aos currículos dos inscritos, em prestígio aos princípios da impessoalidade, legalidade e moralidade administrativa, e para assegurar a higidez do processo seletivo simplificado.

DAIANE TAVARES BATISTA

FABIANO MEDEIROS

ANA CRISTINA YEBRA

Publicado por:
Alan Fabricio Fontané Pereira
Código Identificador:30A05A4C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO 010/2019

Aviso do Edital de Tomada de Preço 010/2019 – Objeto: Item 01 – Contratação de empresa para prestação de serviços de Limpeza Urbana, Manutenção de vias centrais da cidade, praças e dos espaços de propriedade do Município de Santo Ângelo. Protocolo dos envelopes: até as 09h15min do dia 26/08/2019. Abertura: às 09h30min da mesma data. Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Rua Antunes Ribas, 1096, Fone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:9D8D3EF2

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 1° ADITIVO AO CONTRATO 255/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL 55/2018

Extrato do 1° Aditivo ao Contrato 255/2018 do Pregão Presencial 55/2018 que tem como objeto a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de equipamentos médicos e odontológicos, tendo como contratada a empresa PORTO, ROCHA & CIA LTDA, sendo objeto do presente termo aditivo a Prorrogação do Contrato pelo período de 12 meses ao contar de 28 de agosto de 2019 a 28 de agosto de 2020 e o reajuste de 6,39% conforme o IGP-M do período dos últimos 12 meses, passando dos atuais R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) para R$ 5.106,72 (cinco mil cento e seis reais e setenta e dois centavos) mensais.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:FAE7588F

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 2° ADITIVO AO CONTRATO 201/2015 DO PREGÃO PRESENCIAL 80/2015

Extrato do 2° Aditivo ao Contrato 201/2015 do Pregão Presencial 80/2015 que tem como objeto Fornecimento de seguros de acidentes pessoais para estagiários, para fins de cumprimento da Lei 11.788 de 25/09/2008, Art. 5º, § 1º, Inciso IV, com vigência de um ano, tendo como contratada INVESTPREV SUGUROS E PREVIDENCIA S.A, sendo objeto do presente termo aditivo a Prorrogação do contrato pelo periodo de 12 meses a contar de 01/12/2018 a 30/11/2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:6F13F07E

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 6° ADITIVO AO CONTRATO 160/2016

Extrato do 6° Aditivo ao Contrato 160/2016 que tem como objeto a locação de imóvel para fins de acomodar o grupo familiar de Erica Ferrira dos Santos Schroeder e outros, tendo como locador o Sr Igor Ranieri Dornelles Morais, sendo objeto do presente termo aditivo : A prorrogação é pelo período de 06 meses a contar de 05 de agosto de 2019 a 05 de fevereiro de 2020 e o sofrera reajuste de 6,39 %, Conforme IGP-M do período dos últimos 12 meses, passando dos atuais R$ 541,30 (quinhentos e quarenta e um reais e trinta centavos) mensais para R$ 575,89 (quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta e nove centavos) mensais.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:4BD0A1AC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 916/SMAD/2019

De 08 de agosto de 2019

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) e Lei Municipal nº 4.216 de 25/04/2018 (Plano de Carreira do Magistério), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **LUCIARA CRISTIANE PEDROSO DA SILVA**, aprovado(a) em concurso público para o cargo efetivo de Professora de Ensino Fundamental – Anos Iniciais, Classe A, carga horária de 20 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.216 de 25/04/2018, de acordo com o edital nº 055/SMAd/2019, a contar de 08 de agosto de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 08 de agosto de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:7D54474A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 917/SMAD/2019

De 08 de agosto de 2019

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **ROSELÍ MAI**, aprovado(a) em concurso público para o cargo efetivo de Psicóloga, Padrão 7, Classe A, carga horária de 30 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, de acordo com o edital nº 055/SMAd/2019, a contar de 08 de agosto de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 08 de agosto de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:70922079

SECRETARIA GERAL
LEI Nº 4.314, DE 07 DE AGOSTO DE 2019. REGULA O ACESSO À INFORMAÇÃO NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO/RS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO (RS), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER**,** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre os procedimentos a serem observados pelo Poder Executivo do Município de Santo Ângelo-RS, com o fim de garantir o acesso à informação previsto no inciso XXXIII do artigo 5º, no inciso II do § 3º do artigo 37, no § 2º do artigo 216 da Constituição da República, e na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

CAPÍTULO I
DO SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO – SIC

Art. 2º O acesso a informações públicas produzidas ou custodiadas pelo Poder Executivo de Santo Ângelo será garantido por meio do Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, vinculado à Secretaria Geral, que deverá assegurar:
I – a gestão transparente da informação, propiciando o seu amplo acesso e a sua divulgação;
II – a proteção da informação, garantindo-se sua disponibilidade, autenticidade e integridade; e,

III – a proteção da informação sigilosa e da informação pessoal, observada a sua disponibilidade, autenticidade, integridade e eventual restrição de acesso.
Art. 3º O acesso a informações públicas produzidas ou custodiadas pelo Poder Executivo será viabilizado mediante:
I – divulgação na rede mundial de computadores, para acesso público, de informações de interesse coletivo ou geral;
II – atendimento de pedido de acesso a informações;
III – disponibilização, na sede do Poder Executivo, bem como no seu sítio eletrônico oficial, de Serviço de Informações ao Cidadão – SIC;
IV – disponibilização de outros meios para o próprio interessado pesquisar a informação solicitada;
V – outras formas de divulgação indicadas pelo Prefeito Municipal.
Parágrafo único. A divulgação de que trata o inciso I deste artigo observará, no que couber, o disposto no art. 8º da Lei Federal nº 12.527/2011 e se dará diretamente em área de conteúdo do Portal do Poder Executivo de Santo Ângelo ou mediante indicação de acesso a outro sítio governamental que promova a transparência na Administração Pública ou o acesso a informações, nos termos da Lei Federal nº 12.527/ 2011.
Art. 4º O Serviço de Informação ai Cidadão – SIC do Poder Executivo compreende a atividade de prestar ou fornecer:
I – orientação sobre os procedimentos para o acesso, bem como sobre o local onde poderá ser encontrada ou obtida a informação almejada;
II – informação contida em registros ou documentos, produzidos ou acumulados por seus órgãos ou entidades, recolhidos ou não a arquivos públicos;
III – informação produzida ou custodiada por pessoa física ou entidade privada decorrente de qualquer vínculo com seus órgãos ou entidades, mesmo que esse vínculo já tenha cessado;
IV – informação primária, íntegra, autêntica e atualizada;
V – informação sobre atividades exercidas pelos órgãos e entidades, inclusive as relativas à sua política, organização e serviços;
VI – informação pertinente à administração do patrimônio público, utilização de recursos públicos, licitações, contratos administrativos; e
VII – informação relativa:
À implementação acompanhamento e resultados dos programas, projetos e ações do Poder Executivo, bem como metas e indicadores propostos;
Ao resultado de inspeções, auditorias, prestações e tomadas de contas realizadas pelos órgãos de controle interno e externo, incluindo prestações de contas relativas a exercícios anteriores.
Parágrafo único O Serviço de Informação ao Cidadão – SIC visa ao atendimento dos pedidos de acesso à informação pública, não excluindo a obrigatoriedade dos órgãos públicos realizarem a publicidade oficial dos atos de sua competência, de forma rotineira e independentemente de qualquer requerimento, para que surtam seus efeitos jurídicos e legais, em atendimento à legislação específica.
Art. 5º O acesso à informação de que trata esta Lei não abrange:
I – as hipóteses legais de sigilo e de segredo de justiça;
II – as sindicâncias investigatórias e os Processos Administrativos Disciplinares, enquanto em andamento, assim classificadas pela autoridade instauradora competente como envolvendo situações de caráter sigiloso;
Parágrafo único. As informações ou documentos que versem sobre condutas que impliquem em violação dos direitos humanos praticada por agentes públicos ou a mando de autoridades públicas não poderão ser objetos de restrição de acesso.

CAPÍTULO II
DO PROCEDIMENTO DE ACESSO À INFORMAÇÃO
Seção I
Do Pedido de Acesso

Art. 6º Qualquer interessado tem legitimidade para apresentar pedido de acesso à informação ao Poder Executivo Municipal, por qualquer meio legítimo, devendo o pedido conter a identificação do requerente e a especificação da informação requerida, sendo vedada a exigência:
I – de dados que possam inviabilizar a solicitação de acesso; e,
II – de motivos e/ou justificativas determinantes da solicitação de acesso a informações de interesse público.
Parágrafo único. A vedação contida no inciso II do caput é excepcionada para os casos de pedido de acesso relativos a informações pessoais que potencialmente possam prejudicar a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem, bem como as liberdades e garantias individuais daqueles a quem elas se refiram.
Art. 7º O pedido de acesso será protocolado junto ao Setor de Protocolo do Poder Executivo, autuado e numerado em expediente próprio.
Parágrafo único. O pedido de que trata o caput deve observar os seguintes requisitos:
I – ser dirigido ao responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão – SIC;
II – conter a identificação do requerente, seus dados para contato, especialmente o endereço de correio eletrônico, bem como a especificação da informação requerida; e
III – ser efetuado preferencialmente por meio do preenchimento de formulário disponibilizado no Portal do Poder Executivo de Santo Ângelo; ou
IV – alternativamente ao inciso superior, ser efetuado por meio de correio eletrônico do Poder Executivo, cujo endereço consta no Portal do Poder Executivo, e por meio de pedido de acesso por escrito, conforme as regras dos incisos superiores.
Art. 8º O serviço de Informação ao Cidadão – SIC, abrangendo a busca o fornecimento da informação requerida, é gratuito, salvo nas hipóteses de reprodução de documentos, situação em que será cobrado do requerente, antecipadamente à retirada das cópias, o valor necessário ao ressarcimento do custo dos serviços e dos materiais utilizados, conforme norma municipal pertinente.
§ 1º É isento de ressarcir os custos previstos no caput o requerente cuja situação econômica não lhe permita fazê-lo sem prejuízo do sustento próprio ou da família, declarada nos termos da Lei Federal nº 7.115/1983.
§ 2º Os valores arrecadados por força do disposto no § 3º deste artigo reverterão para o Município de Santo Ângelo.
§ 3º O endereço de correio eletrônico indicado na forma do inciso III, do § 1º, do artigo 7º será considerado como meio oficial de comunicação entre o Poder Executivo de Santo Ângelo e o requerente, ressalvado requerimento para que seja feito de outro modo, desde que inequívoco.
Art. 9º O Serviço de Informação ao Cidadão – SIC deverá conceder o acesso imediato à informação disponível.
§ 1º Não sendo possível a concessão de acesso imediato, na forma do caput deste artigo, o SIC, em prazo não superior a 20 (vinte) dias, deverá:
I – comunicar a data, local e modo para se realizar a consulta, efetuar a reprodução ou obter a certidão;
II – indicar as razões de fato ou de direito da recusa, total ou parcial, do acesso pretendido; ou,
III – comunicar que não possui a informação, indicando, se for do seu conhecimento, o órgão ou a entidade que a detém, ou, ainda, remetendo o requerimento a esse órgão ou entidade, cientificando o interessado da remessa de seu pedido de informação.
§ 2º O prazo referido no § 1º poderá ser prorrogado por mais 10 (dez) dias mediante justificativa expressa, da qual será cientificado o requerente.
§ 3º Sem prejuízo da segurança e da proteção das informações e do cumprimento da legislação aplicável, o Serviço de Informação ao Cidadão – SIC poderá oferecer meios para que o próprio requerente possa pesquisar a informação de que necessitar.
§ 4º Quando não for autorizado o acesso por se tratar de informação total ou parcialmente sigilosa nos termos do artigo 23 e seguintes da Lei Federal nº 12.527/2011, o requerente deverá ser informado sobre a possibilidade de recurso, prazos e condições para sua interposição, devendo, ainda, ser-lhe indicada a autoridade cometente para sua apreciação.
§ 5º A informação armazenada em formato digital será fornecida nesse formato, caso haja anuência do requerente,
§ 6º Caso a informação solicitada esteja disponível ao público em formato impresso, eletrônico ou em qualquer outro meio de acesso universal, serão informados ao requerente, por escrito, o lugar e a forma pela qual poderá consultar, obter ou reproduzir a referida informação, procedimento esse que desonerará o SIC da obrigação de seu fornecimento direto, salvo se o requerente declarar não dispor de meios para realizar por si mesmo tais procedimentos.
Art. 10 Quando se tratar de acesso à informação contida em documento cuja manipulação possa prejudicar sua integridade deverá

ser oferecido a consulta de cópia, com certificação de que esta confere com o original.
Parágrafo único. Na impossibilidade de obtenção de cópias, o requerente poderá solicitar que, a suas expensas e sob supervisão de servidor público, a reprodução seja feita por outro meio que não ponha em risco a conservação do documento original.
Art. 11 Em caso de indeferimento, parcial ou total, de acesso à informação, é assegurado ao requerente o direito de obter o inteiro teor da decisão prolatada pelo Serviço de Informação ao Cidadão – SIC.
§ 1° Quando não for autorizado o acesso integral à informação, por ser ela parcialmente sigilosa, é assegurado o acesso à parte não sigilosa por meio de certidão extrato ou cópia com ocultação da parte sob sigilo.
§ 2º O direito de acesso aos documentos ou às informações neles contidas utilizados como fundamento da tomada de decisão e do ato administrativo será assegurando com a edição do ato decisório respectivo.
§ 3º A negativa de acesso às informações objeto de pedido formulado, quando não fundamentada, sujeitará o responsável a medidas disciplinares, nos termos da legislação aplicável.
§ 4º Quando a negativa de acesso à informação tiver como fundamento o seu extravio, poderá o interessado requerer à autoridade competente, por intermédio do Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, a instauração de expediente administrativo apropriado para apurar o desaparecimento da respectiva documentação, hipótese na qual o responsável pela guarda da informação extraviada deverá no prazo de 10 (dez) dias, justificar o fato e indicar as provas que comprovem sua alegação.

Seção II
Dos Recursos

Art. 12 No caso de indeferimento parcial ou total de acesso à informação ou às razões da negativa do acesso, o interessado poderá interpor recurso contra a decisão, no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua ciência.
§ 1º O recurso será dirigido ao responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, que poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 5 (cinco) dias ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado.
Art.13 Indeferido o acesso à informação pelo responsável, na forma do art. 11 desta Lei, o requerente poderá recorrer ao Prefeito Municipal, que decidirá no prazo de 5 (cinco) dias se:
I – o acesso à informação não classificada como sigilosa for negado;
II – a decisão de negativa de acesso à informação total ou parcialmente classificada como sigilosa não indicar a autoridade classificadora ou a hierarquicamente superior a quem possa ser dirigido pedido de acesso ou desclassificação; e,
III – estiverem sendo descumpridos prazos ou procedimentos previstos nesta Lei.
§ 1º Verificada a procedência das razões do recurso, o Prefeito Municipal determinará ao Serviço de Informação ao Cidadão – SIC que adote as providências necessárias para dar cumprimento ao disposto nesta Lei.
§ 2º Negado o acesso à informação pelo Prefeito, cópia do expediente será encaminhada ao Sistema de Controle Interno, para acompanhamento e fiscalização da sua regularidade.

CAPÍTULO III
DA COMPOSIÇÃO DO SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO – SIC

Art. 14 O Serviço de Informação ao Cidadão – SIC será constituído por um servidor efetivo estável, que não esteja em exercício de função gratificada, a ser designado pelo Prefeito Municipal.
§ 1º O servidor que vier a ser designado na forma deste artigo poderá ser submetido, de forma regular e permanente, a treinamentos e avaliações de desempenho de atividades, com o objetivo de se manter a condição indispensável para a sua permanência no exercício da função, bem como para garantir a eficiência do Serviço de Informação ao Cidadão – SIC.
§ 2º O servidor designado para atuar no Serviço de Informação ao Cidadão – SIC deverá desempenhar com zelo, integridade e eficiência as funções deste serviço, sem prejuízo do cumprimento das atribuições próprias do cargo de origem.
§ 3º A função do servidor que integrar a comissão do Serviço de Informação ao Cidadão – SIC compreende a responsabilidade pela autuação, instrução, acompanhamento e diligências relativas aos expedientes de pedidos de acesso à informação, a disponibilização de informações públicas, a deliberação sobre os pedidos de acesso em primeira instância, o recebimento, processamento e o encaminhamento à autoridade superior dos recursos interpostos das suas decisões, a articulação com outros órgãos administrativos para fins de instrução dos expedientes sob a sua responsabilidade e todas as demais tarefas administrativas relativas aos pedidos de acesso à informação formulados, aí incluída a responsabilidade pela alimentação de programas informatizados de acompanhamento dos expedientes e a execução de tarefas auxiliares junto ao arquivo do Poder Executivo.
§ 4º Compete ao responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão – SIC o dever de notificar o Controle Interno e a Procuradoria Geral do Município acerca dos casos de inobservância das diretrizes estabelecidas nesta Lei.
Art. 15 Compete ao responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão – SIC:
I - Assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, de forma eficiente e adequadas aos objetivos desta Lei;
II – recomendar as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários ao correto cumprimento do disposto nesta Lei; e
III – orientar as respectivas unidades e departamentos administrativos no que se refere ao cumprimento do disposto nesta Lei e seus regulamentos.
Art. 16 O responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão – SIC e as autoridades superiores responderão solidariamente por todos os atos praticados pelo SIC, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada.

CAPÍTULO IV
DAS RESPONSABILIDADES

Art. 17 As condutas ilícitas que ensejarem responsabilidade ao agente público, na forma do artigo 32 da Lei Federal nº 12.527/2011, serão processadas em expediente administrativo próprio, com observância aos princípios do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal, e serão consideradas, para fins do disposto no Regime Jurídico Único dos Servidores, de que trata a Lei Municipal nº 1.256/90, infrações administrativas que deverão ser apenadas segundo os critérios nela estabelecidos.
Art.18 A pessoa física ou entidade privada que detiver informações em virtude de vínculo de qualquer natureza com o Poder Público e deixar de observar o disposto nesta Lei estará sujeita às seguintes sanções:
I - advertência;
II – multa;
III – rescisão do vínculo com o poder público;
IV – suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a administração pública por prazo não superior a 2 (dois) anos; e
V – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
§ 1º As sanções previstas nos incisos I, III e IV poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, assegurado o direito de defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias.
§ 2º A aplicação da sanção prevista no inciso V é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, facultada a defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista.
§ 3º A reabilitação referida no inciso V será autorizada somente quando o interessado efetivar o ressarcimento ao órgão ou entidade dos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso IV.
Art. 19 Os órgãos e entidades públicas respondem diretamente pelos danos causados em decorrência da divulgação não autorizada ou utilização indevida de informações sigilosas ou informações pessoais, cabendo a apuração de responsabilidade funcional nos casos de dolo ou culpa, assegurado o respectivo direito de regresso.

Parágrafo único. O disposto neste artigo aplica-se à pessoa física ou entidade privada que tenha acesso à informação sigilosa ou pessoal e a submeta a tratamento indevido sob pena de responsabilidade.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 20 Todas as unidades administrativas do Poder Executivo deverão atender com zelo e presteza as solicitações realizadas pelo Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, no prazo assinalado pelo seu responsável, devendo justificar formalmente a eventual impossibilidade de disponibilizar as informações requeridas, sob pena de responsabilidade.
Parágrafo único. O Serviço de Informação ao Cidadão – SIC e o Arquivo do Poder Executivo deverão trabalhar em regime de cooperação, envidando esforços para a manutenção sempre atualizada das informações e registros constantes dos arquivos gerais, para o que poderão elaborar planos de trabalho conjunto, definir estratégias organizacionais e realizar treinamentos e capacitações.
Art. 21 As adequações administrativas que se fizerem necessárias em decorrência da aplicação desta Lei serão efetivadas por meio de atos administrativos próprios.
Art. 22 O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta Lei no que couber.
Art. 23º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSE ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 07 de agosto de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

KAYANA DIEBOLD VERONESE
Secretária Geral em Exercício

Publicado por:
Carla Janice Timm
Código Identificador:4654DA08

SECRETARIA GERAL
EDITAL Nº01/SMH/2019 REALIZA O CHAMAMENTO DE SUPLENTES DO EMPREENDIMENTO ROMEU GOULART LOUREIRO.

O Prefeito do Município de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste, realizar o chamamento dos suplentes do Empreendimento Romeu Goulart Loureiro listados abaixo, para que compareçam na Secretaria de Habitação até a data de 16 de agosto de 2019, portando documentos pessoais para a composição de dossiê que será encaminhado junto à Caixa Econômica Federal.

GRUPO 1

Nome	Classificação
ANA CLAUDIA SOUZA DOS SANTOS	1
LUCIA DA SILVA CHAVES	2
MARIA TERESINHA MISZAK	3
ROSELI DOS SANTOS SOBUCKI	4
ANA LUCIA PFAFF PINTO	5
DAIANI MACIEL ALVES	6
ANDREIA LOMARQUE MELLO	7
MARIANGELA DA COSTA LEITE ALVES	8
JENIFER THIELE DOS SANTOS DE SOUZA	9
LUCIANE PINTO FERNANDES	10

GRUPO 2

Nome	Classificação
LUCIANA DA SILVA MARQUES	1
MARIA DE OLIVEIRA SOARES	2
FERNANDA SILVA DA SILVA	3
NAIARA ANGELICA MACHADO DE MACEDA	4
SILVANA NASCIMENTO FRANÇA	5
ANA CAROLINE FAGUNDES DA ROSA	6
PAULA SOARES DE OLIVEIRA	7
DEJANIRA ANTUNES MOREIRA	8
PRISCILA BARBOSA VELASQUE	9
LARISSA MARCELI FISCHER CAETANO	10

GRUPO 3

Nome	Classificação
DANIELE DUSINKI CAMILO	1
MARCOS ANDRE SILVA	2
LUCAS GEOVANE CORREIA	3
SANDRA MARA BATISTA	4
CARLOS EDUARDO RIBEIRO	5
MARIA CRISTINA PARAIBA DE LEMOS	6
LUCIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	7
BRUNA MENEGHETTI DE LIMA	8
JORGE RENAN LOUREGA RAMIRES	9
PRICILA RAMOS STIEBE	10

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBIEDES DE OLIVEIRA, em 07 de agosto de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Carla Janice Timm
Código Identificador:248ACF8A

SECRETARIA GERAL
EDITAL Nº02/SMH/2019 REALIZA O CHAMAMENTO DE SUPLENTES DO EMPREENDIMENTO PILAU II.

O Prefeito do Município de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste, realizar o chamamento dos suplentes do Empreendimento Pilau II listados abaixo, para que compareçam na Secretaria de Habitação até a data de 16 de agosto de 2019, portando documentos pessoais (com cópias) para a composição de dossiê que será encaminhado junto à Caixa Econômica Federal.

1- LAIS CRISTIANE BOTIN
2- INAJARA GRAMS
3- JONILI HENRIQUE PEREIRA
4- SANDRA REGINA PEREIRA DOS SANTOS
5- CLAUDIR VALENTIM
6- PRISCILA ESCOBAR
7- KELLIS CRISTINA ROESLER
8- CARLOS ANDRÉ DA SILVA
9- RODRIGO OLIVEIRA DO AMARAL
10- MAIRI TEREZINHA SNGALETTI

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBIADES DE OLIVEIRA, em 08 de agosto de 2019.
JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Carla Janice Timm
Código Identificador:72440ABB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TERMO DE ADITIVO Nº 002/2019

TERMO ADITIVO Nº 002/2019

O município de **SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA/RS**, Poder Legislativo, por seu Presidente da Câmara, **Ver. RODRIGO GOMES MASSULO,** CPF nº 024.827.570.45, RG nº 5099955949, residente e domiciliado nesta cidade, e **GREEN CARD S/A REFEIÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS,** empresa responsável pelo fornecimento de vale-alimentação, com CNPJ nº 92.559.830/0001-71, com sede em Porto Alegre, sita o Largo Visconde do Cairú, nº12, sala 1001, Bairro Centro, neste ato representada por **JUAREZ SOUZA AIQUEL,** brasileiro, CPF nº 295.296.460-20, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, com endereço na Rua Tomaz Gonzaga, nº 900, apartamento nº 401, Bairro

Boa vista, resolvem **ADITAR POR INTERESSE PÚBLICO O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2018**, mediante a seguinte cláusula:
Cláusula Única - O prazo de vigência do contrato é prorrogado até 25 de julho de 2020.
As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.

Santo Antônio da Patrulha, 26 de julho de 2019.

RODRIGO GOMES MASSULO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Alexandra Luckmann Lucena Barcela
Código Identificador:EAA52AEE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MINUTA TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO

O município de **SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA/RS**, Poder Legislativo, por seu Presidente da Câmara, **Ver. RODRIGO GOMES MASSULO,** CPF nº 024.827.570.45, RG nº 5099955949, residente e domiciliado nesta cidade, e **BORBA, PAUSE & PERIN - ADVOGADOS,** sociedade civil de consultoria aos Municípios, com sede em Porto Alegre, na Av. Pernambuco, nº1001, Bairro Navegantes, representada por seus diretores, **ARMANDO MOUTINHO PERIN,** brasileiro, advogado, OAB nº 41.960, e **JÚLIO CÉSAR FUCILINI PAUSE,** brasileiro, advogado, OAB nº47.013, residentes em Porto Alegre, resolvem **ADITAR POR INTERESSE PÚBLICO O CONTRATO DE LICENCIAMENTO DE USO**, mediante a seguinte cláusula:
Cláusula Única - O prazo de vigência do contrato é prorrogado até 01 de julho de 2020.
As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.

Santo Antônio da Patrulha, 02 de julho de 2019.

RODRIGO GOMES MASSULO
Presidente da Câmara

ARMANDO MOUTINHO PERIN
Diretor

JÚLIO CÉSAR FUCILINI PAUSE
Diretor

Publicado por:
Alexandra Luckmann Lucena Barcela
Código Identificador:2F63D37A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 140/2019.

MODALIDADE: INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 032/2019.
CONTRATADA: MARCIO RODRIGO DIETER 94256489053, CNPJ:31.117.467/0001-40.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ESCRITORA MARCIA FUNKE DIETER PARA A 9ª FEIRA DO LIVRO.
VALOR TOTAL: R$2.232,00.
PRAZO: ATÉ 15 DE OUTUBRO DE 2019.

Publicado por:
Eduarda dos Santos Coelho
Código Identificador:17A0473E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o processo nº. 146/2019 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 039/2019, destinada à aquisição de passagens escolares para o Ensino Fundamental e Médio das Escolas da zona rural do Município, para o segundo semestre do ano letivo de 2019, através da empresa EXPRESSO DE TRANSPORTES CATANDUVA LTDA, CNPJ: 87.126.678/0001-01, com base no caput do artigo 25, combinado com o artigo 26, tudo da Lei 8.666/93. Em conformidade com o memorando nº 779/2019 e pedido de compra nº. 2019/1983 da Secretaria Municipal da Educação - SEMED, bem como com os Memorandos PGM nº. 1443/2019 e 1536/2019. Desta forma, adjudico o objeto a referida empresa, para o fornecimento de 61.800 passagens (Sede- Vila Palmeira, Passo do Sabiá) ao valor unitário de R$ 2,62, totalizando R$ 161.916,00; para o fornecimento de 11.800,00 passagens (Sede/Roça Grande) ao valor unitário de R$ 4,67, totalizando R$ 55.106,00; para o fornecimento de 12.000 (Sede/Bento Gentil – Adão Mosseno) ao valor R$ 3,12, totalizando R$ 37.440,00; e para o fornecimento de 17.400 passagens (Sede/Acácio) ao valor unitário de R$ 3,77, totalizando R$ 65.598,00, sendo o valor total do contrato de R$ 320.060,00 (trezentos e vinte mil e sessenta reais), tendo a vigência até o dia 31 de dezembro de 2019. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha – RS, 07 de agosto de 2019.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda dos Santos Coelho
Código Identificador:B8B3A112

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO/ALTERAÇÃO DE CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 009/2018 - Segundo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 081/2018.
CONTRATADO: SANDRO BORGES DA ROSA - EPP, CNPJ Nº 14.040.948/0001-85.
OBJETO: Contratação de empresa para desinsetização, desratização e limpeza e desinfecção de reservatórios d'água das Escolas da Rede Municipal, Secretaria Municipal da Educação e Setor de Material.
ADITIVO/ALTERAÇÃO: Altera-se a cláusula primeira do primeiro aditivo ao contrato original para fazer mudar a quantidade de serviços que serão prestados ao longo do contrato, fazendo constar a execução de duas limpezas anuais para os itens listados.

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
001	2	Serviços	Serviços de limpeza e desinfecção de reservatório d'água nos seguintes locais: Secretaria Municipal da Educação, Setor de Material/Merenda e nas Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino Fundamental e Educação Infantil. O serviço será realizado semestralmente.	R$ 1.495,90	R$ 2.991,81
002	2	Serviços	Serviços de desinsetização e desratização que deverão ser realizados nos seguintes locais: Secretaria Municipal da Educação, Setor de Material/Merenda, Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino Fundamental e Educação Infantil e Centro de Atendimento Especializado. O serviço será realizado semestralmente.	R$ 2.259,89	R$ 4.519,78

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:BD56CF2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº. 010/2017.
CONTRATO: Sétimo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 068/2017.
CONTRATADA: IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE, CNPJ: 92.815.000/0007-53.
OBJETO: Contratação da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, para prestação de serviços de gestão administrativa, financeira e médico assistencial, viabilizando o funcionamento do Hospital de Santo Antônio da Patrulha nos termos do Plano de Trabalho e Metas, em conformidade com as justificativas apresentadas

no memorando nº. 356/2017 e pedidos n°. 2017/1853 e 2017/1926, oriundos da Secretaria Municipal da Saúde – SEMSA.
ALTERAÇÃO: Altera-se a cláusula quinta do contrato original para alterar a vigência prevista no item 5.1, passando a vigência do contrato para 12(doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos até o limite de 60(sessenta) meses a partir de 02 de maio de 2017, a contar da data da assinatura do presente aditivo.

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:46A04A72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MANDADO INTIMAÇÃO DEFESA FINAL

O Presidente da Comissão Processante de que trata o Processo Administrativo Especial n.º 06/2017, instaurado pela Portaria n.º 1.157, de 11 de agosto de 2017, e demais alterações posteriores, nos termos com o previsto na Lei Federal n.° 9.784, de 29 de janeiro de 1999, com a finalidade de que sejam apurados os fatos narrados na mesma, **intima** o representante legal da empresa, MONICA REGINA WIEBELING STRECK ME. (CNPJ/MF 20.898.295/0001-72) na condição de interessado, de que no prazo de 5 (cinco) dias poderão ser requeridas provas complementares de defesa. Caso nada seja requerido, correrá, a partir do término desses 5 (cinco) dias, o prazo de 10 (dez) dias para a apresentação da defesa final, ficando, Vossa senhoria, desde já, intimado e para tanto e podendo, se assim o desejar, ter vistas do processo na repartição.

Santo Antônio da Patrulha, 10 de julho de 2019.

TIAGO SOUZA SOARES,
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Marilene Soares da Cunha
Código Identificador:E826F856

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n° 075/2019 (Processo Administrativo nº 192/2019). **Tipo:** menor preço por item. **Objeto:** Contratação para fornecimento de um (01) Rolo Compactador Vibratório, a ser utilizado nas atividades desenvolvidas junto a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito-SMOV, conforme especificações constantes do Termo de Referência **(ANEXO I). Edital:** Disponível na Coordenadoria de Compras e Licitações, situada no 3º piso do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, n° 465 e sítio oficial do Município ***www.santoaugusto.rs.gov.br.*** **Sessão de abertura:** dia 27/08/2019, às 14h, na Sala de Licitações, situada junto ao 3º piso do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, n° 465. **Demais Informações:** Pelos telefones (55)37814361 e (55) 37815239.

Santo Augusto-RS, 07 de agosto de 2019.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriane Nogueira de Oliveira
Código Identificador:73D26F3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO TP 011/2019
(Tomada de Preços Nº 011/2019, Processo Administrativo nº 178/2019).
Ficam cientificados os interessados do resultado do julgamento da Habilitação do processo em epígrafe, ocorrido às 14h00min do 08/08/2019: A empresa **HAMBRECHT & LOUREIRO ENGENHARIA LTDA** restou **inabilitada**. Foi concedido o prazo recursal de **05 (cinco) dias úteis**, conforme disciplina o Artigo 102, inciso I, alínea "a". Demais Informações: (55) 3781-5239.

Santo Augusto-RS, 08/08/2019.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maristela Teresinha Siqueira da Silva
Código Identificador:CEA93AAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE AVISO DE NOVA SESSÃO

EXTRATO DE AVISO DE NOVA SESSÃO TP Nº 009/2019
(Tomada de Preços Nº 009/2019, Processo Administrativo nº 168/2019).
Ficam cientificados os interessados da nova sessão para reanalise da documentação de habilitação da empresa, **HAMBRECHT E LOUREIRO ENGENHARIA LTDA., CNPJ 18.615.965/0001-54**, licitante no processo em epígrafe, a qual ocorrerá às **08h30min** do dia **12/08/2019**. Salienta-se que as empresas participantes serão notificadas ainda, via e-mail. Demais Informações: (55) 3781-4361/5239.

Santo Augusto-RS, 05/08/2019.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Schüler Mosmann Cavalheiro
Código Identificador:299F59F4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO II - CONTRATO 079/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO/RS

ARRENDADORA: CLARICE BAGGIO, inscrita no CPF n° 915.707.000-87.
Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, até o dia 01 de agosto de 2020, conforme previsto na cláusula sexta do instrumento contratual e amparo no inciso II do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
O preço contratado de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), será pago em duas parcelas iguais de R$ 2.250,00 cada, sendo a primeira até 01 de setembro de 2019 e a segunda até 01 de dezembro de 2019, junto à Tesouraria da Prefeitura Municipal.
Assinatura: 01.08.2019.

São José do Ouro, RS, 08 de agosto de 2019

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra da Costa Camargo
Código Identificador:E19D2D13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2019

O Prefeito do Município de São José do Ouro - RS, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2019: Contratação de pessoa jurídica para apresentar palestras e workshop de diversos temas, como

parte da programação da Semana de Valorização da Vida, que ocorrerá de 02 a 06 de setembro de 2019, com atividades que irão contribuir para o resgate de valores essenciais para a vida, envolvendo toda a comunidade Ourense.
CONTRATADA: SOLARIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 11.316.297/0001-15
Total do contrato: R$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa) reais
Fund. Legal: Art. 24, inciso II, Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações

Informações (54) 3352-4516 e http://www.saojosedoouro.rs.gov.br

Em 08 de agosto de 2019.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:A0E7D966

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
CREDENCIAMENTO 06/2016-SORTEIO LEILOEIRO

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna público, referente ao **Credenciamento 06/2016**, a **data** para realização do **sorteio do Leiloeiro**, dentre os devidamente cadastrados para execução do próximo Leilão de Bens Imóveis da Prefeitura Municipal de São Leopoldo. **DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 28 de agosto de 2019,** às 09h30min. **LOCAL:** Secretaria Municipal de Compras e Licitações, à Avenida Dom João Becker, nº 754, 3º andar, Centro - São Leopoldo/RS. O documento na íntegra está disponível no endereço www.saoleopoldo.rs.gov.br.

VINÍCIUS BERVIAN BOESING
Presidente da CPL

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:664E1835

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
PREGÃO ELETRÔNICO 13/2019 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO ESPECIALIZADA DENOMINADA "ORACLE DATABASE APPLIANCE ODA X7-2S", PARA AMAZENAMENTO E PROCESSAMENTO DE BANCO DE DADOS ORACLE.

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SECOL,** torna público que está instaurada a Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2019**, Menor Preço Global, **OBJETO:** contratação de empresa para fornecimento de solução especializada denominada "Oracle Database Appliance ODA X7-2S", para armazenamento e processamento de banco de dados Oracle, composto por servidor, storage, sistema operacional e software de virtualização e repasse de conhecimento aos técnicos do SEMAE, de acordo com as especificações técnicas e quantidades constantes no Termo de Referência. **DATA DE ABERTURA:** 22 de agosto de 2019, às 09h00min. O edital está disponível no endereço http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

NESTOR PEDRO SCHWERTNER
Diretor Geral - SEMAE

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janaína Micheline Silva
Código Identificador:145ECA66

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
PREGÃO ELETRÔNICO 14/2019 - AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS COMO CIMENTO, TAMPAS DE CONCRETO, MEIO-FIO, TIPO BOCA DE LOBO, CAIXAS DE INSPEÇÃO, ANÉIS PROLONGADOS, TUBOS DE CONCRETO, TIJOLETAS DE PEDRA GRÊS (ARENITO), AREIAS E BRITA.

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SECOL,** torna público que está instaurada a Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2019**, Menor Preço Por Lote, **OBJETO:** aquisição futura de materiais como cimento, tampas de concreto, meio-fio, tipo boca de lobo, caixas de inspeção, anéis prolongados, tubos de concreto, tijoletas de pedra grês (arenito), areia e brita. **DATA DE ABERTURA:** 23 de agosto de 2019, às 08h30min. O edital está disponível no endereço http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

NESTOR PEDRO SCHWERTNER
Diretor Geral - SEMAE

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janaína Micheline Silva
Código Identificador:BAD4E8DD

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
PREGÃO ELETRÔNICO 15/2019 - AQUISIÇÃO DE CADEIRAS GIRATÓRIAS E CADEIRAS FIXAS.

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SECOL,** torna público que está instaurada a Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2019**, Menor Preço Por Lote, **OBJETO:** aquisição futura de cadeiras giratórias e cadeiras fixas. **DATA DE ABERTURA:** 28 de agosto de 2019, às 09h00min. O edital está disponível no endereço http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

NESTOR PEDRO SCHWERTNER
Diretor Geral - SEMAE

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janaína Micheline Silva
Código Identificador:8B350995

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO SUMULA DE ADITIVO

4º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº084/2018- MUNICIPIO DE SÃO MARTINHO/RS X COSTA BOMBAS D'AGUA EIRELE. Fica aditivado o contrato ora alterado por 90 (noventa) dias, a contar do vencimento fixado pelo 2º termo aditivo ao contrato original, ficando definido com final da vigência o dia 02 de setembro de 2019. **O presente termo, revoga o 3º termo aditivo do contrato original, em virtude de a empresa contratada já ter executado e concluído a obra e restar ainda os trâmites referentes ao pagamento, prorrogando deste modo de forma unilateral o referido aditivo contratual.** Permanecem inalterados os demais dispositivos e regramentos do contrato original. Assinado em 31 de maio de 2019.

Publicado por:
Diogo Samuel Ritter
Código Identificador:ADDCFFCE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0996/2019, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

CONCEDE DIREITO A LICENÇA PREMIO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE o direito de 03(três) meses a Licença Prêmio para a Servidora **LIZANDRA MORAES FRANCO** , detentora do cargo efetivo de Agente Comunitária da Saúde, matrícula 1721, referente ao quinquênio ininterrupto de 24/07/13 a 22/07/18,
nos termos do artigo n.º121 da Lei Municipal n.º 313-89/92.

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do direito adquirido.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos seis dias do mês de Agosto de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto.Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:A8D4C009

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0997/2019, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

CONCEDE DIREITO A LICENÇA PREMIO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE o direito de 03(três) meses a Licença Prêmio para a Servidora **LORECI FRIESS**, detentora do cargo efetivo de Agente Comunitária da Saúde, matrícula 1722, referente ao quinquênio ininterrupto de 26/07/13 a 24/07/18,
nos termos do artigo n.º121 da Lei Municipal n.º 313-89/92.

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do direito adquirido.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos seis dias do mês de Agosto de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto.Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:43DCCFE4

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0998/2019, DE 06 DE AGOSTO DE 2019

CONCEDE DIREITO A LICENÇA PREMIO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE o direito de 03(três) meses a Licença Prêmio para a Servidora **LUCIMARA GONÇALVEZ DA SILVA**, detentora do cargo efetivo de Agente Comunitária da Saúde, matrícula 2370, referente ao quinquênio ininterrupto de 04/02/14 a 01/02/19, nos termos do artigo n.º121 da Lei Municipal n.º 313-89/92.

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do direito adquirido.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos seis dias do mês de Agosto de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto.Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:0DA58FF6

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0999/2019, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

CONCEDE DIREITO A LICENÇA PREMIO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE o direito de 03(três) meses a Licença Prêmio para a Servidora **MARIA XAVIER,** detentora do cargo efetivo de Agente Comunitária da Saúde, matrícula 2370, referente ao quinquênio ininterrupto de 27/07/13 a 25/07/18, nos termos
do artigo n.º121 da Lei Municipal n.º 313-89/92.

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do direito adquirido.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos seis dias do mês de Agosto de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:BEBA4720

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1000/2019, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

CONCEDE DIREITO A LICENÇA PREMIO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE o direito de 03(três) meses a Licença Prêmio para a Servidora **MARLETE DE FÁTIMA JUNGES**, detentora do cargo efetivo de Agente Comunitária da Saúde, matrícula 1886, referente ao quinquênio ininterrupto de 31/03/14 a 28/03/19,
nos termos do artigo n.º121 da Lei Municipal n.º 313-89/92.

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do direito adquirido.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos seis dias do mês de Agosto de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:017EBD82

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1001/2019, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

CONCEDE DIREITO A LICENÇA PREMIO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE o direito de 03(três) meses a Licença Prêmio para ao Servidor **DANILO FUCHS**, detentor do cargo efetivo de operário, matrícula 3409, referente ao quinquênio ininterrupto de 31/07/14 a 29/07/19, nos termos do artigo n.º121 da LeiMunicipal n.º 313-89/92.

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do direito adquirido.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos seis dias do mês de Agosto de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:4B390190

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1002/2019, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

CONCEDE DIREITO A LICENÇA PREMIO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE o direito de 03 (três) meses a Licença Prêmio para a Servidora **ANDRÉIA ARTMANN AREND**, detentora do cargo efetivo de professora, matrícula 1525, referente ao quinquênio ininterrupto de 12/02/12 a 10/02/17 nos termos do artigo n.º121 da LeiMunicipal n.º 313-89/92.

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do direito adquirido.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos seis dias do mês de Agosto de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:0A94AED0

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1003/2019, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

CONCEDE DIREITO A LICENÇA PREMIO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE o direito de 03(três) meses a Licença Prêmio para a Servidora **ALMINDA DOS SANTOS MORAES**, detentora do cargo efetivo de Agente Comunitária de Saúde, matrícula 1720, referente ao quinquênio ininterrupto de 29/07/13 a 27/07/18, nos termos do artigo n.º121 da LeiMunicipal n.º 313-89/92.

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do direito adquirido.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos seis dias do mês de Agosto de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:9CC1090F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1004/2019, DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

CONCEDE DIREITO A LICENÇA PREMIO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE o direito de 03(três) meses a Licença Prêmio para ao Servidor **ANDERSON LUÍS PREGARDIER**, detentor do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula 2378, referente ao quinquênio ininterrupto de 07/04/14 a 05/04/19, nos termos do artigo n.º121 da LeiMunicipal n.º 313-89/92.

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do direito adquirido.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos sete dias do mês de Agosto de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:83B947C8

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1005/2019, DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

CONCEDE DIREITO A LICENÇA PREMIO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE o direito de 03(três) meses a Licença Prêmio para a Servidora **CARLA DA COSTA PORTEL**, detentora do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula 1728, referente ao quinquênio ininterrupto de 03/08/13 a 01/08/18, nos termos do artigo n.º121 da LeiMunicipal n.º 313-89/92.
Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do direito adquirido.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos sete dias do mês de Agosto de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:347C0A88

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1006/2019, DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

CONCEDE DIREITO A LICENÇA PREMIO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE o direito de 03(três) meses a Licença Prêmio para a Servidora **CLENIR DIONES STEINHAUZEN,** detentora do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula 1709, referente ao quinquênio ininterrupto de 21/07/13 a 19/07/18, nos termos do artigo n.º121 da LeiMunicipal n.º 313-89/92.

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do direito adquirido.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos sete dias do mês de Agosto de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:5C4D7B80

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1007/2019, DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

RETIFICA PORTARIA DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RETIFICA, da Servidora **MARCIA REGINA MACHADO DA SILVA,** detentora do cargo efetivo de professora, matrícula 826, a Portaria DP 0942/2019 de 07/08/19 o período de concessão da Licença pra Tratamento de Saúde ,onde se lê 03/07/19 a 02/08/19 o correto é 03/07/19 a 02/10/19 conforme atestado médico e laudo médico apresentado.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a data de 03/07/19 .

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos sete dias do mês de agosto de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:9467F133

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1008/2019, 07 DE AGOSTO DE 2019.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 56 § 4º da Lei Orgânica do Município.

CONCEDE para a servidora **VERA REGINA CASSEL,** matrícula 2134, detentora do cargo efetivo de Agente de Serviços Complementares II, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, nos termos do Artigo nº 136 e 254-A da Lei Municipal n° 313-89/92, conforme atestado médico e laudo apresentado, no período de 19/07/19 a 13/08/19.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de 19/07/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos setedias do mês de agosto de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto.Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:C04177B5

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1009/2019, DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

CONCEDE DIREITO A LICENÇA PREMIO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE o direito de 03(três) meses a Licença Prêmio para a Servidora **EDENI DAMITZ FERRÃO**, detentora do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula 1780, referente ao quinquênio ininterrupto de 30/117/13 a 28/11/18, nos termos do artigo n.º121 da LeiMunicipal n.º 313-89/92.

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do direito adquirido.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos sete dias do mês de Agosto de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:85D1C6F6

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1010/2019, DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

CONCEDE GOZO DE LICENÇA PREMIO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE o gozo de 10 (dez) dias de Licença Premio a Servidora **GENECI DE FATIMA LIMA CARNEIRO**, cargo efetivo de Agente Administrativo, matrícula 0254, referente ao quinquênio **10/10/08 a 08/10/13**, nos termos do Artigo n.º124 da Lei Municipal n.º 2973 de 18/04/19,**a contar de 06/08/19 a 15/08/2019.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos sete dias do mês de agosto de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:F81B7E86

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL**– RS informa que realizará o seguinte processo licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019, REGISTRO DE PREÇOS para futuras contratações de **SERVIÇOS FUNERÁRIOS**.

ABERTURA: 22.08.19, às 9:00 hs.

Edital no site:www.saopedrodosul.rs.gov.br.

São Pedro do Sul, 09 de agosto de 2019.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:912130A8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO-TOMADA DE PREÇO Nº 05/2019

O Município de Sapucaia do Sul torna público, para fins conhecimento dos interessados, o resultado do processo referente ao EDITAL DE LICITAÇÕES MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº. 05/2019 – expediente administrativo nº 9610/2019, destinada à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA CONSTRUÇÃO DE CARNEIRAS TIPO GAVETA, GAVETAS ESPECIAIS E NICHOS PARA CEMITÉRIO MUNICIPAL PIO XII, DOS TÚMULOS E OU REFORMA NAS UNIDADES EXISTENTES.Empresa Vencedora:Harmonia Construção Ltda, CNPJ 01.890.933/0001-64, com o valor global de R$ 898.840,00 (oitocentos e noventa e oito mil oitocentos e quarenta reais).

ELISANDRA NUNES
Presidente CPL

CRISTIANE SAALFELD
Diretora de Compras e Licitações

Publicado por:
Priscila Manfredi Medeiros
Código Identificador:370A9AF3

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº. 013/2019
O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará o Pregão Presencial – Registro de Preço acima na data e horário que segue: Dia 26/08/2019 às 14h 00min, cujo objeto é o Registro de preço de serviços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte e descarga de líquidos percolados (chorume) gerados no aterro sanitário Municipal de Sapucaia do Sul, em caminhão auto vácuo com tanque de capacidade e operador (treinado) para carregamento/sucção e descarga, conforme as especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I, parte integrante do edital. O Edital de Licitação estará à disposição dos interessados, no seguinte endereço eletrônico: http://www.sapucaiadosul.rs.gov.br/pregao-presencial

CRISTIANE SAALFELD
Diretora de Compras e Licitações

LUIS ROGERIO LINK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Manfredi Medeiros
Código Identificador:185917B3

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2019
O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará, a REPETIÇÃO do Pregão Presencial acima na data e horário que segue: Dia 23/08/2019 às 14h 00min: cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de vigilância eletrônica a distância das instalações, móveis, equipamentos e documentos constantes das dependências dos prédios pertencentes a Secretarias de Desenvolvimento Social e á Incubadora Solidária - ECOSOL, conforme as especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I, parte integrante do Edital. O Edital de Licitação estará à disposição

dos interessados, no seguinte endereço eletrônico: http://www.sapucaiadosul.rs.gov.br/pregao-presencial

CRISTIANE SAALFELD
Diretora de Compras e Licitações

LUIS ROGERIO LINK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Manfredi Medeiros
Código Identificador:2CA71AB4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO Nº 02 DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2018

Nova Data de Abertura: 09h00min do dia 09 de Setembro de 2019. / **Tipo:** TÉCNICA E PREÇO / **Objeto:** Permissão de Uso de bens móveis e imóveis referenciados no relatório patrimonial anexo, com a finalidade de manutenção de uma unidade hospitalar no Município de Taquara – HOSPITAL BOM JESUS, para atendimento prioritariamente pelo SUS e mediante pactuação de serviços a ser firmada com a Secretaria Estadual de Saúde, e por meio de contrato administrativo de Permissão de Uso celebrado a partir da melhor proposta considerando técnica e preço.
A íntegra da retificação encontra-se disponível no site do Licitacon Cidadão (TCE/RS) ou através dos e-mails compras03@taquara.rs.gov.br e compras@taquara.rs.gov.br.

Taquara, 08 de Agosto de 2019.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:86AC477B

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO N°. 048/2019
PROCESSO N°: 5778/2019
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 057/2019.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
LOCADOR: GERALI GERADORA DE ALIMENTOS LTDA
OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviço de alimentação para fornecimento diário, sendo 40 refeições/dia, 20 no CAPS 1 - Centro de Atenção Psicossocial e 20 no CAPS AD.
VALOR DO CONTRATO: O valor deste Contrato é de **R$ 10,90** (dez reais e noventa centavos) por refeição.
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até o 12º dia útil subsequente ao da prestação dos serviços, mediante a apresentação da Nota Fiscal, planilha de execução das horas trabalhadas, a liberação do fiscal do contrato e a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, e o visto da fiscalização do Contrato.
ASSINATURAS:
TITO LIVIO JAEGER FILHO
DÉLCIA FAUSTINA LIVI DA CRUZ
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08/08/2019

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:1DBB245C

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA Nº 016/2019

Processo nº 6937/2019 – Ratifico a dispensa de licitação para Contratação de OFICINA de PASTEL DE FEIRA para famílias atendidas pelo CADÚnico / Bolsa Família, a ser ministrada pelo SENAC, com base no inciso XIII do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e no parecer jurídico anexo ao processo.

Taquara, 08 de Agosto de 2019.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:667CA30E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 130/2019

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Cleiton Flores Hendler ME. **Objeto:** Aquisição de material e serviços de mão de obra para a manutenção do Corpo de Bombeiros de Terra de Areia. **Valor:** R$ 2.200,00.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:74736E4F

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL 037/2019

O município de Terra de Areia – RS torna público que fará realizar a seguinte licitação na modalidade Pregão Presencial nº 037/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos e demais serviços na área de saúde nas unidades de saúde do Município. Data abertura: 21/08/2019, horário às 09h00min. Maiores informações poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura, no horário de expediente das 08h00min às 13h30min e das 13h30min ás 18h00min, pelo telefone (51) 3666-1285, e-mails: pmta_compras@terra.com.br e licitacoes@terradeareia.rs.gov.br.

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Paula Miqueloto
Código Identificador:E1B128B9

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 129/2019

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** EWR Soares ME. **Objeto:** Contratação de empresa para sessões de equoterapia e fisioterapia motora. **Valor:** R$ 4.800,00.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:41A936A0

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: EWR Soares ME
Objeto: Contratação de empresa para sessões de equoterapia e fisioterapia motora

Valor: R$ 4.800,00
Vigência: 12 meses

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:8D341CD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: Jeferson Luiz Rodrigues ME
Objeto: Contratação de serviços visando à realização de ensaios, coreografias, ritmos da Banda Municipal, disponibilizando pessoa especializada para atuar como Maestro do referido grupo para Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Terra de Areia/RS.
Valor: R$ 3.650,00 mensais
Vigência: 12 meses.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:565E1F5F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 225/2018

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 225/2018 (contratação de empresa especializada para serviços de dedetização (desinsetização), desratização e limpeza das caixas d'água nas Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental, no Museu, no CAPE e Biblioteca Municipal). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: * **P.R IND. E COM. DE ART. DE METAL E SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO EIRELI - ME * - Item nº01:** Quantidade:38 serviços, Valor unitário:R$ 144,00, **Item nº02:** Quantidade:69.846 m², Valor unitário:R$ 0,49, **Item nº03:** Quantidade:16.790 m², Valor unitário:R$ 0,49, **Item nº04:** Quantidade:65.445 m², Valor unitário:R$ 0,39, **Item nº05:** Quantidade:21.191 m², Valor unitário:R$ 0,39.

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:14E63DBE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2019

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2019
O município de **Três Cachoeiras – RS** torna público que fará realizar a seguinte licitação na modalidade Tomada de Preços nº 05/2019. **Objeto**: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e prestação de serviços, conforme projeto em anexo, para Recuperação de Estradas Vicinais. **Data da abertura:** 29/08/2019. **Horário e local:** às 10h no setor de licitações da Prefeitura Municipal. Cópias do edital poderão ser obtidas no site www.trescachoeiras.rs.gov.br e demais informações no setor de Licitações da Prefeitura no horário de expediente das 08h às 11:30h e das 13:30h as 17h.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:62B2C5EE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECISÃO DE PROCESSO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437, de 20 de agosto de 1977, o Serviço de Vigilância Sanitária do Município de Triunfo, torna pública a seguinte decisão final em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 18/06/2019.
Autuado: Minimercado Turrossi LTDA
Data da Autuação: 17/06/2019
CNPJ: 06.110.034/0001-15
Cidade: Triunfo
Processo n°: 2019/06/006525
Data da Decisão: 30 de julho de 2019
Dispositivos Legais transgredidos e tipificação da infração: Artigo 36 do decreto 23430, Artigo 75 incisos I, III e IV, Artigo 79 incisos I, III, Artigo 80, Artigo 129 incisos II e o artigo 140 todos da Lei Complementar 003/2006; tipificados no Artigo 161 incisos VII, IX, XIII e XXXI da Lei Municipal Complementar 003/2006.
Decisão Final: Apreensão, inutilização e multa.
Penalidade Imposta: Apreensão, inutilização e multa no valor de 8 UFM.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Publicado por:
Adriana Costa da Silva Goldani
Código Identificador:3771BA10

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 212/2019

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: MD. Rodolfo Borges Romeiro – CREMERS nº 47.223
OBJETO: Prestação de serviços médicos para atendimento no ESF 02, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR: R$ 14.838,60 (quatorze mil oitocentos e trinta e oito reais e sessenta centavos) mensais
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 07/08/2019.
MODALIDADE: Inexigibilidade nº 15/2019.
AMPARO LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93.

Tupanciretã, 07 de agosto de 2019.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA,
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Leandro Calice Tormes
Código Identificador:0BC5FB98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO Nº 2019/23.494
INEXIGIBILIDADE Nº 15/2019 CONTRATO Nº 212/2019

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA, Prefeito de Tupanciretã, formaliza o processo de **INEXIGIBILIDADE Nº 15/2019,** em favor da **MD. RODOLFO BORGES ROMEIRO – CREMERS nº 47.223,** de prestação de serviços médicos para atendimento no ESF 02, com carga horária de 40 horas semanais, no valor de R$ 14.838,60 (quatorze mil oitocentos e trinta e oito reais e sessenta centavos) mensais, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 07 de agosto de 2019, com base no artigo 25, caput da Lei 8.666/93.

Tupanciretã, 07 de agosto de 2019.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA,
Prefeito de Tupanciretã

Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Leandro Calice Tormes
Código Identificador:555FFC59

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

O PREFEITO MUNICIPAL TUPARENDI, no uso das atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar as seguintes licitações:
a) CHAMADA PÚBLICA Nº. 03/2019, às 9h do dia 29 de Agosto de 2019, que visa a aquisição de alimentos da agricultura familiar.
Tudo em conformidade com o que dispõe a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores; Lei n.° 10.520/02, Lei n.° 11.947/09, a Resolução FNDE n.° 26/13 e Resolução FNDE nº 04/15. Informa ainda, que o Edital com inteiro teor encontram-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Tuparendi site www.tuparendi.rs.gov.br/licitações ou poderão ser solicitados pelo e-mail licitatuparendi@gmail.com.

Tuparendi, 08 de Agosto de 2019.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:B548B20C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULAS DE CONTRATOS DE SERVIÇO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI

01) CONTRATO N.° 168/2019
CONTRATADA: MINÉIA LUZ DE SOUZA TIBULO
OBJETO: Contrato na função de Atendente da Educação
VIGÊNCIA:09 de agosto de 2019 a 08 de agosto de 2020.
BASE LEGAL: Lei N.º 2.808, de 18 de dezembro de 2018 e Processo Seletivo N.° 31/2019.

02) CONTRATO N.° 165/2019
CONTRATADA: ANDRESSA EDUARDA PERIN
OBJETO: Contrato na função de Atendente da Educação
VIGÊNCIA: 05 de agosto 2019 a 04 de agosto de 2020.
BASE LEGAL: Lei N.º 2.808, de 18 de dezembro de 2018 e Processo Seletivo N.° 31/2019.

03) CONTRATO N.° 167/2019
CONTRATADA: RAQUEL BASSO AQUINO
OBJETO: Contrato na função de Professor
VIGÊNCIA: 06 de agosto de 2019 a 05 de agosto de 2020..
BASE LEGAL: Lei N.º 2.839, de 01 de julho de 2019 e Processo Seletivo N.° 002/2019.

Tuparendi-RS, 08 de agosto de 2019.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talita Brun
Código Identificador:2847C4E7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO Nº 020/2019 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2019 - O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO MÁRTIR, que tem por objeto "Credenciamento de pessoas jurídicas pelo período de 12 (doze) meses, para habilitação de consultas pré e pós-operatórias e procedimentos cirúrgicos eletivos destinados aos pacientes usuários do Sistema Único de Saúde – SUS do Município de Venâncio Aires". Dotação Orçamentária: 08.01.10.302.0104.2065 – Manutenção dos serviços de internação hospitalar. Vigência: 31/07/2019 até 09/07/2020. Valor: conforme Edital. Data: 31/07/2019.

CELSO KRAMER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:ECD5D61B

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou a Dispensa de Licitação nº 029/2019, com base no art. 24, Inciso X, da Lei Federal 8.666/93, que tem como objeto "Arrendamento de imóvel para extração mineral". Arrendador: IVO IRIO METZ.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 31/07/2019.

CELSO KRAMER
Prefeito Municipal em Exercício

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 073/2019 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, e IVO IRIO METZ. Edital: Dispensa de Licitação nº 029/2019. Objeto: Arrendamento de 0,97 hectares (9.700m²) do imóvel rural localizado em Linha Grão Pará, para a extração de mineral de saibro. Dotação Orçamentária: 09.01.20.608.0105.2076 – Promoção da Produção Agropecuária; Vigência: 31/07/2020. Valor: R$ 15.600,00. Data: 31/07/2019.

CELSO KRAMER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:7554035F

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou a Dispensa de Licitação nº 030/2019, com base no art. 24, Inciso X, da Lei Federal 8.666/93, que tem como objeto "Arrendamento de imóvel para extração mineral". Arrendador: SERGIO EICHLER. Gabinete do Prefeito Municipal, em 31/07/2019.

CELSO KRAMER
Prefeito Municipal em Exercício

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 074/2019 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, e SERGIO EICHLER. Edital: Dispensa de Licitação nº 030/2019. Objeto: Arrendamento de 1,8 hectares (18.000m²) do imóvel rural localizado em Linha Andréas, para a extração de mineral de saibro. Dotação Orçamentária: 09.01.20.608.0105.2076 – Promoção da Produção Agropecuária; Vigência: 31/07/2020. Valor: R$ 15.600,00. Data: 31/07/2019.

CELSO KRAMER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:A1C7A379

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"contratação de palestrante"**, com fulcro no artigo 25, inciso II, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 15146/2019, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **CARLOS DA SILVA CATUIPE JUNIOR 75884151004**

CNPJ: 19.682.315/0001-94

ENDEREÇO: Av. da Cavalhada, 5510, Porto Alegre/RS.

VALOR: **R$ 1.600,00** (mil e seiscentos reais).

Xangri-Lá, 08 de agosto de 2019.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Correia de Souza
Código Identificador:4B4817DB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"contratação de palestrante"**, com fulcro no artigo 25, inciso I, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 15146/2019, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **MECENAS EDITORA E PROJETOS CULTURAIS LTDA**
CNPJ: 04.017.371/0001-37
ENDEREÇO: Av. Ipiranga, 7464, sala 418, Porto Alegre.
VALOR: **R$ 7.500,00** (sete mil e quinhentos reais).

Xangri-Lá, 08 de agosto de 2019.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Correia de Souza
Código Identificador:FC4406DC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ARARICÁ – RS, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará licitações, como segue:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019- REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019 - Constitui objeto desta licitação **Aquisição futuras de Pneus para a Frota de veículos e equipamentos agrícolas do Município de Araricá, conforme as quantidades e especificações detalhadas na tabela do ANEXO VI , parte integrante deste Edital.**
Data da abertura dos envelopes: Dia 22/08/2019
Horário: 14 H
Local: Departamento de Compras e Licitações - Prefeitura de Araricá

TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	PRODUTOS	APRESENTAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Trator New Holland TT4030 Pneus Dianteiro 11.2	UN	08		
2	Trator New Holland TT4030 Pneus Traseiro 16.9-30	UN	08		
3	Trator Tramontini T 1680 Pneus Dianteiro 12.4-24	UN	08		
4	Trator Tramontini T 1680 Pneus Traseiro 18.4-30	UN	08		
5	Trator Massey Ferguson Pneus Dianteiro 12.4-24	UN	08		
6	Trator Massey Ferguson Pneus Traseiro 18.4-30	UN	08		
7	Motoniveladora - Pneus 14.00-24	UN	12		
8	Retro escavadeira New Holland LB90 Pneus Dianteiro 12L-16.5	UN	08		
9	Retro escavadeira New Holland LB90 Pneus Traseiro 19.5L-24	UN	08		
10	Retro Random RK406 – Pneus Dianteiro 12L-16.5	UN	08		
11	Retro Random RK406 – Pneus Traseiro 19.5L-24	UN	08		
12	Micro Volare V8L Pneus 7.50-16	UN	12		
13	Ônibus 1 e 2 – Pneus 9.00R20 141/139	UN	12		
14	Spin – Pneus 195/65 R 15	UN	08		
15	UNO – Pneus 175/70 R 13	UN	08		
16	Montana – Pneus 175/70 R 14	UN	08		
17	Caminhão Agrale 8500 Pneus 215/75 R 17.5	UN	12		
18	Caminhão Agrale 13000 Pneus 275/81 R 22.5	UN	12		
19	Caminhão Mercedes Benz Atron 2729 Pneus 275/80 R 22.5	UN	20		
20	Ambulância Fiat – Pneus 205/75 R16	UN	08		
21	Globe Arado – Pneus 6.50 - 16	UN	04		
22	Moedor de Galho – Pneus 6.50 - 16	UN	04		
23	Carroça Basculante Verde – Pneus 7.50 - 16	UN	08		
24	Carroça Basculante azul – Pneus 7.50 - 16	UN	08		
25	Carroça Azul – Pneus 6.50 - 16	UN	08		
26	Trambolhão de Agua vermelho – Pneus 10.00-20	UN	04		
27	Espalhador de Adubo – Pneus 7.50 - 16	UN	08		
28	Sugadora de Fossa – Pneus 7.50 - 16	UN	08		
29	Semeadeira – Pneus 6.00 - 12	UN	04		

Cópia dos Editais e seus anexos poderão ser obtidos no site da Prefeitura e ou junto a Comissão Permanente de Licitações na sede da Prefeitura Municipal, ainda pelos e-mails licitacoes@ararica.rs.gov.br ou compras@ararica.rs.gov.br .

Araricá, 08 de Agosto de 2019.

MARCELO ADRIANO SCHMIDT
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Cristiane da Rosa Vicente
Código Identificador:611BCA5F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DAS COMPRAS ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 14/2019

Nº	TIPO	OBJETO	CONTRATADA	VALOR	FUNDAMENTO LEGAL
130/2019	DISPENSA	Aquisição de solenoide para uso no trator TC-2509.	MERCANTE DIESEL EQUIP. E PEÇAS LTDA	R$ 2.260,00	Art. 24 Inc. II
132/2019	DISPENSA	Aquisição de peças e serviços para uso na retroescavadeira RE-3101.	MERCANTE DIESEL EQUIP. E PEÇAS LTDA	R$ 13.770,50	Art. 24 Inc. II
134/2019	DISPENSA	Aquisição de peças para uso na motoniveladora MN-1606.	MERCANTE DIESEL EQUIP. E PEÇAS LTDA	R$ 4.869,60	Art. 24 Inc. II
135/2019	DISPENSA	Aquisição de pino do suporte gira circulo para uso na motoniveladora MN-1202.	MERCANTE DIESEL EQUIP. E PEÇAS LTDA	R$ 2.260,00	Art. 24 Inc. II
138/2019	DISPENSA	Pagamento de serviço de perfuração de poços para monitoramento na área de remediação do antigo lixão municipal, situado no Campo do Umbu em Dom Feliciano/RS.	V MEDEIROS LEIVAS ARAUJO & CIA LTDA	R$ 12.150,00	Art. 24 Inc. II
142/2019	DISPENSA	Aquisição de três roupeiros em MDF para uso nas dependências do Abrigo Municipal.	VINICIUS R MEYER ME	R$ 8.700,00	Art. 24 Inc. II
143/2019	DISPENSA	Locação de um imóvel de 212,4m² para instalação da Padaria Comunitária, mantida pela Secretaria de Cidadania, Ação e Desenvolvimento Social.	IVO XAVIER ZAIKOWSKI	R$ 10.000,00	Art. 24 Inc. X
146/2019	DISPENSA	Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado para uso no Centro de Referência de Inclusão da Pessoa com Deficiência.	LOJAS BECKER LTDA	R$ 11.760,00	Art. 24 Inc. II
147/2019	DISPENSA	Aquisição de peças e serviços para uso no conserto do veículo de placas IQW 0308.	AUTO MECANICA COSTA LTDA - ME	R$ 3.992,00	Art. 24 Inc. II
148/2019	DISPENSA	Aquisição de emergencial de tiras reagentes para determinação de glicose no sangue.	FUFAMED COMERCIO E IMPORTAÇÃO MEDICO HOS	R$ 6.900,00	Art. 24 Inc. IV
151/2019	DISPENSA	Pagamento de prestação de serviço referente a organização e realização de palestra motivacional para uso na Formação Continuada dos Professores da rede municipal de ensino.	CANDIDA DA SILVEIRA CUNHA RORIZ	R$ 4.300,00	Art. 24 Inc. II

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:CA9C9F89

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2019

1 – OBJETO
1.1. **O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. ABEL GRAVE, com base na Lei Municipal nº 2.805/18, comunica aos interessados que está procedendo o CHAMAMENTO PÚBLICO para CREDENCIAMENTO de Universitários residentes e domiciliados no Município de Ibirubá, matriculados e com frequência comprovada em instituição regular de ensino superior, localizada em município diverso do Município de Ibirubá, para fins de repasse de subsídio ao transporte intermunicipal estudantil.

2 – PRAZO, LOCAL E HORÁRIOS DE CREDENCIAMENTO
2.1. O prazo para credenciamento estará vigente até o dia 02 de setembro de 2019.
2.2. O credenciamento será efetuado diretamente na sede da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto – SECTD, com endereço na rua Firmino de Paula, nº 1023, Ibirubá-RS.
2.3. O horário para o credenciamento será das 8h às 11h e das 13h30min às 17h, de segunda a sexta.
2.4. No dia 17 de agosto (sábado), excepcionalmente, haverá plantão das 8h às 11h e das 13h30min às 16h30min, com fins ao atendimento de universitários que não possam comparecer à Secretaria da Educação de segunda à sexta-feira.

3 – DO VALOR TOTAL DO SUBSÍDIO
3.1. O Poder Executivo subsidiará o transporte intermunicipal dos estudantes universitários até o limite total de recursos no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
3.2. Os valores individuais serão pagos diretamente aos estudantes universitários, depositados em conta corrente informada quando do credenciamento.

4 - DO VALOR INDIVIDUAL DO SUBSÍDIO
4.1. O valor individual máximo do subsídio a ser destinado a cada estudante universitário será limitado a 1% (um por cento) do valor total do subsídio descrito na cláusula 2.1.

4.2. O cálculo do valor individual respeitará os parâmetros definidos na Lei Municipal nº 2.805, de 05/12/2018 e no Decreto Municipal nº 4.359, de 13/05/2019.

5 – DO PROCEDIMENTO DE HABILITAÇÃO E DOCUMENTOS
5.1. O procedimento de habilitação será efetuado pela Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto - SECTD, devendo o interessado apresentar, pessoalmente, a seguinte documentação:
5.1.1. Documento de Identidade e CPF;
5.1.2. Comprovante de Matrícula do 1º semestre letivo, em Instituição de Ensino Superior, com demonstração da grade de disciplinas e dos dias da semana em que foram cursadas;
5.1.3. Comprovante de endereço em Ibirubá, no próprio nome, ou, na falta deste, cópia do título eleitoral;
5.1.4. Comprovante de vinculação com Associação de Universitários, regularmente constituída e estabelecida no Município de Ibirubá, que poderá ser substituída por lista fornecida pela Associação de Universitários atestando a vinculação do estudante;
5.1.5. Comprovante de despesa com transporte universitário, que poderá ser:

I - documento fiscal emitido por empresas de transporte de alunos;
II - recibo emitido por associação de universitários na qual esteja vinculado;
III - lista fornecida pela Associação de Universitários atestando a quitação dos custos de transporte.
5.1.6. Indicação de instituição bancária, agência e conta corrente ou poupança para depósito do valor do subsídio.
5.2. Os documentos poderão ser apresentados em original, em cópia autenticada por Cartório Notarial ou em cópia simples acompanhada do respectivo original para conferência e autenticação por servidor da Prefeitura de Ibirubá.
5.2.1. Não serão realizadas cópias de documentos nas dependências da Prefeitura Municipal.
5.3. A SECTD será responsável pelo recebimento e processamento da documentação, bem como pela elaboração de planilha contendo as informações dos alunos que estiverem aptos ao credenciamento.

6 - DO PROCESSO DE CHAMAMENTO
6.1. O interessado que atender a todos os requisitos previstos no Edital de Credenciamento estará habilitado e, portanto, credenciado a receber o valor do subsídio de acordo com os parâmetros especificados na Lei Municipal nº 2.805/18 e no Decreto nº 4.359/19.
6.1.1. O resultado será publicado no Diário Oficial do Município e no Mural de Publicações Oficiais do Município.
6.2. Caberá recurso, sem efeito suspensivo, nos casos de habilitação ou inabilitação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
6.2.1. Os recursos serão recebidos no mesmo local da entrega da documentação do credenciamento e serão dirigidos à autoridade máxima do órgão ou entidade CREDENCIANTE por intermédio da Comissão, o qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado.
6.2.2. A autoridade superior, após receber o recurso e a informação da Comissão, proferirá, também no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a sua decisão.
6.3. O Município reserva-se no direito de, a qualquer tempo, paralisar ou suspender o repasse de recursos.

7 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
7.1. As despesas da presente contratação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: Atividade 2083 – Apoio ao Ensino Universitário Elemento 33 9018.00000000 – Auxílio Financeiro a Estudantes

8. DAS PENALIDADES
8.1. O descumprimento da legislação ou a apresentação de informações inverídicas quando do credenciamento acarretarão na imediata suspensão do repasse do subsídio, bem como a eventual cobrança para sua devolução, caso já tenha sido liberado.

9 - DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1. A critério da Administração e/ou Comissão o presente chamamento público poderá ser:

a) revogado, a juízo da Administração, se for considerada inoportuna ou inconveniente ao interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;
b) anulado, se houver ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
9.2. A Administração e/ou Comissão poderá, em qualquer fase, promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução de assunto relacionado ao presente procedimento.
9.3. O(A) CREDENCIADO(A) é responsável pela fidedignidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.
9.4. Outras informações sobre o presente procedimento e quaisquer dados necessários à complementação das especificações poderão ser obtidas junto à Prefeitura de Ibirubá, na Rua Tiradentes, 700, centro, telefone (54) 3324-8500 (Setor de Licitações).
9.5. Os anexos fazem parte do edital independentemente de transcrição, em especial a Minuta de Contrato.

Ibirubá-RS, 08 de agosto de 2019.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se.
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

ANEXO I

REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO
Subsídio ao Transporte Universitário

Lei Municipal nº 2.805/2018 e Decreto Municipal nº 4.359/2019

À Prefeitura de Ibirubá – RS / Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto - SECTD.

Nome:	
CPF:	**RG:**
Endereço:	
Cidade:	**UF:**
Telefone(s):	**E-mail:**
Instituição de Ensino Superior:	
Cidade:	**UF:**
Endereço:	
Curso:	
Telefone Contato Secretaria Curso:	
Dias da Semana c/ Aula: **Fevereiro:** ( )Seg ( )Ter ( )Qua ( )Qui ( )Sex ( )Sáb **Março:** ( )Seg ( )Ter ( )Qua ( )Qui ( )Sex ( )Sáb **Abril:** ( )Seg ( )Ter ( )Qua ( )Qui ( )Sex ( )Sáb **Maio:** ( )Seg ( )Ter ( )Qua ( )Qui ( )Sex ( )Sáb **Junho:** ( )Seg ( )Ter ( )Qua ( )Qui ( )Sex ( )Sáb **Julho:** ( )Seg ( )Ter ( )Qua ( )Qui ( )Sex ( )Sáb	
Associação de Universitários a que está vinculado: ____	
Presidente:	**Telefone Presidente:**
Instituição Bancária:	
Agência:	**Conta Corrente:**
Titular:	**CPF Titular:**

O interessado acima qualificado requer seu Credenciamento para fins de recebimento do subsídio ao transporte universitário.
Declara expressamente que as informações e documentos apresentados são verdadeiros.

Ibirubá-RS, ____ de _____ de 2019.

_____
Assinatura do Credenciando

REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

Nome:	
CPF:	**RG:**
Associação de Universitários a que está vinculado: _____	

_____
Assinatura do Credenciando

PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO:

Documentos em Anexo*:

( ) Cópia do Documento de Identidade
( ) Cópia do CPF
( ) Cópia do Comprovante de Matrícula em Instituição de Ensino Superior
( ) Cópia da Grade de disciplinas e comprovante dos dias da semana em que foram cursadas

Comprovante de endereço em Ibirubá:
( ) Cópia do Comprovante de endereço em Ibirubá, no próprio nome
( ) Cópia do título eleitoral

Comprovante de vinculação com Associação de Universitários, regularmente constituída e estabelecida no Município de Ibirubá:
( ) Comprovante individual
( ) Comprovante de vinculação mediante lista da Associação

Comprovante de despesa com transporte universitário:
( ) Cópia do documento fiscal emitido por empresas de transporte de alunos
( ) Cópia do recibo emitido por associação de universitários na qual esteja vinculado
( ) Comprovante de despesa mediante lista da Associação

*Os documentos poderão ser apresentados em original, em cópia autenticada por Cartório Notarial ou em cópia simples acompanhada do respectivo original para conferência e autenticação por servidor da Prefeitura de Ibirubá.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:47626117

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2019

ALTERAÇÃO DE FORNECEDOR

Torno Pública A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, realizada através do Processo Licitatório n° 35/2019, na modalidade Pregão PRESENCIAL 24/2019, tipo menor preço por item**. O OBJETO:** Aquisição de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRAULICO adjudicando e homologando as empresas:

COMÉRCIO DE MADEIRAS GUICO LTDA – ME – CNPJ: 72.568.314/0001-04

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE MÁXIMA	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
04	Ferro ø 12mm	Barra 12 mts	10	50,50	505,00
07	Alvenarite	Lt	100	4,30	430,00
08	Pedra irregular p/ calçamento	M³	300	95,00	28.500,00
09	Pó de brita	M³	200	90,00	18.000,00
10	Pedra brita nº 1	M³	100	80,00	8.000,00
12	Areião	M³	100	110,00	11.000,00
13	Areia média	M³	200	100,00	20.000,00
14	Areia fina	M³	100	108,00	10.800,00
16	Tijolos 6 furos	Unid	50.000	0,41	20.500,00
17	Tijolos maciços	Unid	40.000	0,35	14.000,00
19	Tábuas madeira pinus 2,5 x 0,30 x 2,70	Duzia	35	350,00	12.250,00
20	Tábuas eucalipto branco 2,5 x 0,30 x 5,40	Duzia	15	350,00	5.250,00
21	Guia eucalipto branco 2,5 x 15 x 5,40	Duzia	20	198,00	3.960,00
22	Prancha eucalipto branco 5 x 30 x 5,40	Peças	30	64,00	1.920,00
30	Pregos 12 x 12	Kg	20	11,50	230,00
TOTAL DA EMPRESA R$ 155.345,00					

CONSTRUTORA ARQUIMAX LTDA – ME – CNPJ: 05.480.466/0001-55

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE MÁXIMA	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
01	Ferro ø 4.2	Barra 12 mts	200	7,00	1.400,00
02	Ferro ø 8mm	Barra 12 mts	200	24,90	4.980,00
05	Ferro ø 6mm	Barra 12 mts	200	14,50	2.900,00
06	Arame queimado nº 18	Kg	15	10,95	164,25
11	Cal hidratado	Saco 20 kg	150	9,70	1.455,00
15	Cimento cp i - saco 50 kg	Unid	800	29,20	23.360,00
18	Disco de corte abrasivo 12" ø furo 1"	Unid	30	10,20	306,00
23	Prancha cerne eucalipto 7 x 30 x 7,00	Peças	50	124,00	6.200,00
24	FORRO PINUS 1ª QUALIDADE	M²	500	11,40	5.700,00
25	Pregos 17 x 27	Kg	50	9,00	450,00
26	Pregos 18 x 30	Kg	20	8,40	168,00
28	Pregos 19 x 39	Kg	20	8,80	176,00
31	Prego telheiro	Pct 500 g	60	11,00	660,00
33	Porta interna semi oca, direita, madeira argelin- 0,80x2,10, com fechadura e cilindro - completa	Unid	15	410,00	6.150,00
35	Porta interna, pinus semi oca 0,80 x 2,10= 14 cm, com fechadura e montada - completa	Unid	20	170,00	3.400,00
36	Porta externa meio vidro 0,80 x 2,10 c/ vidro instalado	Unid	20	320,00	6.400,00
37	Janela veneziana 1,00 x 1,00 mt c/ vidro instalado	Unid	30	260,00	7.800,00
39	Porta interna completa (marco, fechadura), para banheiro com acessibilidade, montada - 1x2,10	Unid	05	245,00	1.225,00
40	Poste zincado p/ entrada de energia, completo , padrão rge c/ caixa	Und	20	1.140,00	22.800,00
41	Revestimento pi 4 – piso parede – cor marrom	M²	100	14,00	1.400,00
42	Argamassa - ac1 assentamento piso/parede	Saco 20 kg	50	9,80	490,00
43	Espaçador 4mm	Pct 100 unid	02	3,00	6,00
44	Rejunte grafite	Kg	40	2,60	104,00
48	Rolo lã para pintura - 23cm	Unid	15	12,00	180,00
50	Cabo para rolo	Unid	05	6,50	32,50
51	Pincel para pintura 3"	Unid	10	8,20	82,00
52	Pincel 4"	Unid	10	10,50	105,00
54	Bandeja para pintura-36x28 preta	Unid	10	8,00	80,00
55	Cola para madeira	Kg	10	28,00	280,00
57	Fechadura com cilindro	Unid	60	41,00	2.460,00
58	Forro pvc - branco	M²	150	13,50	2.025,00
59	Meia cana pvc -branco	Metro linear	100	3,90	390,00
60	Parafuso fixação forro pvc	Unid	500	0,09	45,00
63	Tomada sobrepor 20w 4x4	Unid	60	12,00	720,00
64	Canaleta condutora com adesivo dupla	Barra 2 mts	35	14,00	490,00
65	Adaptador para tomada nbr 1136 para nema (2p+t)	Unid	40	5,50	220,00
66	Adaptador universal "t" para padrão novo	Unid	40	7,00	280,00
68	Escada em alumínio, dobrável 6 degraus	Unid	03	149,00	447,00
69	Escada em alumínio, dobrável 8 degraus	Unid	03	180,00	540,00
70	Parafuso chumbador vonder 5/8x5 parabolt	Unid	30	5,90	177,00
71	Parafuso chumbador vonder 1/2x4 parabolt	Unid	30	3,40	102,00
72	Barra rosqueada ma 12mm	Unid	10	14,00	140,00
73	Broca videa 12 mm	Unid	05	10,50	52,50
74	Broca videa 16 mm	Unid	05	31,00	155,00
77	Mangueira preta parede, grossa 3/4	Unid	100	0,95	95,00
79	Spray color jet dourado	Unid 340 g	20	14,90	298,00
80	Spray color jet prateado	Unid- 340 g	20	14,90	298,00
81	Fio de luz 2,5mm - branco	Metros	120	1,30	156,00
83	Adaptador para tomada padrão novo	Unid	10	6,50	65,00
85	Cinta abraçadeira plástica 2,5mmX150mm branca com 100 und	Pct 100 unid	40	7,00	280,00
86	Cinta abraçadeira plástica 3,5mmX150mm branca com 100 und	Pct 100 unid	40	8,50	340,00
87	Cinta abraçadeira plástica 400X4,8 branca com 100 und	Pct 100 unid	40	26,00	1.040,00
88	Joelho Pvc Soldável 25mm	Unid	50	0,90	45,00
89	Tee Pvc Soldável 25mm	Unid	30	0,90	27,00
90	Tee 25mm X1/2 Rosca Metal E Soldável	Unid	30	5,20	156,00
91	Joelho 25/1/2 C/ Rosca Metal E Soldável	Unid	20	5,20	104,00
92	Luvas Soldável 25 Mm Para Água	Unid	20	0,55	11,00
93	Luvas Soldável 40mm P/ Água	Unid	20	3,70	74,00

94	Registro De Pressão 25mm C/ Adaptadores 25	Unid	15	35,00	525,00
95	Torneiras P/ Lavatório - Plástico Cromada	Unid	31	28,50	883,50
96	Torneira Giratória Cromada Pia Cozinha	Unid	02	60,00	120,00
97	Torneiras P/ Lavatório - Plástica 1/2"	Unid	60	7,50	450,00
98	Torneiras De Parede - Plástico Cromada	Unid	15	33,00	495,00
99	Ralo Sifonado - 1,00 X 1,00 X 40 C/ Grelha	Unid	25	12,00	300,00
100	Engate Flexível 40 Cm	Unid	101	4,20	242,20
104	Mangote Sanfonado – Sifão	Unid	25	8,00	200,00
105	Cano Pvc Soldável 25mm P/ Água	Barra 6 Mts	132	10,90	1.438,80
107	Cano Pvc Soldável 20mm P/ Água	Barra 6 Mts	30	10,90	327,00
108	Cola Pvc	Unid 75 G	30	4,00	120,00
109	Veda Rosca	Unid 10 Mts	30	2,50	75,00
110	Bolsa Pud / Espude Vaso Sanitário	Unid	61	4,30	262,30
111	LAVATÓRIO/ PIA Para Banheiro LOUÇA BRANCA	UNID	37	65,00	2.405,00
112	Coluna Para Pia - Louça Branca	Unid	37	38,00	1.406,00
114	Assento Para Vaso Sanitário - Plástico Branco	Unid	75	18,00	1.350,00
116	Anel Vedação De Cera Vaso Sanitário	Unid	65	14,00	910,00
117	Tubo Descida Caixa Descarga	Unid	65	9,00	585,00
118	Chuveiros Elétricos – 220w , Ducha, 4 Temperaturas.	Unid	20	40,50	810,00
119	Hastes Para Chuveiro Elétrico	Unid	10	6,00	60,00
120	Mictório Louça Na Cor Branca/Bege	Unid	05	240,00	1.200,00
121	Válvula E Demais Materiais Para Fixação De Mictório	Unid	05	79,00	395,00
123	Cano De Esgoto 100mm	Barra 6 Mts	100	39,00	3.900,00
127	Curva De Esgoto 100mm	Unid	20	5,90	118,00
128	Curva De Esgoto 50mm	Unid	20	4,90	98,00
129	Curva De Esgoto 40mm	Unid	20	2,50	50,00
130	Curva 45° 100mm	Unid	10	7,50	75,00
131	Curva 45° 50mm	Unid	10	2,80	28,00
132	Curva 45° 40mm	Unid	10	2,50	25,00
133	Adaptador Para Cano ½	Unid	10	0,50	5,00
134	T Latão Com Rosca E Soldável Nas 2 Pontas 1/2	Unid	10	5,50	55,00
135	T Latão Com Rosca E Soldável Nas 2 Pontas 3/4	Unid	10	6,50	65,00
136	Luva Para Cano ½	Unid	10	0,39	3,90
137	Luva Para Cano ¾	Unid	10	0,39	3,90
TOTAL DA EMPRESA R$ 128.854,85					

ELBA REGINA TREIN – ME – CNPJ: 13.928.762/0001-02

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO DE REFERÊNCIA R$	PREÇO TOTAL R$
03	Ferro ø 10mm	Barra 12 mts	100	34,50	3.450,00
~~**19**~~	~~Tábuas madeira pinus 2,5 x 0,30 x 2,70~~	~~Duzia~~	~~35~~	~~340,00~~	~~11.900,00~~
27	Pregos 16 x 24	Kg	30	9,80	294,00
29	Pregos 25 x 72	Kg	40	10,90	436,00
34	Porta interna semi oca, esquerda, madeira argelin- 0,80x2,10, com fechadura e cilindro - completa	Unid	17	360,00	6.120,00
38	Janela basculante 0,60 x 0,40 c/ vidros instalados	Unid	10	92,00	920,00
49	Rolo lã para pintura - 10cm	Unid	10	7,50	75,00
53	Pincel para pintura 2,1/2"	Unid	15	7,88	118,20
56	Poste em concreto, entrada monofásica, completa, dupla - padrão RGE - entregue localidade Álvaro Nunes Pereira, bem como instalado	Unid	02	1.800,00	3.600,00
61	Lâmpada led tubular 20w	Unid	75	26,80	2.010,00
78	Mangueira para jardim trançada, completa com esguicho - 20 ts	Unid	05	32,00	160,00
101	Engate Flexível 50 Cm	Unid	41	4,30	176,30
102	Sifão Universal 77 Cm	Unid	44	4,80	211,20
103	Engate Flexível 60 Cm	Unid	06	9,00	54,00
106	Cano Pvc Soldável 40mm P/ Água	Barra 6 Mts	24	35,00	840,00
113	Vaso Sanitário - Louça Branca	Unid	58	93,00	5.394,00
115	Caixa De Descarga Completa Com Tubos, Canos, Conexões E Engates –Pronta Para Uso.	Kit	108	42,00	4.536,00
122	Caixa D'agua (Reservatório) Com Tampa Em Fibra - Capacidade 500 Lts	Unid	05	235,00	1.175,00
124	Cano De Esgoto 50mm	Barra 6 Mts	12	32,50	390,00
125	Cano De Esgoto 40mm	Barra 6 Mts	12	19,90	235,80
126	Caixa De Gordura 250x150x50	Unid	10	29,50	295,00
TOTAL DA EMPRESA R$ 42.393,50					

INDÚSTRIA DE TINTAS CHARRUA – EIRELI – EPP – CNPJ: 06.337.147/0001-58

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO DE REFERÊNCIA R$	PREÇO TOTAL R$
45	Tinta acrílica branca fosca	Balde 18 lts	45	92,50	4.162,50
46	Tinta esmalte branca fosca	Balde 3,6 lts	55	49,00	2.695,00
47	Solvente -	Balde 5 lts	23	45,00	1.035,00
67	Verniz imbuia	Balde 3,6 lts	10	75,00	750,00
82	Tinta acrílica azul, base intensa -1132rv 3992	Balde 18 lts	10	229,00	2.290,00
TOTAL DA EMPRESA R$ 10.932,50					
TOTAL GERAL R$ 325.625,85					

A presente Ata de Registro de preços vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura (06/06/2019).

Santa Bárbara do Sul, RS, 09/08/2019.

MARIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éber Ribeiro Feller
Código Identificador:06C2575D

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2019

Torno Pública A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, realizada através do Processo Licitatório n° 41/2019, na modalidade Pregão ELETRONICO 06/2019, tipo menor preço por item**. O OBJETO:** Aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE adjudicando e homologando as empresas:

BR MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI – EPP/SS – CNPJ: 07.566.796/0001-93

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE MÁXIMA	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
44	Sacos de lixo	Unid	52.300	0,18	9.414,00
TOTAL DA EMPRESA R$ 9.414,00					

NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME – CNPJ: 07.814.016/0001-87

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE MÁXIMA	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
01	Agua sanitária	Lt	3.320	1,35	4.482,00
02	Álcool 46,2%	Lt	675	5,06	3.415,50
03	Álcool gel	Fr	640	5,15	3.296,00
04	Álcool 70%	Lt	50	4,86	243,00
05	Amaciante	Lt	1.160	2,50	2.900,00
08	Bolsa alvejada	Unid	425	4,55	1.933,75
11	Desinfetante	Lt	3.540	2,22	7.858,80
13	Desodorizante	Unid	670	7,30	4.891,00
14	Detergente	LT	2.380	2,49	5.926,20
15	Esponja de aço	Pct	555	1,50	832,50
16	Esponja para louça	Unid	990	1,06	1.049,40
20	Limpa vidros	Fr	870	4,70	4.089,00
22	Luvas	Fr	770	2,49	1.917,30
28	Papel higiênico	Unid	24.640	0,91	22.422,40
30	Lustra moveis	Unid	330	6,30	2.079,00
31	Papel toalha intercalada	Pct	1.200	8,60	10.320,00
32	Papel toalha bobina	Unid	110	9,90	1.089,00
38	Sabão em barra amarelo	Unid	200	2,52	504,00
41	Sabão em pó	Kg	720	5,25	3.780,00
46	Sapólio cremoso	Fr	2,310	3,88	8.962,80
47	Toalha de rosto branca	Unid	310	5,00	1.550,00
48	Toalha de rosto colorida	Unid	80	4,95	396,00
67	Ceras	Fr	460	8,78	4.038,80
TOTAL DA EMPRESA R$ 97.976,45					
TOTAL GERAL R$ 107.390,45					

A presente Ata de Registro de preços vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura (09/08/2019).

Santa Bárbara do Sul, RS, 09/08/2019.

MARIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éber Ribeiro Feller
Código Identificador:613F5389

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EDITAL DA RECEITA JULHO/2019

Descrição	Próprio (60%)	Fundeb	MDE (25%)	ASPS (15%)	Arrecad. Mês
IRRF	R$ 12.098,60	R$ -	R$ 5.041,04	R$ 3.024,73	R$ 20.164,37
ISS	R$ 41.384,17	R$ -	R$ 17.243,48	R$ 10.346,12	R$ 68.973,77
ITBI	R$ 33.171,92	R$ -	R$ 13.821,64	R$ 8.292,98	R$ 55.286,54
IPTU	R$ 652,94	R$ -	R$ 272,16	R$ 163,18	R$ 1.088,28
Descrição					Arrecad. Mês
TAXAS	R$ 1.025,12	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1.025,12
Transferências da União					
Descrição	Próprio (60%)	Fundeb (20%)	MDE (5%)	ASPS (15%)	Arrecad. Mês
FPM	R$ 309.279,55	R$ 103.093,16	R$ 25.773,34	R$ 77.319,87	R$ 515.465,92
FPM 1%	R$ 204.953,55	R$ -	R$ 85.397,31	R$ 51.238,39	R$ 341.589,25
ITR	R$ 5.278,69	R$ 1.759,55	R$ 439,88	R$ 1.319,65	R$ 8.797,77
Outras Transferências da União					
Descrição					Arrecad. Mês
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R$ 792,55	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 792,55
FARMÁCIA BÁSICA	R$ 1.165,76	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1.165,76
PSF	R$ 1.250,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1.250,00
FUNDO ESP PETRÓLEO - FEP	R$ 12.081,88	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 12.081,88
PAB FIXO	R$ 5.849,67	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 5.849,67
IGD	R$ 1.430,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1.430,00

PSB	R$ 12.000,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 12.000,00
PNATE	R$ 8.607,76	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 8.607,76
PNAE	R$ 2.459,20	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 2.459,20
SALÁRIO EDUCAÇÃO	R$ 7.841,14	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 7.841,14
Transferências do Estado					
Descrição	Próprio (60%)	Fundeb (20%)	MDE (5%)	ASPS (15%)	Arrecad. Mês
ICMS	R$ 471.067,48	R$ 157.022,50	R$ 39.255,62	R$ 117.766,86	R$ 785.112,46
IPI - EXPORTAÇÃO	R$ 6.833,89	R$ 2.277,95	R$ 569,50	R$ 1.708,47	R$ 11.389,81
IPVA	R$ 3.340,86	R$ 1.113,60	R$ 278,40	R$ 835,22	R$ 5.568,08
CIDE	R$ 1.784,28	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1.784,28
Outras Transferências do Estado					
Descrição	Próprio (100%)	Fundeb (0%)	MDE (0%)	ASPS (0%)	Arrecad. Mês
AMP. ESC. RODRIGUES ALVES	R$ 12.497,70	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 12.497,70
TRANSPORTE ESCOLAR	R$ 20.647,65	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 20.647,65
Outras Receitas					
Descrição					Arrecad. Mês
REC. CAPITAL	R$ 346.523,67	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 346.523,67
REC. PATRIMONIAL	R$ 117.400,47	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 117.400,47
REC. SERVIÇOS	R$ 59.479,39	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 59.479,39
OUTRAS REC. CORRENTES	R$ 5.486,72	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 5.486,72
Descrição					
FUNDEB		R$ 109.799,22			R$ 109.799,22
DED. FUNDEB		R$ (265.266,76)			R$ (265.266,76)
Totais	1.706.384,61	109.799,22	188.092,37	272.015,47	2.276.291,67

Santa Margarida do Sul – RS, 05 de agosto de 2019.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lécia Menezes Dias de Oliveira
Código Identificador:278102A6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LISTAGEM DA CLASSIFICAÇÃO GERAL

CARGO: FISCAL AMBIENTAL					
CANDIDATO	INSCRIÇÃO HOMOLOGADA	MOTIVO	ANÁLISE CURRICULAR	AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	TOTAL
CLENI SEVERO NOGUEIRA	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	4,75	3	7,75
EMERSON NASCIMENTO LEMOS	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	4	3	7
NILSON RODRIGUES MOLINOS	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	3,5	3	6,5
ELIARA FLORES DA SILVA	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	3,5	3	6,5
ROBSON BENITEZ FORGIARINI	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	3,5	3	6,5
ALINE CORRÊA NUNEZ	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	3	3	6
WALDIR CARDOSO DA SILVEIRA	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	3	2,8	5,8
ANA KARINE SEVERO TEIXEIRA	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	2,5	3	5,5
TATIANE FERREIRA MORA	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	2,5	3	5,5
DANIELLE NOGUEIRA MUÑOS	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	2,5	3	5,5
LEONARDO PERES SEVERO	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	2,25	3	5,25
ALEXANDRE RAMOS SOARES	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	2	3	5
RENI PINHEIRO ANTUNES	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	2	3	5
LIGIA MARA ROSA DE SOUZA	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	2	3	5
BRUNO DE MELLO VALADÃO	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	2	3	5
LAURA HELENA ANTUNEZ GARAGORRY	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	2	3	5
ALICE KLÜSENER CHRISTOFF	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	2	3	5
PIETRO HENRIQUE NUNEZ PEREYRA	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	2	3	5
VANESSA OLIVEIRA BRITTO	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	2	3	5
ANDRÉ PAZ NUNES	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	1,75	0	1,75
LEANDRO MACIEL DE BARROS	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	1,75	0	1,75
MARCOS FABRICIO PEREIRA GUEDES	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	1,75	0	1,75
ROSSANA ACOSTA SOARES	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	1,75	0	1,75
CHARLENE ELGUI DE AZEVEDO	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	1,5	0	1,5
EDUARDO TOLEDO SAFONS	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	1,5	0	1,5
CLENIO HORNES ALVES	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	1,5	0	1,5
CLAITON SASSI DE OLIVEIRA	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	1,5	0	1,5
MARCELO LUIS MENDES PASQUOTO	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	1,5	0	1,5
NATALIA DAVILA LUNKES	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	1,5	0	1,5
FERNANDA CARRION DA LUZ	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	1,5	0	1,5
LEONARDO BORGES FERNANDES	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	1,5	0	1,5
KAREN LUCIANA PONTO DE VARGAS	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	1,5	0	1,5
DAYANA GARCIA MORAIS	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	1,5	0	1,5
MARCIO JODAIR RODRIGUES DA SILVA	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	1,5	0	1,5
HANELLE ABOT BERTOLA	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	1,5	0	1,5
MAYANA RABÊLO MOSCOSO	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	1,5	0	1,5
JUAREZ DOS SANTOS FERREIRA	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	1,5	0	1,5
BRUNO PERUCHENA APRATO	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	1,5	0	1,5
LILIANE ANTUNES LEAL	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	1,25	0	1,25
ALESSANDRA ILLAMAS GALLON	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	1,25	0	1,25
LIANA MENDONÇA GOÑI	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	1,25	0	1,25
MARLUCE TRENTIN OLIVEIRA	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	1,25	0	1,25
LUZANE LUIZ DA SILVA	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	1,25	0	1,25

FÁBIO ILHA MOREIRA	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	1,25	0	1,25
GRACIANA ANDREOLA	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	1,25	0	1,25
JULIANA ALVES CARVALHO	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	1	0	1
LAURA D'AVILA NOGUEIRA VIEIRA	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	1	0	1
SÔNIA ALZIRA SEVERO FERNANDES	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	1	0	1
EGLAI MACHADO RIBEIRO	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	1	0	1
RAFAEL GONÇALVES GINDRI	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	1	0	1
ISABELLE ALMEIDA PEREIRA	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	1	0	1
FABIANE DOS SANTOS VIEIRA	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	1	0	1
HAYMÃ ASSANDRI ROCHA	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	1	0	1
MARY ISABEL ALVES NUÑEZ	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	1	0	1
KEIDY DA SILVEIRA DE MORAES	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	1	0	1
ARIANE DOS SANTOS MARQUES	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	1	0	1
LETICIA DA COSTA DUTRA REIMCHE	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	1	0	1
ANA GISELE DA SILVA FERREIRA	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	1	0	1
LUIZ CARLOS PEREIRA LOPES	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	1	0	1
REANE PORCIÚNCULA MONTARDO	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	0,75	0	0,75
PAULO HENRIQUE ALVES LUCAS	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	0,75	0	0,75
ANEILDA SILVA STRATIEVSKY	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	0,75	0	0,75
RAFAELA DOS SANTOS SANTANA	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	0,75	0	0,75
CARINE AUGÉ CANDIOTA	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	0,75	0	0,75
MARIANE MACHADO GIACOMOLLI	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	0,75	0	0,75
THANISE PEREIRA BANDEIRA	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	0,75	0	0,75
PAOLA ROSANO RODRIGUES	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	0,75	0	0,75
LUCIMARA OLIVEIRA DOS SANTOS	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	0,5	0	0,5
MARIANE GONÇALVES MUCCIA	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	0,5	0	0,5
JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA SALES	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	0,5	0	0,5
TATIANE CORRÊA SESTERREM	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	0,5	0	0,5
GRACIELA OCANHA OLIVA	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	0,5	0	0,5
ANA PAULA RODRIGUEZ DA SILVA GONÇALVES	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	0,5	0	0,5
ANNE CAROLINE SOARES LEITES	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	0,5	0	0,5
SILVIA MARIA CORRÊA SILVA	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	0,5	0	0,5
MARCELO VARGAS DA ROSA	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	0,5	0	0,5
ANA LARISSA DA SILVA PEREIRA DA SILVA	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	0,5	0	0,5
JÚLIA NELLY NÚÑES COSSIO	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	0,5	0	0,5
ISIS FRANCIELE MENEZES DE BRUM	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	0,5	0	0,5
TATIELE LINHARES DREKENER	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	0,5	0	0,5
JETRO DE LEÓN MAZUHY	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	0,5	0	0,5
THAIS DE FREITAS DO NASCIMENTO E SILVA	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	0,5	0	0,5
MAURICIO MARQUES DE AVILA	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	0,5	0	0,5
DEIANE DOS REIS DA COSTA	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	0,5	0	0,5
MARCUS VINICIUS GODOY PINTO	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	0,5	0	0,5
FERNANDA DA SILVA COUTO	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	0,5	0	0,5
LINDA CAROLINA BORDOLI RAMOS	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	0,5	0	0,5
MARILDA GARCIA GODINHO	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	0,5	0	0,5
STHEFFANI LEMES DA ROSA	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	0,5	0	0,5
DANIELA PIRES MOREL	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	0,5	0	0,5
JÉSSICA TEIXEIRA AMARAL	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	0,5	0	0,5
LUIZ ALFEU RIBEIRO GOMES	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	0,5	0	0,5
CARLA PATRICIA LEMES MIRANDA	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	0,5	0	0,5
SUELEN NOGUEIRA PORTO DA SILVA	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	0,5	0	0,5
CESAR AUGUSTO GARCIAS DA FONTOURA	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	0,5	0	0,5
KATRINE FIGUEROA GULARTE	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	0,25	0	0,25
DIANE DA ROSA PAZ	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	0,25	0	0,25
JOSÉ LUIZ SILVA DE CAMPOS	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	0,25	0	0,25
CLEITON SOARES DALLA NORA	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	0,25	0	0,25
MARTA ORELIA VALERIO JORGE GULARTE	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	0,25	0	0,25
TAÍS BORGES LOPES	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	0,25	0	0,25
JONATAN PEREIRA SOARES	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	0,25	0	0,25
INGRITT CIBELY GONÇALVES PRATES	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	0,25	0	0,25
ALINE RODRIGUES SOARES	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	0,25	0	0,25
ALINE ALVES DE SOUZA	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	0,25	0	0,25
MARILANDIA SCHAEFFER	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	0,25	0	0,25
BRUNA RAFAELA CARDOSO CLIPES	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	0,25	0	0,25
GEISIBEL RAMOS CAMILO DA SILVA	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	0,25	0	0,25
MARIANA FAGUNDES OCANO	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	0	0	0
FLAVIO ERNESTO FERNANDES	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	0	0	0
RAFAEL DOS SANTOS ZAGO	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	0	0	0
ESTHEPHANY EVINYN DE ARAÚJO OLIVEIRA	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	0	0	0
DANIEL EVANDRO CORRÊA RODRIGUES	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	0	0	0
LAÍS SILVEIRA DE OLIVEIRA	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	0	0	0
FELIPE CEZAR DA CUNHA	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	0	0	0
ARIELLE AZEVEDO RODRIGUES	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	0	0	0
DAIANA DUTRA	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	0	0	0
MARCO AURELIO ALVES DE OLIVEIRA	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	0	0	0
THIAGO COELHO MACHADO	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	0	0	0
KELVIN DE SOUZA GUTEBIER	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	0	0	0
LUCIANA PRATES DE LOS SANTOS	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	0	0	0
SUZANA CRISTINA RIBEIRO	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	0	0	0
ADRIANA MARTINS ALVES	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	0	0	0
ALISSON FABIANO DE SOUZA DA SILVA	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	0	0	0
KAROLAINE RODRIGUES CARVALHO	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	0	0	0
MAIARA GUACIRA MENEZES RODRIGUES	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	0	0	0
JANINE DOS SANTOS BRANDÃO	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	0	0	0
CARLA VALÉRIA DOS SANTOS DIOGO	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	0	0	0
BRUNO SANTOS DA CRUZ	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	0	0	0
SERGIO RAIMUNDO FERREIRA MACIEL	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	0	0	0
ELIEZER QUINTANA MAGDALENO	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	0	0	0

FABIANO XAVIER BATISTA	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	0	0	0
GABRIEL SOARES GARCIA SILVA	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	0	0	0
ROSANE CRISTINA LIMA	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	0	0	0
ANA ELINA FAGUNDES	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	0	0	0
LUAN RODRIGO DE SOUZA IRARA	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	0	0	0
NALVA NAIANA PINTOS FERREIRA	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	0	0	0
BRUNO MELO DA SILVA	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	0	0	0
ALINE BIANCA VICTOR CAVALHEIRO	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	0	0	0
BRUNA VALADÃO LEAL	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	0	0	0
LAURA ALVES NEVES	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	0	0	0
JANISE LIARA ALVES MOREIRA	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	0	0	0
CAMILA DA SILVEIRA DE AGUIAR	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	0	0	0
MAURICIO MOTA TEIXEIRA	NÃO	NÃO APRESENTAÇÃO DE CONCLUSÃO DE ENSINO MÉDIO	0	0	0
ALESSANDRO PINTO VARGAS	NÃO	NÃO APRESENTAÇÃO DE CONCLUSÃO DE ENSINO MÉDIO	0	0	0
FABIO CAURIO BAGLIONE	NÃO	NÃO APRESENTAÇÃO DE CONCLUSÃO DE ENSINO MÉDIO	0	0	0
BÁRBARA GABRIELI TORRES LARRUSCAIN DA COSTA	NÃO	NÃO APRESENTAÇÃO DE CONCLUSÃO DE ENSINO MÉDIO	0	0	0
ANGELO MARCOS TORRES	NÃO	NÃO APRESENTAÇÃO DE CONCLUSÃO DE ENSINO MÉDIO	0	0	0
VANI ELENICE TORRES LARRUSCAIN	NÃO	NÃO APRESENTAÇÃO DE CONCLUSÃO DE ENSINO MÉDIO	0	0	0

CARGO: BIÓLOGO(A)

CANDIDATO	INSCRIÇÃO HOMOLOGADA	MOTIVO	ANÁLISE CURRICULAR	AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	TOTAL
TIAGO XAVIER DOS REIS	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	4,75	3	7,75
CARLOS EDUARDO SILVEIRA CEZAR	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	4,75	3	7,75
HUGO LEONARDO RAMOS SARAIVA	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	4,75	2,8	7,55
DEISY SHARLENE ARRUDA MORALES	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	4	3	7
GEIZON OLIVEIRA DA SILVEIRA	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	4	3	7
VANESSA OLIVEIRA BRITTO	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	3	3	6
CÍCERO SCHNEIDER COLUSSO	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	3	3	6
BRUNA SCHULTZ DA SILVA	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	2,25	2,8	5,05
BRUNA FERREIRA LEAL	SIM	NÃO APRESENTAR COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	2	3	5
KARIANA SOARES DIAS	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	2	3	5
THAÍSSA NUNES CABREIRA	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	3,75	0	3,75
HANALYDIA DE MELO MACHADO	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	2,5	0	2,5
BRIAN LOPES FERREIRA	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	1	0	1
MARCIO JODAIR RODRIGUES DA SILVA	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	1	0	1
ALINE GONZALEZ BRAZ	SIM	NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO	0	0	0
FERNANDA ILLAMAS GALLON	NÃO	NÃO APRESENTAÇÃO DE REGISTRO JUNTO AO CONSELHO	0	0	0
JOÃO LUIZ CAVALHEIRO DIAS UCHA	NÃO	NÃO APRESENTAÇÃO DE REGISTRO JUNTO AO CONSELHO	0	0	0
MARTIN BENITEZ RAMOS	NÃO	NÃO APRESENTAÇÃO DE REGISTRO JUNTO AO CONSELHO	0	0	0
BERNARDO ALVAREZ YAMURRI MENEZEZ	NÃO	APRESENTOU APENAS O REQUERIMENTO DO REGISTRO DO CONSELHO	0	0	0
MARCELO QUEVEDO DA SILVA	NÃO	NÃO APRESENTAÇÃO DE REGISTRO JUNTO AO CONSELHO	0	0	0
CLARA TAVARES LOURENÇO	NÃO	NÃO APRESENTAÇÃO DE REGISTRO JUNTO AO CONSELHO	0	0	0
JULIANA COLOZZO GREGÓRIO	NÃO	NÃO APRESENTAÇÃO DE REGISTRO JUNTO AO CONSELHO	0	0	0
MARIANE GONÇALVES MUCCIA	NÃO	NÃO APRESENTAÇÃO DE REGISTRO JUNTO AO CONSELHO	0	0	0
CLAUDIA DUARTE DE CASSIA DUARTE FAGUNDES	NÃO	NÃO APRESENTAÇÃO DE REGISTRO JUNTO AO CONSELHO	0	0	0

CARGO: ENGENHEIRO(A) AGRÔNOMO(A)

CANDIDATO	INSCRIÇÃO HOMOLOGADA	MOTIVO	ANÁLISE CURRICULAR	AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	TOTAL
RAFAEL CUSTÓDIO NUNES	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	3	3	6
ESTEFÂNIA SILVA CAMARGO	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	2,5	3	5,5
SAULO FRANCISCO TELLES FRUET	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	2	0	2
FERNANDA APPEL MULLER	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	2	0	2
MARITZA SCHMIDT PINTO	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	1,5	0	1,5
MATEUS LEMOS DA SILVA	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	1	0	1
GABRIELA MARTINS BRAZ	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	1	0	1
LEANDRO FERNANDES MENDES	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	1	0	1
FERNANDO DUTRA DELLA PACE	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	1	0	1
RAFAEL GONÇALVES GINDRI	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	1	0	1
MÔNICA PINTO RODRIGUES	NÃO	NÃO APRESENTAÇÃO DE REGISTRO JUNTO AO CONSELHO	0	0	0
MARÍLIA FERREIRA DA SILVA	NÃO	NÃO APRESENTAÇÃO DE REGISTRO JUNTO AO CONSELHO	0	0	0
MARIANA MARTINS VALLI	NÃO	NÃO APRESENTAÇÃO DE REGISTRO JUNTO AO CONSELHO	0	0	0

CARGO: ENGENHEIRO(A) FLORESTAL

CANDIDATO	INSCRIÇÃO HOMOLOGADA	MOTIVO	ANÁLISE CURRICULAR	AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	TOTAL
CLAUDINEY DO COUTO GUIMARÃES	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	5,25	3	8,25
GENAINA BRASIL ALVES	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	3	3	6
JESSIKA DOS SANTOS NUNES	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	2,5	3	5,5
ALINE FERREIRA PAIM	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	2,5	3	5,5
ANGELO FERNANDO DE OLIVEIRA SACCOL	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	2	3	5
GILBERTO QUEVEDO ROSA	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	2	3	5
THAISE DA SILVA TONETTO	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	2	3	5
FERNANDA CRESTANI DA SILVA	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	3	0	3
MAÍSA CARINA ZARDIN	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	2	0	2

CARGO: ENGENHEIRO(A) ELETRICISTA

CANDIDATO	INSCRIÇÃO HOMOLOGADA	MOTIVO	ANÁLISE CURRICULAR	AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	TOTAL
GONZALO EMILIO BONFIGLIO CURI	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	5	3	8
LUIS PEDRO FROZ GONÇALVES	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	2	3	5

CARGO: ENGENHEIRO(A) DE BIOPROCESSOS

CANDIDATO	INSCRIÇÃO HOMOLOGADA	MOTIVO	ANÁLISE CURRICULAR	AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	TOTAL
PÂMELA CHRISTIANE DE ALMEIDA PEREIRA	SIM	REQUISITOS ATENDIDOS	4,5	3	7,5

Publicado por:
Alan Fabricio Fontané Pereira
Código Identificador:FDDB4521

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SUMULA DO EXTRATO DA ATA SRP PE 24/2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SECOL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO - RS torna público os preços registrados no **PREGÃO ELETRÔNICO 24/2019 SRP**, Aquisição de gêneros alimentícios Perecíveis e Não-Perecíveis para alimentação escolar, destacando as empresas vencedoras conforme tabela infra disposta, na seguinte ordem: NÚMERO DO LOTE, ESPECIFICAÇÃO e PREÇO da unidade, respectivamente. Informamos que a ata na íntegra está disponível no sítio: https://www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

ALICENTER CENTRAL DE ALIMENTOS LTDA **CNPJ: 08.763.621/0001-39**			
		Lote/Descrição	**Preço Unitário**
24	Kg	Aipim.	R$ 4,15
25	Kg	Moranga cabotiá	R$ 6,80
26	Kg	Abacate	R$ 4,58
27	Kg	Abacaxi pérola ou terra de areia	R$ 4,07
28	Kg	Alface crespa	R$ 5,48
29	Kg	Alface roxa	R$ 4,97
30	Pacote 100 gr	Alho Macho	R$ 1,81
31	Kg	Banana caturra	R$ 2,11
32	Kg	Banana Catarina/Prata	R$ 2,85
33	Kg	Batata Doce	R$ 2,68
34	Kg	Batata Inglesa	R$ 2,41
35	Kg	Bergamota ponkan e Montenegrina.	R$ 2,61
36	Kg	Beterraba	R$ 2,58
37	Kg	Brócolis híbrido	R$ 11,69
38	Kg	Caqui	R$ 4,45
39	Kg	Cebola	R$ 3,47
40	Kg	Cenoura	R$ 3,05
41	Kg	Chuchu	R$ 2,56
42	Kg	Couve Chinesa	R$ 3,99
43	Kg	Couve-flor	R$ 3,91
44	Kg	Couve manteiga	R$ 5,09
45	Kg	Espinafre	R$ 5,17
46	Kg	Laranja céu	R$ 4,49
47	Kg	Laranja valência ou pera	R$ 2,89
48	Kg	Limão Taiti	R$ 3,89
49	Kg	Maça Vermelha Fuji ou Gala	R$ 3,33
50	Kg	Mamão formosa	R$ 3,87
51	Kg	Manga	R$ 4,37
52	Kg	Maracujá suco	R$ 7,33
53	Kg	Melancia	R$ 1,73
54	Kg	Melão	R$ 4,04
55	Kg	Milho Verde espiga	R$ 2,60
56	Duzia	Ovo de Galinha Branco	R$ 4,62
57	Kg	Pera	R$ 6,46
58	Kg	Pepino salada	R$ 2,84
59	Kg	Pimentão verde	R$ 4,41
60	Kg	Pinhão	R$ 9,09
61	Kg	Repolho roxo	R$ 3,97
62	Kg	Repolho verde	R$ 2,25
63	Kg	Tempero Verde	R$ 12,99
64	Kg	Tomate paulista	R$ 4,13
66	Kg	Vagem	R$ 8,98
BURLANI COMERCIO DE CARNES LTDA **CNPJ: 00.418.282/0001-41**			
		Lote/Descrição	**Preço Unitário**
01	Kg	Carne I Bovina Moida	R$ 17,53
05	Kg	Iscas de Fígado Bovino	R$ 13,02
09	Kg	Paleta Bovina	R$ 17,80
14	Litro	Bebida láctea sabor coco	R$ 3,22
CENTRAL DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS LTDA **CNPJ: 14.465.067/0001-06**			
		Lote/Descrição	**Preço Unitário**
06	Kg	Fígado de Frango	R$ 3,59
12	Kg	Presunto Cozido	R$ 19,51
13	Litro	Bebida Láctea Sabor Salada de Frutas	R$ 3,22
15	Pote 200gr	Requeijão cremoso	R$ 4,43
16	Unidade 50 gr	Bolo de cenoura	R$ 0,98
18	Unidade 50 gr	Bolo Formigueiro	R$ 0,98
65	Kg	Tomate Italiano	R$ 5,01
71	Kg	Arroz Branco Polido	R$ 2,30

110	Pacote 500g	Lentilha	R$ 4,87
113	Pote 500gr	Margarina	R$ 4,59
120	Pacote 500gr	Milho Pipoca Tipo 1	R$ 2,09
125	Kg	Polvilho Doce	R$ 9,33
	500gr	Polvilho Doce	R$ 4,66
CLARICE DE ANDRADE LINASSI **CNPJ: 28.337.943/0001-23**			
		Lote/Descrição	**Preço Unitário**
68	Kg	Açúcar Cristal	R$ 2,36
70	Kg	Amido de Milho	R$ 3,52
72	Kg	Arroz Parboilizado	R$ 2,46
74	Kg	Atum	R$ 28,00
	170gr	Atum	R$ 4,76
75	Kg	Biscoito Cookies Integrais– SEM LEITE	R$ 34,32
	150gr	Biscoito Cookies Integrais– SEM LEITE	R$ 5,14
76	Kg	Biscoito Cookies Integrais Sem Glúten	R$ 50,00
	150gr	Biscoito Cookies Integrais Sem Glúten	R$ 7,50
77	Kg	Biscoito cream cracker integral	R$ 8,60
	400gr	Biscoito cream cracker integral	R$ 3,44
79	Kg	Biscoito Maria	R$ 6,67
	400gr	Biscoito Maria	R$ 2,66
83	Kg	Cacau em Pó	R$ 39,99
	500gr	Cacau em Pó	R$ 19,99
84	Kg	Café Solúvel	R$ 22,54
	200gr	Café Solúvel	R$ 4,50
85	Kg	Canela da China em Casca(em rama)	R$ 73,79
	50gr	Canela da China em Casca(em rama)	R$ 3,69
86	Kg	Canela da China em pó	R$ 49,20
	60gr	Canela da China em pó	R$ 2,95
87	Pacote	Canjica Branca	R$ 2,00
88	Kg	Cereal flocos de milho açucarado	R$ 8,92
	2kg	Cereal flocos de milho açucarado	R$ 17,84
89	10gr	Chá de camomila, c/ 10 sachês	R$ 1,94
93	Lata	Ervilha Enlatada 200gr	R$ 1,36
96	Kg	Farinha de Arroz	R$ 7,05
	500gr	Farinha de Arroz	R$ 3,52
98	Kg	Farinha de Centeio	R$ 7,19
	500gr	Farinha de Centeio	R$ 3,60
100	Kg	Farinha de Milho Média	R$ 1,52
101	Kg	Farinha de Trigo Especial	R$ 1,89
102	Kg	Farinha de Soja	R$ 10,27
	500gr	Farinha de Soja	R$ 5,14
107	Kg	Fórmula infantil a partir de 6 meses.	R$ 53,77
	400gr	Fórmula infantil a partir de 6 meses.	R$ 21,50
109	Kg	Leite integral sem lactose em pó instantâneo	R$ 45,96
	400gr	Leite integral sem lactose em pó instantâneo	R$ 18,40
114	Pote 500gr	Margarina sem leite e sem traço de leite	R$ 6,39
115	Pacote 500gr	Massa Alimentícia de Arroz c/ ovos, tipo parafuso	R$ 8,91
116	Pacote 500gr	Massa Alimentícia de Letrinha c/ ovos	R$ 2,18
117	Pacote 500gr	Massa Alimentícia tipo Caramujo c/ ovos	R$2,11
118	Pacote 500gr	Massa Alimentícia tipo Parafuso c/ ovos	R$ 1,78
119	Kg	Melado de Cana de Açúcar	R$ 12,07
	400gr	Melado de Cana de Açúcar	R$ 4,83
121	Lata 200gr	Milho Verde em Conserva	R$ 1,40
122	Garrafa 900ml	Óleo de Soja	R$ 3,37
123	Kg	Orégano Seco	R$ 25,86
	200gr	Orégano Seco	R$ 5,17
124	Kg	Polvilho Azedo	R$ 6,71
	500gr	Polvilho Azedo	R$ 3,35
126	Kg	Produto Alimentício em pó a base de proteína isolada de soja	R$51,49
	300gr	Produto Alimentício em pó a base de proteína isolada de soja	R$ 15,45
127	Pacote 500gr	Sagu	R$ 2,67
128	Kg	Sal Iodado Refinado	R$ 1,00
129	Garrafa 750ml	Vinagre de maçã	R$ 2,17
CLAUDIANE DE FREITAS ME **CNPJ: 28.166.267/0001-72**			
		Lote/Descrição	**Preço Unitário**
81	Kg	Bolacha de Maisena Amanteigada Colonial	R$ 8,57
	700gr	Bolacha de Maisena Amanteigada Colonial	R$ 5,99
91	Kg	Doce de Leite	R$ 12,97
	400gr	Doce de Leite	R$ 5,19
92	Kg	Doce de Fruta	R$ 8,94
	400gr	Doce de Fruta	R$ 3,58
COMERCIAL DE CARNES TRE SORELLE LTDA **CNPJ: 28.494.567/0001-80**			
		Lote/Descrição	**Preço Unitário**
10	Kg	Salsicha de Frango	R$ 7,35
11	Kg	Queijo Lanche	R$ 24,85
FRANCINE GIANA GUIDO E CIA LTDA **CNPJ: 28.094.497/0001-73**			
		Lote/Descrição	**Preço Unitário**
67	Kg	Achocolatado em pó	R$ 6,59
	400gr	Achocolatado em pó	R$ 2,64
69	Kg	Açúcar Mascavo	R$ 7,99
73	Kg	Arroz Integral	R$ 3,21
90	Kg	Colorau(Urucum)	R$ 5,57
	100gr	Colorau(Urucum)	R$ 0,56
97	Kg	Farinha de Aveia	R$ 10,00
	200gr	Farinha de Aveia	R$ 2,00

99	Kg	Farinha de Mandioca	R$ 3,62
103	Kg	Feijoo Carioca	R$ 6,00
104	Kg	Feijoo Preto	R$ 5,69
105	Kg	Fermento Biológico em Pó Instantaneo	R$ 28,97
	125gr	Fermento Biológico em Pó Instantaneo	R$ 3,62
106	Kg	Fermento Quimico	R$ 18,59
	100gr	Fermento Quimico	R$ 1,62
111	Kg	Louro Seco	R$ 70,00
	500gr	Louro Seco	R$ 35,00
LIDER PAN LTDA CNPJ: 04.809.375/0001-58			
		Lote/Descrição	**Preço Unitário**
17	Unidade 50gr	Bolo de Laranja	R$ 1,27
19	Pacote 500gr	Cuca	R$ 6,99
20	Unidade 50gr	Pão de Bauru	R$ 0,99
21	Unidade 50gr	Pão Massinha p/ cachorro quente	R$ 0,79
22	Pacote 500gr	Pão Sanduíche Fatiado	R$ 5,70
23	Pacote 500gr	Pão Sanduíche Fatiado Integral	R$ 7,87
130	Pacote 500gr	Pão Sanduíche Fatiado sem Leite	R$ 22,98
MAXIGIRO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA -EPP CNPJ: 02.909.049/0001-97			
		Lote/Descrição	**Preço Unitário**
2	Kg	Carne de Frango Coxa e Sobrecoxa s/ Pele e s/ Osso	R$ 9,53
PADARIA E CONFEITARIA DOIS ZE LTDA ME CNPJ: 94.846.078/0001-75			
		Lote/Descrição	**Preço Unitário**
80	Kg	Biscoito Pão de Mel	R$ 7,20
	500gr	Biscoito Pão de Mel	R$ 3,60
82	Kg	Bolacha de Milho Colonial	R$ 8,00
	500gr	Bolacha de Milho Colonial	R$ 4,00
PARKER MIGLIORINI INTERNATIONAL DO BRASIL LTDA CNPJ: 15.347.566/0002-42			
		Lote/Descrição	**Preço Unitário**
4	Kg	Coração de Galinha	R$ 13,01
7	Kg	Filé de Peito de Frango Sassami	R$ 8,99
8	Kg	Moela de Frango	R$ 4,90
POMMAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 05.979.827/0001-02			
		Lote/Descrição	**Preço Unitário**
3	Kg	Carne Suína s/ osso picada	R$ 14,21
TANGARA IMPORTADORA E EXPORTADORA S/A CNPJ: 39.787.056/0001-73			
		Lote/Descrição	**Preço Unitário**
108	Kg	Leite Integral em Pó Instantâneo	R$ 17,00

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:C620AA65

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 017/2019 PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2019 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 171/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
OBJETO: Aquisição de pneus novos e de alta durabilidade, câmaras, colarinhos, protetores e recapagens com a finalidade de atender os veículos da Frota Municipal.

IRMÃOS FLACH LTDA EPP					
Item	**Produto**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	CÂMARA 12.16.5	UN	4	R$ 100,00	R$ 400,00
2	CÂMARA 1400X24 16 LONAS	UN	36	R$ 185,00	R$ 6.660,00
3	CÂMARA 215/75 R17.5 TRÂNSITO MISTO LISO	UN	10	R$ 115,00	R$ 1.150,00
5	CÂMARA PNEU 1000 R20 16 LONAS 146/143K MISTO BORRACHUDO	UN	10	R$ 98,00	R$ 980,00
6	CÂMARA PNEU 6.50-16	UN	2	R$ 50,00	R$ 100,00
7	CÂMARA PNEU DIANTEIRO 12.4-24	UN	4	R$ 129,00	R$ 516,00
8	COLARINHO PNEU 1000 R20 16 LONAS 146/143K MISTO BORRACHUDO	UN	16	R$ 30,00	R$ 480,00
9	COLARINHO PNEU 1400X24 16 LONAS	UN	36	R$ 50,00	R$ 1.800,00
10	COLARINHO PNEU 275/80 R22.5 16 LONAS TRÂNSITO MISTO BORRACHUDO	UN	24	R$ 35,00	R$ 840,00
11	COLARINHO PNEU 6.50-16	UN	4	R$ 28,00	R$ 112,00
16	PNEU 1400X24 16 LONAS	UN	36	R$ 2.049,00	R$ 73.764,00
18	PNEU 175/65 R14	UN	8	R$ 200,00	R$ 1.600,00
23	PNEU 195/65 R15	UN	8	R$ 239,00	R$ 1.912,00
29	PNEU 6.50-16	UN	4	R$ 300,00	R$ 1.200,00
30	PNEU DIANTEIRO 12.4-24	UN	12	R$ 1.039,00	R$ 12.468,00
32	PROTETOR PNEU 1400X24 16 LONAS	UN	12	R$ 50,00	R$ 600,00
Total do fornecedor:					**R$ 104.582,00**
CV TYRES EIRELI					
Item	**Produto**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
4	CÂMARA 275/80 R22.5 16 LONAS TRÂNSITO MISTO BORRACHUDO	UN	24	R$ 99,00	R$ 2.376,00
14	PNEU 1000 R20 16 LONAS 146/143K MISTO BORRACHUDO	UN	16	R$ 1.460,00	R$ 23.360,00
15	PNEU 12-16.5	UN	10	R$ 638,00	R$ 6.380,00
20	PNEU 175/70 R14	UN	8	R$ 225,00	R$ 1.800,00

26	PNEU 215/75 R17.5 TRÂNSITO MISTO LISO	UN	63	R$ 717,00	R$ 45.171,00
28	PNEU 275/80 R22.5 16 LONAS TRÂNSITO MISTO BORRACHUDO	UN	84	R$ 1.475,00	R$ 123.900,00
31	PNEU TRASEIRO 18.4-30 GARRA 7	UN	12	R$ 2.580,00	R$ 30.960,00
Total do fornecedor:					**R$ 233.947,00**
MODELO PNEUS LTDA					
Item	**Produto**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
12	COLARINHO PNEU DIANTEIRO 12.4-24	UN	4	R$ 57,00	R$ 228,00
Total do fornecedor:					**R$ 228,00**
TURBO AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA					
Item	**Produto**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
17	PNEU 17.5-25	UN	6	R$ 2.200,00	R$ 13.200,00
19	PNEU 175/70 R13	UN	18	R$ 158,00	R$ 2.844,00
21	PNEU 185/65 R15	UN	14	R$ 238,00	R$ 3.332,00
22	PNEU 185/70 R14	UN	8	R$ 225,00	R$ 1.800,00
24	PNEU 205/55 R16	UN	4	R$ 240,00	R$ 960,00
25	PNEU 215/60 R17	UN	10	R$ 380,00	R$ 3.800,00
27	PNEU 225/75 R16	UN	30	R$ 440,00	R$ 13.200,00
Total do fornecedor:					**R$ 39.136,00**
JM PNEUS E RECAPAGENS LTDA EPP					
Item	**Produto**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
33	RECAPAGEM PNEU 17.5-25	UN	4	R$ 1.550,00	R$ 6.200,00
34	RECAPAGEM PNEU 275/80 R22.5 16 LONAS TRÂNSITO MISTO BORRACHUDO	UN	15	R$ 500,00	R$ 7.500,00
Total do fornecedor:					**R$ 13.700,00**
Total da Licitação:					**R$ 391.593,00**

Validade: 12 meses a contar de 08 de agosto de 2019.

Terra de Areia, 09 de agosto de 2019.

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:8D6BAF19

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DA PROVA APLICADA AOS CANDIDATOS A CONSELHEIROS TUTELARES

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA – TUPARENDI – RS
Criado pela Lei Municipal nº 1.440/1997.
Edital nº 44/2019
RESULTADO DA PROVA APLICADA AOS CANDIDATOS A CONSELHEIROS TUTELARES

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – do Município de Tuparendi – RS juntamente com a Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), XI da Lei Municipal nº 1.440/1997, torna público o resultado da prova objetiva aplicada no dia 03 de Agosto do corrente aos candidatos a Conselheiros Tutelares.

NOME*	ACERTOS NA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	NOTA FINAL	APROVAÇÃO/ REPROVAÇÃO
Ângela Regina Johanson	18	90	APROVADA
Alex Sandro de Jesus Lemos	14	70	APROVADO
~~Diane Smaniotto da Silva~~	~~N/C~~	~~N/C~~	~~N/C~~
Elemar Steffens	18	90	APROVADO
Elenor Afonso Mattiazzi	18	90	APROVADO
~~Eloise Linde~~	~~N/C~~	~~N/C~~	~~N/C~~
Fernanda Golin	17	85	APROVADA
Giselaine Geltrudes Rossarolla	18	90	APROVADA
~~Janaina Rafaela Tibulo~~	~~N/C~~	~~N/C~~	~~N/C~~
Jovana Ribeiro	14	70	APROVADA
Luiza Taglieber	18	90	APROVADA
~~Marcia Inês Zalamena~~	~~N/C~~	~~N/C~~	~~N/C~~
Nara Inês Schatz Turra	16	80	APROVADA
Tatiana Ruppenthal Crestani Pitzsch	19	95	APROVADA
Tatiane dos Santos Imlau	16	80	APROVADA
Vera Lúcia Goin Chitolina	20	100	APROVADA

Abre-se prazo para apresentação de recurso da classificação preliminar pelos candidatos à CEE (Comissão Especial Eleitoral) até 19/08/2019.

TUPARENDI, 08 de Agosto de 2019.

LIAMARA COLDEBELLA FERNANDA PERIN
Presidente do COMDICA Presidente da Comissão Eleitoral

Publicado por:
Graziela Giaretta
Código Identificador:7306FCE5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Resultado Pregão Presencial nº 046/2019: Valores registrados para:

CARBONERA COMERCIO DE PNEUS EIRELI					
Item	**Produto**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	BALANCEAMENTO RODA FERRO VEÍCULO LEVE	UN	80,0000	R$ 11,5000	R$ 920,00
2	BALANCEAMENTO RODA FERRO VEÍCULO UTILITÁRIO	UN	70,0000	R$ 15,0000	R$ 1.050,00
3	BALANCEAMENTO RODA LIGA VEÍCULO LEVE	UN	50,0000	R$ 14,5000	R$ 725,00
5	CONSERTO DE PNEU VEÍCULO LEVE SEM VULCANIZAÇÃO	UN	50,0000	R$ 18,0000	R$ 900,00
6	CONSERTO DE PNEU VEÍCULO UTILITÁRIO COM VULCANIZAÇÃO	UN	10,0000	R$ 60,0000	R$ 600,00
7	CONSERTO DE PNEU VEÍCULO UTILITÁRIO SEM VULCANIZAÇÃO	UN	20,0000	R$ 22,0000	R$ 440,00
9	DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU DE VEÍCULO LEVE	UN	50,0000	R$ 12,5000	R$ 625,00
10	DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU DE VEÍCULO UTILITÁRIO	UN	50,0000	R$ 15,0000	R$ 750,00
11	GEOMETRIA VEÍCULO LEVE	UN	40,0000	R$ 55,0000	R$ 2.200,00
12	GEOMETRIA VEÍCULO UTILITÁRIO	UN	15,0000	R$ 65,0000	R$ 975,00
13	GEOMETRIA VEÍCULO UTILITÁRIO RODADO DUPLO	UN	20,0000	R$ 165,0000	R$ 3.300,00
Total do fornecedor:					**R$ 12.485,00**
20549-F. VACHILESKI E CIA LTDA					
Item	**Produto**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
14	RECAPAGEM A FRIO PNEU 235/70/16 BORRACHUDO	UN	6,0000	R$ 200,0000	R$ 1.200,00
17	RECAPAGEM A FRIO PNEUS 10/16.5	UN	20,0000	R$ 444,0000	R$ 8.880,00
20	RECAPAGEM A FRIO PNEUS 18.4/30	UN	4,0000	R$ 1.100,0000	R$ 4.400,00
21	RECAPAGEM A FRIO PNEUS 19.5LR/24	UN	4,0000	R$ 1.300,0000	R$ 5.200,00
28	RECAPAGEM A FRIO PNEUS 12.4/24	UN	4,0000	R$ 642,0000	R$ 2.568,00
29	VULCANIZAÇÃO DE PNEU FORA DE ESTRADA ARO 24 AO 26	UN	10,0000	R$ 150,0000	R$ 1.500,00
30	VULCANIZAÇÃO DE PNEU FORA DE ESTRADA ARO 28 AO 34	UN	10,0000	R$ 200,0000	R$ 2.000,00
Total do fornecedor:					**R$ 25.748,00**
526-REDE PNEU RENOVADORA DE PNEUS LTDA					
Item	**Produto**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
15	RECAPAGEM A FRIO PNEU 1.000/20	UN	10,0000	R$ 426,0000	R$ 4.260,00
23	RECAPAGEM A FRIO PNEU 215/75/16 BORRACHUDO	UN	6,0000	R$ 235,0000	R$ 1.410,00
24	RECAPAGEM A FRIO PNEU 215/75/17,5 BORRACHUDO	UN	10,0000	R$ 247,0000	R$ 2.470,00
25	RECAPAGEM A FRIO PNEU 275/80/22,5	UN	30,0000	R$ 425,0000	R$ 12.750,00
26	RECAPAGEM A FRIO PNEU 305/70/16.5	UN	10,0000	R$ 698,0000	R$ 6.980,00
Total do fornecedor:					**R$ 27.870,00**
30505-GRANDO PNEUS LTDA EPP					
Item	**Produto**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
16	RECAPAGEM A FRIO PNEU 14.00 R/24	UN	20,0000	R$ 1.195,0000	R$ 23.900,00
Total do fornecedor:					**R$ 23.900,00**
32474-BORILLI PNEUS LTDA					
Item	**Produto**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
18	RECAPAGEM A FRIO PNEU 12.5/80/18	UN	4,0000	R$ 580,0000	R$ 2.320,00
19	RECAPAGEM A FRIO PNEU 17.5/25	UN	6,0000	R$ 1.090,0000	R$ 6.540,00
22	RECAPAGEM A FRIO PNEU 19.5/24	UN	6,0000	R$ 978,0000	R$ 5.868,00
27	RECAPAGEM A FRIO PNEU 7.00/16	UN	10,0000	R$ 248,0000	R$ 2.480,00
Total do fornecedor:					**R$ 17.208,00**

Os itens 04 e 08 foram DESERTOS.

Veranópolis, 08 de agosto de 2019.

RUBEM LUIS MARIA PASTORE
Prefeito Em Exercício

Publicado por:
Flabiane Boschetti
Código Identificador:38AA6D6A

